



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 51 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		24
Poder Executivo	1		
Casa Civil	1	14	25
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	17	26
Secretaria de Estado de Saúde	3	18	26
Secretaria de Estado de Educação	3	19	28
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	10	19	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			28
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		20	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	20	28
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		22	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		22	37
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	22	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		23	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	13		
Secretaria de Estado de Turismo		23	
Secretaria de Estado de Cultura.....		23	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	13		37
Ineditoriais			38

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.279, DE 12 DE MARÇO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputada Celina Leão)

Altera a Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, que reestrutura a carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 740, de 28 de julho de 1994, e nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O art. 7º, § 3º, da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, para os integrantes da carreira a que se refere esta Lei, o regime de compensação, mediante folga dos serviços prestados no Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, nas Unidades de Pronto Atendimento de Urgência - UPAs, nas unidades hospitalares e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu, nos feriados, em conformidade com o interesse e as necessidades do serviço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de março de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.714, DE 16 DE MARÇO DE 2019

Decreta, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento de FLAVIO RENATO JAQUET ROSTIROLA.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII e do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o sentimento de luto e pesar pelo falecimento do Exmo. Desembargador FLAVIO RENATO JAQUET ROSTIROLA, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, a partir desta data, luto oficial por 03 (três) dias no Distrito Federal, em virtude do falecimento do Exmo. Desembargador FLAVIO RENATO JAQUET ROSTIROLA.

Brasília, 16 de março de 2019

131º da República e 59º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 127, DE 18 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 200 de 19 de outubro de 2018, página 42, o ato que instaurou a Sindicância com o objetivo de apurar os fatos descritos no processo SEI nº 00138-00004939/2018-15 por tratar-se de objeto em apuração através do processo SEI nº138.000.386/2017.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) do estacionamento externo da ARUC - Associação Recreativa Cultural Unidos do Cruzeiro, localizado no SRES Área Especial 08, Cruzeiro Velho, para realização do evento carnavalesco "BLOCO FIO DESENCAPADO - DESFILE 2019" com o público estimado em 1000 (mil pessoas) em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 17 de março de 2019, das 15 às 20 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 49, de 14/03/2019, pág. 01.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer os valores de taxas de expediente indicadas no ANEXO I, correspondentes às prestações de serviços administrativos, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - RAXX, no exercício de 2019, nos termos da Lei Complementar nº 336/2000 e da Lei Complementar nº 435/2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ANEXO I

Atos relativos com a prestação de serviços administrativos	Taxa de expediente Valor em Real
Parecer Técnico	155,74
Autenticações:	-
1 - de plantas	62,30
de documentos:	-
Pela primeira lauda, até 33 linhas	9,34
Por lauda que exceder	1,56
2ª via de licença	31,15
Termo de Autorização de Uso	15,57
Termo de Permissão de Uso, Concessão de Uso e Concessão de Direito Real de Uso	31,15
Outros certificados ou atestados:	-
Pela primeira lauda, até 33 linhas	9,34
Por lauda que exceder	1,56
Busca por exercício	1,56
Desarquivamento de processo	9,34

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20190123-7365, Maria Aparecida Amâncio Da Silva, 55221742187; 20190125-9567, Hercília Correia Alcantara, 17986052104; 20190129-12518, Thiago Higino Cardoso, 02473597340; 20190102-348073, Florisvaldo Gomes Lima, 77776844187; 20190118-4614, Angelica Menezes De Carvalho, 00490698107; 20190123-7663, Suely Fernandes Da Costa Paula Da Silva, 18497667115; 20190117-3553, Valdirene Nunes Carvalho, 53908279100; 20190201-16502, Edson Felix Da Silva Filho, 30814987168; 20190201-16641, Raimundo Nonato Da Silva, 05474299168; 20190130-13312, Maria Jose De Almeida Miranda, 55232434187; 20190128-10697, Jackson Dantas Pereira, 55609481104; 20190128-10987, Ruslane Bião De Oliveira, 45124337591; 20190128-11367, Josevaldo Cardoso De Lima, 00149616104; 20190203-16820, Victor Manuel Perez Jimenez, 10205551149; P20190205-1026, Manoel Ferreira Costa, 70822042720; 20190208-20754, Elma Pinheiro De Queiroz, 18449450144; 20190123-7966, Itayana De Freitas Teixeira, 00354426117; 20190127-10231, Marlúcia Portilho Maciel, 07473320106; 20190125-9961, Marcio Jose Dias De Melo, 39390942772; 20190122-6993, Carlos Ferreira Da Silva, 16351479720; 20190128-10580, Elbia Bersan Menezes, 46270116104; 20190214-24107, Gabriella Queiroz Jara Stival, 69753482191; 20190129-12510, Antonio De Arimateia Martins, 26540789149; 20190131-15748, Adriana Cintia De Sa Moura, 49191845149; 20190129-12422, Rosicler Rocha Aiza Alvarez, 03031985168; 20190118-4535, Zenobio Almeida Santos, 18134440568; 20190201-16315, Gislene Martins Da Fonseca, 94121745604; P20190205-1005, Maria Do Perpetuo Socorro Loureiro Da Silva, 08237243870; 20190204-16905, Maria Iracema Barroso Pinto, 08671290182; 20190112-417, Marco Antônio Ribeiro De Sousa, 03764417633; 20190124-8241, Macjerry Ribas Rodrigues Dos Santos, 01423323130. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Isenção de ICMS - Táxi
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190203-16809, Edmilson Jorge De Sousa, 41758714115; 20190201-16392, Isabel Maria Reis, 22172726168. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no

despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190207-19727, Maria Cardoso Dos Santos, 34273905191; 20190123-7293, Maria De Lourdes Coelho, 46268456149; P20190204-974, Delduino Ferreira Ornelas, 18240470106; 20190125-9750, Maria Augusta Andrade, 22061614191; 20190218-25582, Iran De Sá Silva, 95445501353; 20181228-347279, Aluizio Cavalcante De Lemos, 24944106491; P20190128-760, Jose De Souza, 14469790168; 20190131-905, Aidê Chagas, 09897127100; 20190130-13076, Maria De Oliveira Silva, 14553546191; P20190130-870, Cristino Lira Dos Santos, 06818366104; 20190118-4605, Vilma Ferreira Grilo, 20995040168; 20190201-16097, Maria Irene Rodrigues Paulino, 22405992191; P20190212-1251, Diana De Oliveira, 18584632115; P20190111-245, Maria De Fátima Da Conceição, 18004741134. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20180505-212722, Valeria Blasi De Sousa, 55604315168; 20190204-17342, Valda Roseno Benvido, 12987174349; 20190122-6912, Kelly Renata De Oliveira Dourado, 76827089215; 20190205-18082, Elisson Buno Das Santos Figueiredo, 72650869100. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190129-803, Maria Das Graças Pereira Da Rocha Rola, 15256421115; 20190130-13644, Sergio Froes Ribeiro De Oliva, 53937066187; 20190131-14376, Gilvania Teixeira Dos Santos, 70264058100; 20190201-16112, Dayonara Araujo Bezerra Faustino Alves, 04556035457; 20181212-340878, Mauro Romao Tarachuk, 60631155104; 20190124-8592, Noraldino Antonio Da Silva, 18452230125; 20190125-9588, Vicente Antonio De Jesus Filho, 55216420134; 20190120-4922, Marilusia Nunes De Lima Dantas, 39801217120; 20190129-11826, Edna Faleiro Da Cruz, 87761998191; P20190125-726, Kassia Kelly Tavares De Sousa, 01756690154; 20190128-10709, Dinai Maria Bastos Ramos, 03939529591; 20190128-10905, Marta Helena Rodrigues Gouvea Borçari, 39814947172; 20190123-7709, Wilson De Paula, 11672943191; 20190128-11223, Flohe Rocha Cavalcante, 65874340106; 20190131-15677, Paulo Helio Ripardo Mesquita, 70067169134; 20190201-16658, Elio Goncalves Da Silva, 31357806191; 20190204-17567, Janete Jane Xavier Nery, 29598125149; 20190202-16737, Maria Aparecida Dias Barbosa De Jesus, 34513965134; 20190205-18368, Paulo Cesar De Souza, 26576597134; 20190206-18591, Camila Guesine Dos Santos, 06822432647; 20190129-11878, Vera Lucia Zorzeto Rodrigues, 79681190815; 20190207-20058, Raimundo Tarcisio Macedo, 06690386104; 20190208-20383, Damiao Frutuoso Da Silva, 45001189420; 20190211-21605, Vladimir Oliveira Da Matta, 06670016115; 20190212-22718, Ruston Dias Oliveira, 26835735880; 20190124-8573, Lauzim Leite Da Silva Gomes, 33366764104; P20190130-881, Gonçalo Vieira Do Nascimento, 11477547134; 20190204-17106, Jose Diniz De Melo, 00841129134; P20190131-906, João Teixeira Neto, 11377011100; P20190204-984, Noraldino Ladeira Junior, 05770173149; 20190130-13346, Sheyla Maria Araujo Leite, 52386163172; 20190201-15892, Fernando De Melo Tristão, 03184754138; 20190127-10169, Maria Cecilia De Carvalho Azevedo, 34280413053; 20190204-17313, Antonio Luiz Nogueira, 11630809187; 20190130-13125, Fernando Gleidson Da Silva Braz, 78081424172; 20190131-14162, Conceicao De Maria Moura Sousa, 91166349772; 20190122-6571, Nicole Dourado De Abreu, 05127383195; 20190130-13673, Angela Maria Ferreira Monteiro, 30696445700; 20190121-5347, Denilson Ivaldo Silveira Santos, 45944423668; 20190205-18428, Cecília Carla Figueiredo De Oliveira, 80113850115; 20190205-18432, Iara Soares Correia Castro, 29590973191; 20190103-348783, Nathalie Ayres De Jongh, 01018950460; 20190126-10095, Maria Jaigorete Bezerra, 30521017149; 20190122-6074, Jose Antoine Choukaira, 26663671855; 20190127-10172, Danielle Aline Louredo Luziaria, 83464158187; 20190128-11238, Julia De Jesus Machado, 51792192649; 20190130-13113, Osmar Fernandes Camargos, 58445390104; 20190128-11295, Fernanda De Carvalho Guedes Mariani, 49191810191; 20190129-12352, Tiago Peliciari De Paula, 30475876806; 20190128-11281, Emival Fernandes Costa, 22303596149; 20190201-16207, Audicelia Maria Bezerra Lopes, 58400664191; 20190128-10638, Fabio Da Silva Soares, 99334828153; 20190204-17689, Maria De Fátima Martins Lopes, 24431419187; P20190130-857, Natal Pereira Dos Santos, 11634804104; 20190122-6932, Joyce Francine Silva De Lima, 06525348480; 20181105-313966,

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Maria Rosa Araujo, 11853956104; 20190130-12964, Ivo Oliveira E Silva, 87666413149; 20190211-22046, Ildemar Tavares De Miranda, 22582797120. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Isenção do IPVA/TÁXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190124-8719, Carlos Jose De Sousa Oliveira, 60529431149; P20190124-676, Jose Wilson Rodrigues De Lima, 47294027153; 20190123-7910, Jose Arlindo Camilo Junior Santana, 88092623104; 20190121-5562, Espolio De Joao De Deus Cordeiro, 54754291468; 20190122-6846, Edimar Silva Mendes, 78317894134. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 0125-001373/2014, CLARO S. A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Parecer nº. 14/2017 - NUCEL/GEMAE/COFIT, pois após análise da documentação apresentada, foram apontadas as seguintes questões que impedem o atendimento da solicitação: 1) diferença de ICMS entre os registros previstos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010, encontrada nos arquivos eletrônicos previstos na Cláusula terceira, § 4º do Convênio ICMS nº 126/1998 c/c Anexo I do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010; 2) diferença de valor total, base de cálculo do ICMS, ICMS, ICMS recuperado ou a recuperar e da quantidade de registros entre os registros previstos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 do Ato Cotepe nº/ICMS nº 24/2010 encontrada no arquivo eletrônico 40432544004201403.txt previsto na Cláusula terceira, §4º do Convênio ICMS nº 126/1998 c/c Anexo I do Ato Cotepe/ICMS Nº 24/2010 e 3) duplicidade do número do item das notas fiscais de ressarcimento aos clientes conforme arquivo.
O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 25.001057/2014, TELEFÔNICA BRASIL S/A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Parecer nº. 03/2015 - NUCEL/GEMAE/COFIT, por não ter o contribuinte apresentado o LFE - ATO COTEPE nº 70/2005 corretamente no período a que se refere o pedido. Também a ausência do LFE não permite averiguar o pagamento de ICMS de forma indevida, pois não há como comparar os dados do Ato Cotepe 24/2010 com os do Convênio 115/2003 impossibilitando verificar se o valor estornado foi efetivamente recolhido, dando suporte ao estorno do débito pleiteado. Para o período dezembro de 2009 foram apresentados valores diminutos no bloco e 100 e estes apresentaram profunda diferença dos apontados nos arquivos do Convênio 115/2003.
O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 0125.000187/2015, TELEFÔNICA BRASIL S/A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Parecer nº. 02/2015 - NUCEL/GEMAE/COFIT, por não ter o contribuinte apresentado o LFE - ATO COTEPE nº 70/2005 corretamente no período a que se refere o pedido. Também a ausência do LFE não permite averiguar o pagamento de ICMS de forma indevida, pois não há como comparar os dados do Ato Cotepe 24/2010 com os do Convênio 115/2003 impossibilitando verificar se o valor estornado foi

efetivamente recolhido, dando suporte ao estorno do débito pleiteado. Para o período de agosto a outubro e dezembro de 2014 foram apresentados valores diminutos no bloco e 100 e estes apresentaram profunda diferença dos apontados nos arquivos do Convênio 115/2003.
O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 0125-001373/2014, CLARO S. A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Parecer nº. 14/2017 - NUCEL/GEMAE/COFIT, pois após análise da documentação apresentada, foram apontadas as seguintes questões que impedem o atendimento da solicitação: 1) diferença de ICMS entre os registros previstos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010, encontrada nos arquivos eletrônicos previstos na Cláusula terceira, § 4º do Convênio ICMS nº 126/1998 c/c Anexo I do Ato Cotepe/ICMS nº 24/2010; 2) diferença de valor total, base de cálculo do ICMS, ICMS, ICMS recuperado ou a recuperar e da quantidade de registros entre os registros previstos nos itens 2.4.1 e 2.4.2 do Ato Cotepe nº/ICMS nº 24/2010 encontrada no arquivo eletrônico 40432544004201403.txt previsto na Cláusula terceira, §4º do Convênio ICMS nº 126/1998 c/c Anexo I do Ato Cotepe/ICMS Nº 24/2010 e 3) duplicidade do número do item das notas fiscais de ressarcimento aos clientes conforme arquivo.
O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Assunto: Restituição/Compensação.
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 0125-000338/2017, CLARO S. A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Parecer nº. 06/2018 - NUCEL/GEMAE/COFIT, pois após análise da documentação apresentada, constatou-se que a mesma não comprova a materialidade da duplicidade de pagamento de ICMS alegada, referente ao período compreendido entre maio de 2012 a janeiro de 2013, no valor retificado pela sociedade de R\$ 3.818.600,22, devido à ausência de vinculação entre as notas fiscais apresentadas como prova, adicionado as divergências existentes entre os valores: contábil, base de cálculo e ICMS destacado no documento supostamente emitido em duplicidade (Nota Fiscal Modelo "22" de nº 4213) frente a soma dos valores correspondentes das notas fiscais Modelo "55" emitidas no período de apuração respectivo e/ou período seguinte (maio/2012 a junho/2012).
O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.
DENISE PACHECO SANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:
Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA SÃO PAULO S.A, Licença Sanitária nº FAR-00076-02/2018, Autorização nº 1045/2019, Endereço CLN 113, BL. B, Nº 51, LOJAS 03/07/55/59/69/73, SALAS 101, 110, 111, 112, ASA NORTE/DF; DROGARIA SÃO PAULO S.A, Licença Sanitária nº FAR-06412-01/2019, Autorização nº 1046/2019, Endereço CLS QD. 201, BL. A, LOJA 33, ASA SUL/DF; EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A, Licença Sanitária nº FAR-00011-11/2019, Autorização nº 1047/2019, Endereço AV. CENTRAL, BL. 379/505, LOTES 439/445, NÚCLEO BANDEIRANTE/DF; DROGARIA SILKY EIRELI, Licença Sanitária nº FAR-00101-20/2019, Autorização nº 1048/2019, Endereço QUADRA 06, LOTE 14, LOJA 01, TÉRREO SETOR OESTE, GAMA/DF; EMMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00043-05/2019, Autorização nº 1049/2019, Endereço AV. PARANOÁ, QUADRA 18, CONJUNTO 14, LOTE 07, PARANOÁ/DF; DROGARIA SÃO PAULO S.A, Licença Sanitária nº FAR-06413-01/2018, Autorização nº 1050/2019, Endereço SCLS QD. 216, BL. D RUV, ASA SUL/DF; DERMO CENTER COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA., Licença Sanitária nº FAR-00198-15/2019, Autorização nº 1051/2019, Endereço CAVP RUA 03, CHÁCARA 89, LOTE 26, LOJA 01, VICENTE PIRES, TAGUATINGA NORTE/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 SVS/MS.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 44/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000026/2016, resolve:
Art. 1º Autorizar a oferta da educação infantil, creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade, do Centro de Ensino Tio Patinhas, situado na QS 114, Conjunto 5, Lote 4, Samambaia - Distrito Federal, mantido por MJ de Jesus Silva Colégio - ME, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Autorizar a oferta do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.
Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2016 até a data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.
Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 97 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 45/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000560/2016, resolve:
Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche e pré-escola, para crianças de 3 a 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Colégio Triângulo, situado na QNM 42, Área Especial 12, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Triângulo Ltda., com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.
Art. 3º Determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 47/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000646/2017, resolve:
Art. 1º Recredenciar, para a continuidade da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de especialização técnica de nível médio, na modalidade presencial, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2027, a LS Escola Técnica, situada na QSD, Lote para Comércio 5, Lojas 1 e 2, Salas 102, 108 e 110, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela IEP - Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal - Ltda., com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Necropsia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.
Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.
Art. 4º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Radiologia, Técnico em Imobilizações Ortopédicas, Técnico em Análises Clínicas Técnico em Enfermagem e Técnico em Necropsia, bem como dos cursos de especialização técnica de nível médio em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a VII do citado parecer.
Art. 5º Determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.
Art. 6º Determinar à instituição educacional que promova adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 48/2019-CEDF, de 26 de fevereiro de 2019, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no Processo nº 084.000893/2016, resolve:
Art. 1º Autorizar a oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Nutrição e Dietética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, da LS Escola Técnica, situada na QSD, Lote para Comércio 5, Lojas 1 e 2, Salas 102, 108 e 110, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo IEP-DF Instituto de Educação Profissional Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do curso técnico de nível médio ora autorizado, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.
Art. 3º Determinar a inclusão do curso no Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) para fins de validade nacional.
Art. 4º Cessar os efeitos da Portaria nº 22/SEEDF, de 29 de janeiro de 2019, a partir da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.
Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova as adequações em seus documentos organizacionais, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL PARENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Estabelecer o modelo de Minuta de Edital de Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional de Nível Médio de observância obrigatória a ser seguido, permanentemente, pelas Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
Art. 2º O Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília, devido especificidades que não são contempladas no modelo proposto, tem como modelo o último Edital de Processo Seletivo publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
Art. 3º Fica sob responsabilidade do(a) gestor(a) da Unidade Escolar o encaminhamento, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, e em arquivo editável para e-mail, da Minuta do Edital de seu respectivo Processo Seletivo, conforme trâmite definido em Circular própria.
Art. 4º Os cronogramas de tramitação da minuta de Edital, com os respectivos prazos e setores, serão informados anualmente por meio de Circular encaminhada a todas as Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional.
Art. 5º O anexo único com modelo de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br/>
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:
Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO MOREIRA FREITAS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.
CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria nº 48/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EJA, Livro 01, Suzi Cristiane Timo, 138, 46; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF nº 01 de 02/01/2017, Pág. nº 25; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 CEP - Esc. Téc. Ceilandia.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Claudio Paim Lemos Moreira, 8571, 58; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Douglas dos Santos, 8575, 59; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Lucio Flavio Grosso Rezende, 8595, 66; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Wesley Felix Melo, 8607, 70; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Vinicius de Oliveira Alves, 8608, 70; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Yuri Matheus Sousa dos Santos, 8609, 70; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Tiago Luiz Lopes Angelo, 8605, 69; Victor Augusto Silva Gehre, 8606, 69; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Hélio Friderich Germendorff, 200, 67; Marisa José de Melo Germendorff, 201, 67; Diretor Wagdo da Silva Martins DODF nº 01 de 02/01/2017 Pág. nº 25; Secretária Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. nº 3206 - CEP - Esc. Téc. Ceilandia.
INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 295 de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Ana Carolina Vilar Lima, 3147, 83; Edimaria Pereira de Miranda, 3148, 83; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. nº 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Monte Horebe.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Suyane Tayná Soares Silva, 8603, 68; Thiago Rodrigues da Silva, 8604, 69; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DÓDF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Tiago Luiz Lopes Angelo, 8605, 69; Victor Augusto Silva Gehre, 8606, 69; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Vitor Barbosa Maciel Portella, 8610, 71; Rebeca Albuquerque Vieira, 8611, 71; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Cleber Willians Cardoso Gonçalves de Morais, 8572, 58; Danielle Cristine Leobel de Brito, 8573, 58; Daniele Duarte da Silva, 8574, 59; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Edllen Loiola Soares, 8576, 59; Elaise Alves do Nascimento, 8577, 60; Eliezer Ferreira de Freitas, 8578, 60; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Fyllipy Portugal Oliveira, 8579, 60; Guilherme Vitor Espindola Alves Pereira, 8580, 61; Jaelson José dos Santos, 8581, 61; Jaime de Jorge Pla Pujades, 8582, 61; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Luiz Henrique Marinho de Lima, 8596, 66; Maria dos Anjos Alves Portela, 8597, 66; Maria Valesca Pereira Feitosa, 8598, 67; Patrick Henrique Cavalcante Alves, 8599, 67; Paula de Abreu Vargas, 8600, 67; Priscila da Silva Souza, 8601, 68; Rebeca Cavalcante Alves, 8602, 68; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. nº 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciado pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Ana Karen Lopes da Silva, 33, 13; Anne Caroline Vasconcelos Bispo, 34, 13; Bianca Aline de Almeida Martins, 35, 13; Catarina Pereira de Souza, 36, 14; Eleuza Rosemary do Nascimento Lima, 37, 14; Guilherme Ferreira Quermes, 38, 14; Léa Karine Barreto Ferreira, 39, 15; Maria da Guia Fernandes Nascimento, 40, 15; Matheus de Souza, 41, 15; Priscyla Abreu do Nascimento, 42, 16; Rafael Mousinho Moreira, 43, 16; Ricardo Oliveira Passos, 44, 16; Diretor Juarez Gomes Pereira, Reg. n.º 135368114/2014 - FTED Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n.º 295 de 19/12/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 11, Francimária Soares Jacobina, 3135, 79; Ivone Oliveira da Silva, 3136, 79; Jessica Raquel Cezario dos Reis, 3137, 79; Kelly Alves do Nascimento Araujo, 3138, 80; Marcelo Torres Lopes, 3139, 80; TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Danilo Moreno Junior, 3140, 80; Geovana Cristina Moraes Dias, 3141, 81; Gilberte Sanches, 3142, 81; Joselaine Alcieide de França, 3143, 81; Luzinete Rocha da Silva, 3144, 82; Maria Amanda Nere, 3145, 82; Marina Silva Sirkis, 3146, 82; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n.º 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n.º 7060 - Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 15, Jennifer Santos Nascimento, 8583, 62; Jhony Hebert de Aquino Miranda, 8584, 62; João Antonio da Silva Rodrigues, 8585, 62; José Cicero Dias de Souza, 8586, 63; José Ricardo Villalba de Abreu, 8587, 63; Julia Xavier Junqueira Dantas, 8588, 63; Júnio Gomes Ferreira, 8589, 64; Laura Alves Carvalho Farias, 8590, 64; Laura Batista da Silva Ribeiro, 8591, 64; Leandro Domingos, 8592, 65; Leticia Santos de Araújo, 8593, 65; Lucas Kempes Nascimento Lauriano Brito, 8594, 65; Diretor João da Cruz Feitosa Leal, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira, Reg. n.º 34625 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF e Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Adailton Antonio Pereira, 184, 62; Aldair Duarte de Lima Alecrim, 185, 62; Alexandre Moraes Ribeiro, 186, 62; Antonio Rodrigo Bezerra Dalmoro, 187, 63; Edilson Santos Fernandes, 188, 63; Felipe Neres Alves, 189, 63; Gioney Ferreira, 190, 64; Gustavo Henrique de Mesquita Penha, 191, 64; Hernani Souza Santos, 192, 64; Larissa Santos do Nascimento, 193, 65; Luiz Gerlane Gonçalves Farias Junior, 194, 65; Paulo César Pereira da Silva, 195, 65; Paulo de Tarso Tavares de Oliveira, 196, 66; Thiago de Sousa Santos, 197, 66; Walter Cardoso de Moura Junior, 198, 66; Wellington de Castro Lima Filho, 199, 67; Diretor Wagdo da Silva Martins DODF n.º 01 de 02/01/2017 Pág. n.º 25; Secretaria Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 CEP - Esc. Téc. Ceilandia.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 239, de 30/12/2015 - SEDF e portaria n.º 48/2015 - SEDF ENSINO MÉDIO - EJA, Livro 01, Alan Chisto Ferreira Batista, 163, 55; Celso Soares Mendes, 164, 55; Damião Charles Alves Araujo, 165, 55; Eliezio Martins da Costa, 166, 56; Everton Henrique dos Anjos de Lacerda, 167, 56; Francisco Arnaldo Eduardo, 168, 56; Francisco Claudionor dos Santos Pereira, 169, 57; Francisco Mairlon Barros Aguiar, 170, 57; Gleideson Edmilton Silva Cabral, 171, 57; Guilherme José da Silva, 172, 58; Israel da Silva Santos, 173, 58; Jones Barbosa de Castro, 174, 58; Júlio Cezar Pereira de Souza, 175, 59; Leandro Gonçalves de Andrade, 176, 59; Maria Almeida dos Santos, 177, 59; Marlon de Souza Costa, 178, 60; Paulo César da Silva Santos, 179, 60; Paulo Henrique Alves da Conceição, 180, 60; Sue Ellen Suzana Resende, 181, 61; Welinton Alves de Oliveira, 182, 61; Wyires Carlos Alves dos Santos, 183, 61; Diretor Wagdo da Silva Martins, DODF n.º 01, de 02/01/2017, Pág. n.º 25; Secretaria Márcia Flávia Neres de Souza, Reg. n.º 3206 CEP - Esc. Téc. Ceilandia.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria n.º 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 71, Mikael Luciano Ribeiro de Rodriguez, 35837, 143; João Pedro Lopes Magalhães, 35838, 143; Rebeca Meira de Moraes, 35839, 143; Lucas Aguiar Nascimento Freitas, 35840, 144; Joao Miguel Resende Oliveira, 35841, 144; Filipe Vilar de Melo de Souza Oliveira, 35842, 144; Iris Nascimento de Oliveira, 35843, 145; João Lucas Tavares Lopes, 35844, 145; Carlos Eduardo Paiva e Silva, 35845, 145; Matheus de Sousa Lima e Costa, 35846, 146; Pedro Vicentini Campos, 35847, 146; Maria Clara Ramos Cabral Maia, 35848, 146; Natália Almeida de Oliveira, 35849, 147; Guilherme da Silva Nagornni, 35850, 147; Luiza de Jesus Chehab, 35851, 147; Catarina Castro dos Santos, 35852, 148; Gabriela Alves da Silva, 35853, 148; Gabriel Gonçalves de Oliveira Junqueira, 35854, 148; Rafael Gonçalves de Oliveira Junqueira, 35855, 149; Guilherme Resende Abdanur, 35856, 149; Helena Eichholz de Souza Sobrinho, 35857, 149; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n.º 253 de 01/12/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 25; Abelvan Mendes da Silva, 7244, 52; Ana Paula Faria Borges, 7245, 52; Sérgio Mauro Silva Dutra, 7246, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Joao Alves dos Santos, 7247, 53; Marcos Iury Pereira de Jesus, 7248, 53; Mário José Lima de Aquino, 7249, 53; Rogério Moraes Silva, 7250, 54; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Anaísis Rodrigues Martins, 7251, 54; Bruna de Oliveira Ferreira, 7252, 54; Camila Rezende de Macedo, 7253, 55; Ivone da Costa Dias, 7254, 55; Janaina Ramos Alves de Sousa, 7255, 55; Luciana Cruz de Oliveira, 7256, 56; Lyssandra da Silva Ferreira, 7257, 56; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO, Camila Rezende de Macedo, 7258, 56; Ediana Pereira Barbosa, 7259, 57; Eva Dias Moreira, 7260, 57; Lorena Silva, 7261, 57; Natáliê Miranda Chiarelli, 7262, 58; Rayssa Antunes Louredo, 7263, 58; Regina de Cássia de Oliveira Santos, 7264, 58; Renata Lana Rodrigues, 7265, 59; Rossane do Val Lima, 7266, 59; Vanessa Vital Ferreira Ribeiro, 7267, 59; Marcus Vinicius Cardoso dos Santos, 7268, 60; Diretora Alexandra Fernandes de Lima Gadelha, Reg. n.º 35.392 - MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. n.º 7060 - Monte Horebe.

COLÉGIO SERRIÃO, recredenciado pela Portaria n.º 380, 21/11/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Beatriz Frazão de Moraes Pelles, 112, 38; Betina Wendhausen Cavallazzi Gomes, 113, 38; Bruno Henrique de Oliveira Fazzini, 114, 38; Enzo Vinicius Costa Pessoa, 115, 39; Ester Lima Toledo, 116, 39; Gabriel Cavalcante Cunha, 117, 39; Gabriel Lima Jacinto, 118, 40; Giovane Alves Leal, 119, 40; Gustavo Saraiva dos Santos, 120, 40; Isabela Mori Costa, 121, 41; Isadora Peixoto Mourão de Oliveira, 122, 41; Izabel March Mieto de Sá, 123, 41; Janaina Bernardo Alves, 124, 42; João Pedro Rusisca de Toledo, 125, 42; José Roberto Figueirôa Vizú, 126, 42; Luana Híria Novo Flores, 127, 43; Luísa Reis Del Sarto, 128, 43; Luiz Gabriel Noda, 129, 43; Maria Eduarda Gonzaga Zottli, 130, 44; Maria Luíza Barreto Côrtes, 131, 44; Matheus Fernandes Rocha, 132, 44; Paulo Roberto de Abreu Chagas Neto, 133, 45; Sabrina Paiva Marques da Silva, 134, 45; Sabryna Neves Bezerra, 135, 45; Thayna Castro Amaral, 136, 46; Vitoria Priscila Moraes de Azevedo Corso, 137, 46; Diretora Vanessa de Lima Araújo, Reg. n.º 293 - MEC; Secretária Escolar Afra Maria Vieira Almeida, Reg. n.º 588 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 17 de 21/01/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Antonio Gabriel Silva Souza, 282, 94; Callian Couto Vasconcelos, 283, 95; Carlo Ernst André Rosselet Noll, 284, 95; Derick Henrique Ferreira de Moraes, 285, 95; Fernanda Alves Cordeiro de Oliveira, 286, 96; Fernanda de Sousa Saturnino, 287, 96; Gabriel Ferreira Assunção, 288, 96; Gabriela de Oliveira Freire, 289, 97; Giovanna Cavalcante da Silva Santos, 290, 97; Gustavo Henrique Farias de Godois, 291, 97; Gustavo Lima do Nascimento, 292, 98; João Victor Jesus de Sousa Silva, 293, 98; João Vitor Siqueira da Cruz, 294, 98; John Eric Soares Mendes, 295, 99; Julia Thais Fonseca da Costa, 296, 99; Kaio Pablo Fagundes, 297, 99; Larissa de Oliveira Silva, 298, 100; Leticia Azevêdo de Sousa, 299, 100; Livia Daiani da Silva Cunha, 300, 100; Livro 02, Luan da Silva Feres, 301, 01; Marcus Vinicius Belloti Batista, 302, 01; Maria Fernanda Corrêa Teixeira, 303, 01; Maríllia de Oliveira Moraes,

304, 02; Matheus Canedo de Melo, 305, 02; Miguel Cavalcante Lopes Silva, 306, 02; Paula Feliciano Ribeiro, 307, 03; Rhuan Palmeira de Melo, 308, 03; Diretora Ivone Maria Junqueira Figueiredo Penaforte, Reg. n.º 27387 - MEC; Secretária Escolar Marília Monteiro dos Santos, Reg. n.º 915 - DIE/SEDF.

ESCOLA MASTER II, recredenciada pela Portaria n.º 139 de 23/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alessandra Oliveira Souza, 276, 92; Alexandre Gonzaga Diniz, 277, 93; Ana Lídia Batista Siqueira, 278, 93; Andria Carvalho Farias Torres, 279, 93; Carlos Eduardo Pereira dos Santos, 280, 94; Clara Stefany Gonçalves de Jesus, 281, 94; Dahyanne Alejandra Abadie Atoche, 282, 94; Débora Bianca Alves de Oliveira, 283, 95; Elisa de Lucas Silva, 284, 95; Emanuele Nery Toledo, 285, 95; Flávia Batista de Oliveira , 286, 96; Gabriela Paiva Jorge, 287, 96; Guilherme Cardoso Batista, 288, 96; Gustavo Maciel Carneiro, 289, 97; Isaac Nuri Gonçalves de Souza , 290, 97; João Victor Campos Nery, 291, 97; Johnson Gabriel Dantas dos Santos, 292, 98; Júlia Firmino da Cunha, 293, 98; Júlia Paiva Ramos, 294, 98; Laryssa Gomes de Souza, 295, 99; Layla Emanuele Eften Costa, 296, 99; Lemuel de Freitas Marques, 297, 99; Leticia de Sousa Santos, 298, 100; Letycia Keely Guedelho Linhares, 299, 100; Lífia Nunes de Oliveira, 300, 100; Luani Lais Vanazzi, 301, 101; Lucas Nascimento Verdam de Araújo, 302, 101; Luis Waldir da Silva Bertuol, 303, 101; Marco Antônio Costa Carlo, 304, 102; Marcos Vinicius de Sousa Magalhães, 305, 102; Maria Eduarda Gomides Ribeiro, 306, 102; Miguel Gonçalves de Lima, 307, 103; Pedro Figueiredo de Freitas Neto, 308, 103; Pedro Henrique Dias Cunha, 309, 103; Rafael Ribeiro Dalla Rosa, 310, 104; Ronaldo da Costa Martins, 311, 104; Saint Clair de Souza Silva, 312, 104; Sara Silva Pereira, 313, 105; Sarah Martins de Oliveira, 314, 105; Shinorrara Ketleen Silva Soares, 315, 105; Vinicius Ferreira Barbosa, 316, 106; Vinicius Massini dos Santos, 317, 106; Yris Eduarda Ribeiro Alves, 318, 106; Gustavo Henrique Teixeira Fontenele, 319, 107; Ana Caroline de Oliveira Silva, 320, 107; Daniel Licá Fernandes, 321, 107; Diretora Sandra Nery Medeiros Dias, Reg. n.º 16341 - Unoste; Secretária Escolar Cicera de Matos da Silva, Reg. n.º 786 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO LA SALLE - SOBRADINHO, recredenciado pela Portaria n.º 61 de 31/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Amanda Agnello Silva, 2194, 32; Ana Júlia Pergentino do Nascimento, 2195, 32; Ana Leticia Bastos Silva, 2196, 33; Ana Luíza Luiz da Cunha, 2197, 33; André Victor de Sousa Silva Andrade, 2198, 33; Arthur Henrique Aguiar Dantas, 2199, 34; Arthur Machado Neves, 2200, 34; Arthur Monteiro Gomes, 2201, 34; Beatriz Cristina Rio Branco Ramos, 2202, 35; Bruna Cristina Monteiro Alves Ribeiro, 2203, 35; Daniela de Freitas Machado, 2204, 35; Davi Rogienfisiz Mendes, 2205, 36; Eduarda de Matos Lopes, 2206, 36; Elisa Lima Monteiro, 2207, 36; Felipe Fiuza Carvalho, 2208, 37; Fernanda Felix de Oliveira, 2209, 37; Gabriela Ribeiro da Silva Araújo, 2210, 37; Giovanna Beatriz Abreu Rocha, 2211, 38; Giovanna Costa Tavares Ximenes, 2212, 38; Guilherme Souza Ribeiro, 2213, 38; Guilherme Alchaar Sodré Duarte, 2214, 39; Gustavo Oliveira Rocha, 2215, 39; Jennifer Batista Machado, 2216, 39; João Pedro Albuquerque dos Santos, 2217, 40; Julia Brito Gomes, 2218, 40; Júlia Nunes Fontes, 2219, 40; Lana Carolyni Alves da Silva, 2220, 41; Leticia Helen Butzen Schneider, 2221, 41; Lucas Ferreira da Silva Cristalino, 2222, 41; Luis Fernando Aguiar de Paula Silva, 2223, 42; Marcelo Vitor Toscan de Oliveira, 2224, 42; Maria Clara Pedrosa Mendes Augusto, 2225, 42; Maria Eduarda Lemos Araujo, 2226, 43; Maria Vitória Santana de Sousa, 2227, 43; Monique Woltzenlogel de Oliveira Grillo, 2228, 43; Pedro Henrique Campelo Nadler, 2229, 44; Pedro Henrique Pena Neves, 2230, 44; Rafaella Costa Pontes, 2231, 44; Raquel Fontoura Lopes, 2232, 45; Renan Queiroz do Couto, 2233, 45; Shéféany Fernandes da Conceição, 2234, 45; Thiago Santos Correa, 2235, 46; Vinicius Oliveira Santana, 2236, 46; William Yutaka Ishibasi Kassaoka, 2237, 46; Yan Souza Rodrigues, 2238, 47; Andréa Santos Lima, 2239, 47; Anna Julia Monnáns Monteiro Gomes, 2240, 47; Diretor Nelson Saggiaratto, Reg. n.º 080/93 - UFRGS; Secretária Escolar Cleia Cunha de Aguiar, Reg. n.º 2346 - Instituto Monte Horebe. ESCOLA SALESIANA SÃO DOMINGOS SAVIO, recredenciado pela Portaria n.º 153, de 09/09/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Leticia Queiroz Rocha, 696, 34; Ane Karoline Barbosa Mendes, 697, 34; Bruna Lima Moreira, 698, 034; Cecília Moreira Velez, 699, 035; Dominique Lopes de Aguiar, 700, 35; Eduarda Ribeiro de Melo, 701, 35; Gabriel Moreno de Lima, 702, 36; Gabriela Martins Pimenta de Lacerda, 703, 36; Gabrielli Moreno de Oliveira, 704, 36; Geovanna Maria Medeiros Verde Lima, 705, 37; Isabela Figueiredo Marques de Amorim, 706, 37; Isabela Pinho Castelo Branco, 707, 37; Isabella da Costa Nobre, 708, 38; Isadora de Oliveira Santos, 709, 38; João Gabriel Gonçalves de Oliveira, 710, 38; João Luiz Pereira de Souza, 711, 39; João Victor de Jesus Lucas, 712, 39; João Vitor Ferreira Oliveira, 713, 39; José Vitor Barreto Porfírio, 714, 40; Larissa Drummond de Azevedo, 715, 40; Laura Tiemi Fugita, 716, 40; Leticia Ferreira da Silva Cruz de Lima, 717, 41; Lorrane Santos de Almeida, 718, 41; Lucas de Oliveira Silva, 719, 41; Lucas Valença de Souza, 720, 42; Maria Carolinna Rodrigues Arruda, 721, 42; Maria Eduarda Alves de Lacerda, 722, 42; Maria Eduarda Macedo de Sousa, 723, 43; Maria Emilia Rodrigues Pêgo, 724, 43; Marília Santos Maia, 725, 43; Mateus Carneiro Pereira, 726, 44; Mateus Rios de Oliveira, 727, 44; Natan Torres Rizza Evangelista, 728, 44; Pedro Henrique Bezerra Santana, 729, 45; Pedro Paulo Teixeira Braga, 730, 45; Rafael Almeida Caetano Rosa, 731, 45; Rafaela Ferreira de Barros, 732, 46; Rhayssa Edwarda Machado Ferreira, 733, 46; Rodrigo Souza de Oliveira, 734, 46; Sabrina Faria Alves, 735, 47; Santiago Alves Barreto, 736, 47; Thais Marques Vales Leite, 737, 47; Thaisa Medeiros Maciel, 738, 48; Victor Andrade Cavalcante, 739, 48; Victor Bruno Andrade da Costa, 740, 48; Vinicius Sheiiti Kaya, 741, 49; Vitória Maria Laurindo, 742, 49; Wagner Moreira dos Santos Júnior, 743, 49; Yuri Vieira da Cruz, 744, 50; Diretor José Maria Pinheiro de Oliviera, Reg. n.º 030 - Unicentro Newton Paiva; Secretária Escolar Generacy Rodrigues Fernandes Santos, Reg. n.º 1674 - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 299, de 02/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 4, Alexandre Dutra Silva Júnior, 940, 19; Ana Karolyne Silvério de Oliveira, 941, 19; Ana Luísa Lopes Matias Silva, 942, 19; Andrey Augusto Veras Ferreira, 943, 20; Bruno Campos Ribeiro, 944, 20; Caio dos Santos Reis, 945, 20; Dayanne Santiago da Silva, 946, 21; Débora de Oliveira Silva, 947, 21; Eduarda Leticia Borges Cabral dos Santos, 948, 21; Eduarda Souza Resende, 949, 22; Estevan Maciel, 950, 22; Gabriel Mariano Pereira Dourado, 951, 22; Geovana Cristina Lima de Almeida, 952, 23; Giovana Vieira Goulart, 953, 23; Grazielle Oliveira Cardoso, 954, 23; Guilherme Freire Leal, 955, 24; Isabela Alves da Silva, 956, 24; João Pedro Mendes Gontijo, 957, 24; João Pedro Pires Miranda, 958, 25; Karen Lopes de Almeida Moraes, 959, 25; Leticia Machado Marques Duarte, 960, 25; Linceza Nunes do Nascimento, 961, 26; Luana Dias Martins, 962, 26; Lucas Batista Lopes, 963, 26; Marcos Alexandre Peixoto da Silva Nogueira, 964, 27; Maria Eduarda Daniel Martins, 965, 27; Mateus de Brito Bacelar, 966, 27; Matheus Dickson Donato Camilo Campos, 967, 28; Matheus Ferreira Carneiro, 968, 28; Miliana de Lima Lana, 969, 28; Paulo Japhet Sallenave de Alencar, 970, 29; Pedro Henrique Reis Lopes Santana, 971, 29; Rebeca Maisa dos Santos Amorim, 972, 29; Sara Alves Damasceno, 973, 30; Sarah Elizabete dos Santos Costa, 974, 30; Sarah Neves de Oliveira da Fonseca, 975, 30; Thiago Bezerra Lopes, 976, 31; Thiale Mariah Arruda Stecanella, 977, 31; Victória Rebecca Cruz, 978, 31; Vinicius Valim Dantas, 979, 32; Vitor Rubens Carvalho Bento, 980, 32; Amanda Christina de Oliveira Gomes, 981, 32; Amanda Ramos da Cruz Pereira, 982, 33; Arthuro Carvalho dos Santos Dantas, 983, 33; Chen Xiao Fei, 984, 33; Davi Artur da Silva Borba, 985, 34; Davi Carneiro Moses Aguiar, 986, 34; Diogo Souza Basilio, 987, 34; Edson Neto Braga Monteiro, 988, 35; Ellen de Sousa Almeida, 989, 35; Eloi Ellen Vieira de Aguiar, 990, 35; Érico Silva Bomfim de Jesus, 991, 36; Isabele Brandizzi Bengaly, 992, 36; Isaías Natan da Costa Rodrigues, 993, 36; Ivana Gomes de Sousa, 994, 37; Jean Pedro dos Santos Teixeira, 995, 37; Jéssica Furtado Batista, 996, 37; João Pedro Pessoa Ferreira, 997, 38; Kelvin Douglas de Vargas Otaviano, 998, 38; Luana Souza Lima, 999, 38; Lucas Tauan Fernandes Miguins, 1000, 39; Lucas Vinicius Barros de Sousa, 1001, 39; Luís Felipe Carlos Dias, 1002, 39; Maria Eduarda da Silva Vitorino, 1003, 40; Maria Eduarda Ferreira do Vale, 1004, 40; Maria Luíza da Silva Santiago, 1005, 40; Matheus do Espírito Santo Azevêdo, 1006, 41; Melina Eduarda Alves da Silva, 1007, 41; Milena dos Santos Lopes, 1008, 41; Nicole de Souza Maito Ribeiro, 1009, 42; Paloma Cristina Alves da Mata e Silva, 1010, 42; Pedro Gabriel Cardoso dos Santos, 1011, 42; Samara de Castro Oliveira, 1012, 43; Samella de Oliveira Cardoso, 1013, 43; Saul Ramos de Amorim, 1014, 43; Suzana Afonso Rocha, 1015, 44; Talisson Pugina Fortunato de Souza, 1016, 44; Victória Regina Paiva Araújo, 1017, 44; Yohana Martins Mororó, 1018, 45; Diretora Maria Jose Thomaz Moreira, Reg. n.º 76984 - Faculdade Adventista de Educação; Secretária Escolar Maria Helena de Sousa Almeida, Reg. n.º 5656 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO MARISTA JOÃO PAULO II, recredenciado pela portaria n.º 165, de 06/10/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Ádrya Natalya Chaves Ribeiro da Silva, 955, 74; Amanda Moreira Veloso Cutrim, 956, 75; Ana Beatriz Pinheiro de Freitas, 957, 75; Ana Carolina Felipini de Barros de Almeida, 958, 75; Ana Luisa Azevedo de Oliveira, 959, 76; Arthur Gomes de Carvalho, 960, 76; Bárbara Vitória Ferreira Sales, 961, 76; Beatriz Macêdo Moreira Santos, 962, 77; Beatriz Rozsanyi Gumprich, 963, 77; Brenda de Souza Moreno, 964, 77; Bruna Arrais Monteiro, 965, 78; Bruno Costa Rodrigues, 966, 78; Cecília dos Santos Minatogau, 967, 78; Cecília Griesinger Avila, 968, 79; Clara Oliveira Neri, 969, 79; Cláudio Márcio Águeda Pinto, 970, 79; Eduarda Antônia Vieira Gonçalves da Costa e Silva, 971, 80; Eduardo Augusto Vieira Braz dos Santos, 972, 80; Eduardo Melo Assumpção, 973, 80; Eduardo Murta Feitosa de Castro, 974, 81; Elise Alves Pereira, 975, 81; Enzo Govastki, 976, 81; Felipe Henrique Martins de Campos Guedes, 977, 82; Felipe Lopes Feres, 978, 82; Felipe Montenegro Fernandes, 979, 82; Filipe Oliveira Barreto Campos, 980, 83; Flávio Augusto Águeda Pinto, 981, 83; Francisco Jairo Pereira Costa Junior, 982, 83; Gabriel Costa Freire Vasconcellos Pitanga, 983, 84; Gabriel Gouveia Aragão, 984, 84; Gabriel Gross Vianna, 985, 84; Gabriel Lima Pires, 986, 85; Gabriela Fernandes Ulhoa, 987, 85; Giulia Arianna Ghawanloo, 988, 85; Giulia Viana Valle Lins de Albuquerque, 989, 86; Goran Rodrigues Machado Tagliari, 990, 86; Guilherme Costa Oliveira de Paula, 991, 86; Guilherme de Oliveira Uchôa, 992, 87; Gustavo Henrique Veloso Vieira, 993, 87; Inês Scherer Carneiro, 994, 87; Isabela de Moura Leal, 995, 88; Isadora Guimaraes Ribeiro de Paiva, 996, 88; Israel Baptista de Andrade, 997, 88; Joao Gabriel Vieira Melo, 998, 89; João Pedro Ribeiro Oliveira, 999, 89; Joice de Paula Oliveira, 1000, 89; Julia Inez Bonfim Olivato, 1001, 90; Julia Machado Marcondes Campos, 1002, 90; Kim Gabriel Lemes Ludgero, 1003, 90; Larissa Gusmão Villela, 1004, 91; Leticia Avelina Santana Gonçalves, 1005, 91; Leticia Barros Novaes da Fonseca, 1006, 91; Leticia Oliveira Braga, 1007, 92; Leticia Seto Yen, 1008, 92; Luca Andrade da Mata, 1009, 92; Luísa Morato, 1010, 93; Luíza Júlia Ferreira Lima, 1011, 93; Luiza Versiani Cintra Ferreira, 1012, 93; Maria Clara Arcoverde de França Pereira, 1013, 94; Maria Eduarda Arcoverde de França Pereira, 1014, 94; Maria Eduarda de Paoli Menescal Rinaldi Vieira, 1015, 94; Mariana Lobo Von Jakitsch, 1016, 95; Marianna Ferreira Leles e Silva, 1017, 95; Marisa Lobato Rocha, 1018, 95; Matheus Lavocat de Queiroz Gomes, 1019, 96; Matheus Rosas Chaves, 1020, 96; Pedro Henrique Costa Ribeiro, 1021, 96; Pedro Mota Vieira, 1022, 97; Rafael Almeida Fernandes, 1023, 97; Ricardo Martins Fortes, 1024, 97; Ricardo Yury Kosloski de Medeiros, 1025, 98; Rodrigo Cadore Ceolin, 1026, 98; Rodrigo Margato de Andrade, 1027, 98; Samuel Lacerda Barreto, 1028, 99; Thiago Veleci dos Santos, 1029, 99; Verônica Portela Villaron, 1030, 99; Vicente de Cerqueira e Silva Ferreira, 1031, 100; Vinicius da Costa Fernandes, 1032, 100; Vinicius de Abreu Batista Braga Bezerra, 1033, 100; Viviane Santa Catarina, 1034, 101; Yasmin Rodrigues Naves, 1035, 101; Diretor Marcos André Scussel, Reg. n.º 12.533/01 FAFIMIC - RS; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos, Reg. n.º 1686 - Colégio Integrado Polivalente - DF.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ II, Credenciado pela Portaria n.º 278 de 02/12/2013 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Castro Prates Franco, 327, 10; Amanda Raupp de Pieri, 328, 10; Amanda Tavares Alves, 329, 10; Ana Carolina Melo Maia, 330, 11; Ana Carolina Moura Barbosa, 331, 11; Ana Clara Rodrigues, 332, 11; Anna Luiza Dutra Soares, 333, 12; Bianca Alves Werneck Brandão, 334, 12; Breno Lauermann Giordani, 335, 12; Bruno Cordeiro Bomtempo, 336, 13; Bruno da Silva Martins, 337, 13; Bruno Fernandes Brun, 338, 13; Caio Jansen Barbosa, 339, 14; Camila Diniz de Barros Coelho, 340, 14; Carine Sousa Silva, 341, 14; Carlos Daniel Pinheiro dos Santos, 342, 15; Carlos Renato da Silva, 343, 15; Catarina Ribeiro Rêgo Monteiro Silva, 344, 15; Cauã Maciel Gonçalves de Oliveira, 345, 16; Cayus César Dias Fernandes, 346, 16; Dara Rodrigues Meireles, 347, 16; Diego Gonçalves Guerreiro Ribeiro de Farias, 348, 17; Eduarda Lara Mendonça Moreira, 349, 17; Filipe Lima dos Santos, 350, 17; Gabriel Santana da Silva, 351, 18; Gabriel Viana Jardim Silva, 352, 18; Gabrielle Santos de Almeida, 353, 18; Geovana Rodrigues Viana, 354, 19; Giovanna Camargos Machado, 355, 19; Hiago Marques Martinez, 356, 19; Igor de Lima Pedro Silva, 357, 20; Igor Soares da Rocha Pego, 358, 20; João Manoel Freire Santana, 359, 20; João Pedro de Lima dos Santos, 360, 21; João Pedro de Oliveira, 361, 21; João Victor Ferreira de Souza Hipólito, 362, 21; João Victor Guntijo da Silva, 363, 22; Julia Alexandre Cardoso, 364, 22; Julieta Casal Latasa, 365, 22; Lais Falcão Oliveira Madruga, 366, 23; Laislla Luana de Lima Vaz, 367, 23; Laura Moreira Trindade, 368, 23; Leandro Nunes de Barros, 369, 24; Leonardo Barros Martins, 370, 24; Leonardo de Oliveira Andrade, 371, 24; Leonardo Rodrigues Santos Carvalho, 372, 25; Leticia Alves de Azevedo, 373, 25; Leticia Batista Mathias, 374, 25; Leticia da Cunha Santos, 375, 26; Leticia Florêncio Matos, 376, 26; Lorena da Silva Pacifico Galvão, 377, 26; Luana Cristina Lira Silva, 378, 27; Lucas Elias de Sousa, 379, 27; Lucas Gabriel Amaral Alves dos Santos, 380, 27; Lucas Loredô Silva, 381, 28; Lucas Santos Vasconcellos, 382, 28; Luíza de Oliveira Fróis, 383, 28; Maria Fernanda Alves Moura, 384, 29; Maria Luisa Costa Machado Vieira, 385, 29; Mariana Braga Jorqueira, 386, 29; Marina Costa dos Santos da Costa Oliveira, 387, 30; Matheus Oki de Brito Rossoni, 388, 30; Matheus Rodrigues Camargo, 389, 30; Matheus Soares Accioly, 390, 31; Mauricio Lana Araújo, 391, 31; Moisés Accorci de Mattos, 392, 31; Natalia Elisabeth Krukliis, 393, 32; Paulo Vitor Silva Abi-Acl, 394, 32; Pedro Velasco Marques Leão, 395, 32; Raissa Louise Duarte Castelo Branco, 396, 33; Rodrigo de Sousa Santos, 397, 33; Romulo Sena Campos, 398, 33; Samara Júlia Veiga dos Santos, 399, 34; Sarah Ribeiro da Silva, 400, 34; Sávio Pessoa Prata de Carvalho, 401, 34; Suzana Alegria Garcia, 402, 35; Thiago César Marques e Silva, 403, 35; Vanessa Casimiro Viana, 404, 35; Verônica Carvalho de Oliveira Sousa, 405, 36; Victor Augusto Mayrink Rodrigues, 406, 36; Vinicius Albuquerque de Almeida, 407, 36; Vinicius Cardoso Reis, 408, 37; Vítor Szervinskis Wandalsen, 409, 37; Vitor Xavier Mota Volek, 410, 37; Yuri de Salles Baltar, 411, 38; Diretora Joana Cândida Pinheiro Lima de Mello, Reg. n.º 00041 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Ana Cristina de Almeida Pontes, Reg. n.º 32109 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 08 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 77 de 27/06/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - Livro 02, Amanda Dias Marques, 669, 23; Andressa da Costa Coutrim, 670, 24; Antônio Marcos Antunes Santana, 671, 24; Arthur Albuquerque Matos, 672, 24; David Emannelo Nunes Mychetty, 673, 25; Fabricio Pereira Abreu, 674, 25; Gabriel da Silva Sousa, 675, 25; Gabriella Nunes da Silva, 676, 26; Geovana Silva Espindola, 677, 26; Geovanna Alves de Freitas, 678, 26; Gustavo Henrique dos Santos Torres, 679, 27; Isabelly Borges Duarte Pereira, 680, 27; Kleiton Ritely de Santana Silva, 681, 27; Lara Lorena dos Santos Reis, 682, 28; Leandro Lopes do Canto, 683, 28; Lidhiana Souza Barboza, 684, 28; Luciano Adonias dos Santos, 685, 29; Luciano Lucas Felix Oliveira, 686, 29; Marco Antonio Fernandes Fraga Silva, 687, 29; Marcos Douglas Rodrigues Vieira, 688, 30; Maria Eduarda Pereira da Cruz, 689, 30; Miguel Moreira Nascimento, 690, 30; Nara Marinho de Lima, 691, 31; Pedro Victor Sampaio de Oliveira, 692, 31; Rebeca dos Santos Correia, 693, 31; Sabryna Hellen Nunes Mesquita, 694, 32; Sara Torres de Sousa, 695, 32; Steffany Tavares da Silva, 696, 32; Tiago Fonseca de Souza, 697, 33; Vinicius Brayan do Nascimento Silva, 698, 33; Laís da Silva Badú, 699, 33; Adeilton Furtado Carrilho Junior, 700, 34; Ana Karla de Araujo Costa, 701, 34; Ana Karoline Campos do Lago, 702, 34; Bruno Almeida da Nóbrega, 703, 35; Daniele Alves da Silva, 704, 35; Deuzelina Teixeira Silva, 705, 35; Felipe da Costa Gama, 706, 36; Fernanda Aparecida Silva Viana, 707, 36; Flávia Michelle Souza, 708, 36; Gabryellen Croner Ferreira, 709, 37; Gustavo Gomes dos Anjos, 710, 37; Jhenifer da Silva, 711, 37; Johnatan Curcino da Rocha, 712, 38; Joice Garzon Silva, 713, 38; José Victor Santos Gondim, 714, 38; Júlio Cesar de Oliveira Souza, 715, 39; Lucas Nicollas Souza Barros, 716, 39; Manuela Cardoso de Souza, 717, 39; Marcela Souza da Silva, 718, 40; Maria Fernanda Nascimento Dias Campos, 719, 40; Maria Isabella Guimarães Dias Oliveira, 720, 40; Pedro Inacio Santos, 721, 41; Mariana Carvalho Mendonça, 722, 41; Rayane Vanessa de Oliveira, 723, 41; Robson Joabe Sousa Lima, 724, 42; Thais Magalhães Ribeiro, 725, 42; Thayla Araújo Maciel, 726, 42; Vinicius de Sousa Rocha do Nascimento, 727, 43; Wilke de Moraes Oliveira, 728, 43; Tayná Sobral Oliveira de Sousa, 729, 43;

Alexandre Silva do Amorim, 730, 44; Amanda Martins Vieira Carvalho Barroso, 731, 44; Ana Lidia Paulino da Silva, 732, 44; Barbara Joyce Costa Reses, 733, 45; Bianka Miriã Damazio Araujo, 734, 45; Brayan William Gomes Araujo, 735, 45; Derek Ribeiro Farias, 736, 46; Erick Teyllor dos Anjos Nobre, 737, 46; Evelyn Ferreira Fagundes dos Santos, 738, 46; Isabela Marques dos Reis Curado, 739, 47; Larissa do Nascimento Alves, 740, 47; Leonardo Ferreira Felício, 741, 47; Leticia Coelho de Souza, 742, 48; Máira Pereira Mesquita, 743, 48; Maria Eduarda de Souza Arantes, 744, 48; Maykon Douglas Bezerra Gomes, 745, 49; Milena Lopes de Lima, 746, 49; Patricia Raquel Ferreira de Jesus, 747, 49; Rayane Silva Aragão, 748, 50; Roberta Hevelen Magalhães Santos, 749, 50; Yasmin Lemos da Silva, 750, 50; Thais de Souza Batista, 751, 51; Luan Keven de Souza Rodrigues, 752, 51; Pedro Vitor Gomes de Sousa, 753, 51; Nicole Menezes Soares, 754, 52; Beatriz Marques dos Santos, 755, 52; Diretora Eufrázia de Souza Rosa, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Célia Moraes da Silva Ramos, Reg. n.º 2099 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, credenciada pela Portaria n.º 101, de 12/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 71, Isabella Thalia Lourenço Corrêa, 35858, 150; Leonardo José Toscan de Oliveira, 35859, 150; Marcus Túlio Ferreira Mello, 35860, 150; Yan Renz Araújo, 35861, 151; Gabriela Muniz Machado, 35862, 151; Felipe Humberto Carloni Santos, 35863, 151; Giovanna Maria Coutinho Freire, 35864, 152; Daniel Silva Chapman, 35865, 152; Maria Eduarda Lavocat Queiroz de Barros, 35866, 152; Anna Luiza Santos Pinheiro, 35867, 153; Helio Bittencourt Gonzaga Neto, 35868, 153; Leonardo Oliveira Singh, 35869, 153; Pedro Borges Camilo de Oliveira Lopes, 35870, 154; Vitória de Sousa Oliveira, 35871, 154; Beatriz Chaves Vilela Braga, 35872, 154; Ingrid Maria Rocha, 35873, 155; Jade Caravellas Campos, 35874, 155; Luane Silva Martins de Santana, 35875, 155; Arthur Olinto de Menezes Santos, 35876, 156; Eduardo Bastos Henninger de Araujo, 35877, 156; Mariana Brasil Ferreira, 35878, 156; Yasmin Carvalho Ruffo Oliveira, 35879, 157; Guilherme Barros Ferreira, 35880, 157; Bruna Martini Gomes, 35881, 157; Rafael de Oliveira Xavier, 35882, 158; Pedro Adler Vieira Gehre Campos, 35883, 158; Gabriel Igor dos Santos Monteiro, 35884, 158; Gabriella da Silva Ferreira Fonsêca, 35885, 159; Marcella Garritano Rodrigues Paiva, 35886, 159; Paulo Augusto de Aquino Morosini, 35887, 159; Federico Miguel Silva e Henriques, 35888, 160; Pedro Lillo Machado Silva, 35889, 160; Isabela Iane Ribeiro Sant'Ana, 35890, 160; Joaquim Rocha Guedes, 35891, 161; Arthur Henrique Coelho de Souza, 35892, 161; Bruno Mendes Fernandes, 35893, 161; Estêvão Baltasar da Silva Filho, 35894, 162; Richard József Kolonits Corrêa Pinto, 35895, 162; Adriano Naves Garcia, 35896, 162; Marcus Vinicius Guimarães Holanda, 35897, 163; Victor Gabriel Monson, 35898, 163; Julio Mendonça Pondaag, 35899, 163; Giovana Anchises Rodrigues Cerqueira, 35900, 164; Lucas Melo Dias, 35901, 164; Maria Clara de Oliveira Soares, 35902, 164; Maria Eduarda Pacheco Machado Peres, 35903, 165; Luiz Gustavo de Sant' Anna Santos, 35904, 165; Pedro Luiz Carneiro Leao Chompanidis, 35905, 165; Lucas da Silva de Azevedo, 35906, 166; Sofia Carolina Ferneda Souto, 35907, 166; Rafael Baroni Queiroga, 35908, 166; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, André Silva Pinedo, 35909, 167; Valdenísio Pereira da Silva, 35910, 167; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Lêda Medeiros de Araújo Scharnberg, 35911, 167; Paula Regina de Carvalho Machado, 35912, 168; Denielle Christine Dias de Andrade, 35913, 168; Jessica Rayanne Ferreira Nascimento, 35914, 168; Vanessa Ruffino de Oliveira, 35915, 169; Sandra Elisa Damasceno, 35916, 169; Marcela Rabelo do Carmo, 35917, 169; Maria José da Silva Rosa Matheus, 35918, 170; Pedro Henrique da Silveira Rocha, 35919, 170; Leticia de Oliveira Rocha, 35920, 170; Gizélia Moura Barbosa, 35921, 171; Paloma Machado Andrade Portela, 35922, 171; Simone Fonseca Duarte Marinho, 35923, 171; Ana Paula de Souza Ferreira, 35924, 172; Luana Alves de Oliveira, 35925, 172; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, João de Deus Mendes Rocha, 35926, 172; Patricia Lessa Lopes, 35927, 173; Neide Soares Pinheiro Alves, 35928, 173; Yasmin Alves de Freitas Figueiredo, 35929, 173; Jedsen Welkerson de Sousa, 35930, 174; Ivannalda Veras de Melo, 35931, 174; Clayton Santos da Silva, 35932, 174; Ádrya Carneiro dos Anjos, 35933, 175; Deivid Willmar Silva, 35934, 175; Diogo Alves da Costa Gomes, 35935, 175; Henrique Flavio de Araujo, 35936, 176; Humberto Guimarães Moreira, 35937, 176; Laura Maria Chermont Azambuja, 35938, 176; Marcilio Nélío Paiva de Souza, 35939, 177; Maria Aparecida Lemos Tonet, 35940, 177; Miriam de Oliveira Silva, 35941, 177; Rander de Oliveira Evangelista, 35942, 178; Rui Rodrigues de Souza, 35943, 178; Viviane Alves Pereira, 35944, 178; Adrielly Oliveira Beltrao, 35945, 179; Amanda da Silva e Silva, 35946, 179; Antônio Flávio Costa Leal, 35947, 179; Elaine Feliciano de Oliveira Alves, 35948, 180; Ianca Gabrielly Barros Freitas, 35949, 180; Marcus Paulo Teixeira dos Santos, 35950, 180; Maurício Pinheiro Aragão, 35951, 181; Tiago Charles Teixeira, 35952, 181; Vanessa Carvalho Severino, 35953, 181; Elaine Cristina do Nascimento, 35954, 182; Daniela Camelo da Silva, 35955, 182; Gerson Moraes dos Santos, 35956, 182; Hevalline Ribeiro, 35957, 183; Lara Zakhour Jreige, 35958, 183; Leonardo Rodrigues da Silva, 35959, 183; Nilton Carlo Oliveira Locatelli, 35960, 184; Nilton Celio Locatelli, 35961, 184; Renato Monteiro de Barros Rodrigues da Silva, 35962, 184; Ricardo Ângelo Silva, 35963, 185; Egmériclis Araújo de Lucena, 35964, 185; Albalina Carneiro Boaventura, 35965, 185; Aline dos Santos Bona, 35966, 186; Deyverson Pereira França, 35967, 186; Diana Coimbra de Almeida, 35968, 186; Emily Naiani Moraes Aroca, 35969, 187; Enzo Ventura Dantas, 35970, 187; Fabiola Bruno Santos, 35971, 187; Frederico Guilherme Pontes Costa Gomes, 35972, 188; Inez Rezende Naves, 35973, 188; Isabela Baquero Costa Gomes, 35974, 188; Jedeam Carlos Sarmiento, 35975, 189; José Alberto Malaquias Silva, 35976, 189; Karine Santos Pucci, 35977, 189; Luciana Chater, 35978, 190; Marlene Maximo dos Santos, 35979, 190; Neander Flavio Faria, 35980, 190; Rayllan Pereira de Sousa, 35981, 191; Manuela Pereira de Souza, 35982, 191; Nelson de Holanda Moura, 35983, 191; Rodrigo Salgado Neves, 35984, 192; Ariete Lisméia Petry Ribas, 35985, 192; Armando José Guillén Borges, 35986, 192; Edilson Barbosa Silva, 35987, 193; Elton Rovenio Iappe, 35988, 193; Josivaldo Ferreira Junior, 35989, 193; Luciana Karla Souza da Mata, 35990, 194; Maria Aparecida Ferreira Canto Costa, 35991, 194; Odair Trindade dos Santos, 35992, 194; Sara Ribeiro Rocha, 35993, 195; Emanuel Felipe Arcanjo Lima Mercandelli, 35994, 195; Aclecio Pavan, 35995, 195; Eduardo Augusto Venceslau de Sousa e Silva, 35996, 196; Ester da Silva Munaro, 35997, 196; Gabrielle Silva Duarte, 35998, 196; Glenio de Castro Melo, 35999, 197; Luiz Marcio Giaretta, 36000, 197; Nilda Vaz da Silva, 36001, 197; Meiriane Rodrigues Neto, 36002, 198; Ângela Silveira Cruz, 36003, 198; Guilherme Henrique Sousa Brasileiro, 36004, 198; José Neto da Silva, 36005, 199; Renata Borges da Silveira, 36006, 199; Paulo Ricardo Neves Leão, 36007, 199; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. n.º 4786/2013 - UNIDERP; Secretário Escolar Flávio Barros de Oliveira Melo, Reg. n.º 31666/2015 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Adrielle Matos Ribeiro, 10750, 01; Airlon Rodrigues Alencar, 10751, 01; Alcides Henrique Tavares de Moraes, 10752, 01; Alef dos Santos da Rocha, 10753, 02; Alef Fernando Soares Vieira, 10754, 02; Alex Ferreira dos Santos, 10755, 02; Alex Silva dos Santos, 10756, 03; Alessandro Jefferson Oliveira, 10757, 03; Alfredo Miranda Correa, 10758, 03; Aline Lopes da Costa, 10759, 04; Aline Rodrigues Vieira, 10760, 04; Aliny Sales Barbosa, 10761, 04; Alliny Nunes de Lima, 10762, 05; Amanda Alves Silva, 10763, 05; Amanda Cibeles Soares de Oliveira, 10764, 05; Amanda Dantas Passos, 10765, 06; Amanda Ferreira Oliveira, 10766, 06; Amanda Gomes Lima, 10767, 06; Ana Beatriz Alves de Sousa, 10768, 07; Ana Beatriz Ferreira da Silva, 10769, 07; Ana Beatriz Freitas de Sales, 10770, 07; Ana Beatriz Pereira de Abreu, 10771, 08; Ana Carolina Alves Limiro Castro, 10772, 08; Ana Carolina Furtado Silva, 10773, 08; Ana Carolina Pereira da Silva, 10774, 09; Ana Clara de Sousa Timote, 10775, 09; Ana Clara Pereira Alves, 10776, 09; Ana Clara Silva Araújo, 10777, 10; Ana Cristina Miranda de Souza, 10778, 10; Ana Gabrielli Daros, 10779, 10; Ana Giulia Ferro dos Reis, 10780, 11; Ana Júlia da Silva Fernandes, 10781, 11; Ana Karolina da Silva Rosa, 10782, 11; Ana Karoline Gomes Ferreira, 10783, 12; Ana Luíza Lima de Sousa, 10784, 12; Anderson Borges Gontijo Gomes, 10785, 12; Anderson da Conceição Siqueira, 10786, 13; Andressa Batista Oliveira, 10787, 13; Andressa Mendes de Melo, 10788, 13; Ane Caroline Mendes Gomes, 10789, 14; Anna Beatriz Pereira Lima, 10790, 14; Anna Carolina Alves de Jesus Samagaia, 10791, 14; Anna Karolina Pereira Lima, 10792, 15; Anthony Vitor Simão Coelho, 10793, 15; Antônio Henrique Crizostmo da Silva, 10794, 15; Arthur José Nascimento de Lima, 10795, 16; Aurea Lilane Silva de Souza, 10796, 16; Axell Victor Moreira dos Santos, 10797, 16;

Ayla Maria Rodrigues Duarte, 10798, 17; Bárbara Aline Rodrigues Freire, 10799, 17; Bárbara Alves Domingos, 10800, 17; Bárbara dos Santos Rebelo Cunha, 10801, 18; Bárbara Lima Bezerra, 10802, 18; Bárbara Oliveira dos Santos, 10803, 18; Barbara Selvina Dias Santos, 10804, 19; Beatriz Albuquerque Lima, 10805, 19; Beatriz Cerqueira Lima dos Santos, 10806, 19; Beatriz de Sousa Bezerra, 10807, 20; Beatriz Laira de Almeida Valentim, 10808, 20; Beatriz Rosany Barros dos Santos, 10809, 20; Beatriz Soares de Souza, 10810, 21; Brenda Lorrany Silva de Andrade, 10811, 21; Brenda Patricia dos Santos Rodrigues, 10812, 21; Brenda Renata Pinto de Brito Barros, 10813, 22; Brendo dos Santos Moreira, 10814, 22; Brendon Paes Baltazar, 10815, 22; Breno Wender da Cruz Barbosa, 10816, 23; Bruna Anjo Pereira, 10817, 23; Bruna Barbosa de Sousa, 10818, 23; Bruna Emyle Silva Alves, 10819, 24; Bruna Policarpo Carvalho, 10820, 24; Bruna Thais Santana Peixoto, 10821, 24; Bruno Gabriel Alves Ribeiro, 10822, 25; Bruno Henrique Silva, 10823, 25; Bruno Sousa Machado Silva, 10824, 25; Caio Cezar Clementino de Melo, 10825, 26; Camila Fernandes Batista, 10826, 26; Camila Reis de Souza, 10827, 26; Camilla Teixeira de Almeida, 10828, 27; Carla Dantas Lelis, 10829, 27; Carlanelly de Sousa Pereira, 10830, 27; Carlos Eduardo Garcez Nunes, 10831, 28; Carlos Eduardo Moreira da Silva, 10832, 28; Carolina Santos Honda Bispo, 10833, 28; Christopher Araujo da Rocha, 10834, 29; Claudio dos Santos Nogueira, 10835, 29; Clécio da Silva Pereira, 10836, 29; Cleysla Pabline Pereira de Sena Lima, 10837, 30; Daniel Cordeiro da Costa Folha, 10838, 30; Daniel da Conceição Santos, 10839, 30; Daniel Dias da Silva, 10840, 31; Daniela Lima da Silva, 10841, 31; Davi Amaro da Costa, 10842, 31; Davi da Silva Beserra, 10843, 32; David Araujo da Silva, 10844, 32; David Reis Bessa, 10845, 32; David William Braga Leite, 10846, 33; Davy Dias da Silva, 10847, 33; Dayane Moraes dos Santos, 10848, 33; Dayse Soares Alencar, 10849, 34; Dayved Dourado da Silva, 10850, 34; Débora dos Santos Lima, 10851, 34; Débora Farias Conceição, 10852, 35; Dênis Pereira Alves, 10853, 35; Denise Diniz Moreira, 10854, 35; Diego Heles de Vasconcelos Leite Chagas, 10855, 36; Douglas de Oliveira Soares, 10856, 36; Douglas Mamede Martins, 10857, 36; Douglas Rosendo Alves da Silva, 10858, 37; Edilayne Galvão Sampaio, 10859, 37; Eduarda Tátilla Soares de Sousa, 10860, 37; Eduardo de Souza Cabrinha, 10861, 38; Elcina Francisca Ribeiro de Oliveira, 10862, 38; Eliã Murilo da Silva Oliveira, 10863, 38; Eline Samara Reis da Silva, 10864, 39; Elisama Gomes Machado dos Santos, 10865, 39; Elisnayra de Moura Miranda, 10866, 39; Ellainy Sthefany Costa Silva, 10867, 40; Emilly Maria Pires de Macêdo, 10868, 40; Erika Maria de Jesus Santos, 10869, 40; Ester Batista Alves, 10870, 41; Ester Carvalho Pereira, 10871, 41; Ester Gabriele da Silva Cardoso Almeida, 10872, 41; Ester Mendes Silva, 10873, 42; Esther Alves Barbosa, 10874, 42; Esther Evelyn Ribeiro da Silva, 10875, 42; Evelyn Irebioyen Adewonuola, 10876, 43; Fabiana Vieira Almada, 10877, 43; Fábio Henrique Pereira da Silva, 10878, 43; Fábio William Sena de Souza Júnior, 10879, 44; Felipe Rodrigues Alves Faria, 10880, 44; Fernanda Macêdo Ferreira, 10881, 44; Fernanda Moreira Silva, 10882, 45; Fernando William Dias Rosas, 10883, 45; Filipe Carvalho Pereira, 10884, 45; Filipe David Braga Machado, 10885, 46; Flávio Willian Silva Farias, 10886, 46; Francylson da Silva Madeiro, 10887, 46; Gabriel Almeida da Glória, 10888, 47; Gabriel Bezerra de Sousa, 10889, 47; Gabriel César Resende, 10890, 47; Gabriel dos Santos Santana de Andrade, 10891, 48; Gabriel Ferreira de Souza, 10892, 48; Gabriel Hilarino dos Santos, 10893, 48; Gabriel Lima Nascimento, 10894, 49; Gabriel Machado de Almeida, 10895, 49; Gabriel Nobre Santiago, 10896, 49; Gabriel Pereira Cortez, 10897, 50; Gabriel Ribeiro dos Santos, 10898, 50; Gabriel Silva dos Santos, 10899, 50; Gabriel Thiago Oliveira dos Santos, 10900, 51; Gabriel Viana de Souza, 10901, 51; Gabriel Xavier de Sousa, 10902, 51; Gabriela Alves Lima, 10903, 52; Gabriela de Castro Mendes, 10904, 52; Gabriela Gomes Andrade, 10905, 52; Gabriella Maria Emiliana Cardoso da Silva, 10906, 53; Gabrielly Leticia Brito da Silva, 10907, 53; Geiziane Oliveira de Souza, 10908, 53; Geovana Lyssa Medeiros da Silva, 10909, 54; Geovana Pinheiro de Sousa, 10910, 54; Geovanna Kathleen Moreira de Carvalho, 10911, 54; Geovanne Carvalho dos Santos, 10912, 55; Geovany José Dias Batista, 10913, 55; Gessica Jayne da Silva Pereira, 10914, 55; Giovanna Carolina Correia Feitosa, 10915, 56; Giovanna Diassiss Silva, 10916, 56; Giulia Ramos da Silva, 10917, 56; Gleiciane Alvim dos Santos, 10918, 57; Grazielle Santos de Carvalho, 10919, 57; Guilherme Batista Diniz, 10920, 57; Guilherme Bonifácio Gomes, 10921, 58; Guilherme Cardoso Claussen, 10922, 58; Guilherme Eustáquio da Silva, 10923, 58; Guilherme Gomes de Carvalho, 10924, 59; Guilherme Leandro Silva Oliveira, 10925, 59; Guilherme Oliveira Caixêta dos Santos, 10926, 59; Guilherme Teixeira da Silva Cardoso, 10927, 60; Gustavo Araujo Dias, 10928, 60; Gustavo Henrique da Silva Leite, 10929, 60; Gustavo Manço da Silva, 10930, 61; Gustavo Oliveira Gonçalves, 10931, 61; Gustavo Passos Sousa, 10932, 61; Gustavo Pereira Oliveira, 10933, 62; Gustavo Rodrigues de Sousa, 10934, 62; Hebert Luiz Souza Lopes, 10935, 62; Helder Silva de Lima, 10936, 63; Heloísa Lima de Souza, 10937, 63; Helvio de Oliveira Santana, 10938, 63; Henrique Araújo dos Santos, 10939, 64; Hosana Azevedo Lopes, 10940, 64; Hugo Mateus Nogueira dos Santos, 10941, 64; Iara Lima Jorge, 10942, 65; Iara Stephany Ferreira de Azevedo, 10943, 65; Igor de Magalhães Santos, 10944, 65; Igor Vinicius Silva Teixeira, 10945, 66; Ingrid Lorrany Silva Gomes, 10946, 66; Ionara Giovanna Lisbôa de Sousa, 10947, 66; Isabel Irineu Carioca, 10948, 67; Isabela Cristina Cardoso Borges, 10949, 67; Isabela da Silva Barreto, 10950, 67; Isabela de Jesus Moraes, 10951, 68; Isabella Cristina Barbosa Ramos, 10952, 68; Isabella de Souza Lima, 10953, 68; Isabella Monteiro de Almeida, 10954, 69; Isabella Ribeiro dos Reis Silva, 10955, 69; Isabella Rodrigues Neiva dos Santos, 10956, 69; Isabelle Araujo Duarte, 10957, 70; Isadora Ribeiro de Carvalho Gomes, 10958, 70; Israel Farias de Sousa, 10959, 70; Israel Silva, 10960, 71; Istefany Rodrigues Ganda, 10961, 71; Jackson Alves Dantas Júnior, 10962, 71; Jandai Rodrigues dos Santos Filho, 10963, 72; Jean Pierre Santos Vaz, 10964, 72; Jennifer Cristine Lacerda Martins, 10965, 72; Jéssica da Silva Oliveira, 10966, 73; Jéssica Evelynn Ribeiro de Alecrim, 10967, 73; Jhon Félix Silva Figueredo, 10968, 73; Joabe Silva de Lima, 10969, 74; Joana Beatriz Urias Santos, 10970, 74; Joanderson Roland Santana, 10971, 74; Joao Italo Costa Furtado, 10972, 75; João Marcos dos Santos Oliveira Silva, 10973, 75; João Pedro da Silva Barbosa, 10974, 75; João Pedro Goulart da Silva Barros, 10975, 76; João Pedro Silva Sousa, 10976, 76; João Vitor Dantas Martins, 10977, 76; João Vitor Nascimento Rocha, 10978, 77; Johnatan Sousa Ramos, 10979, 77; Jonas Muniz da Silva, 10980, 77; Jonatan da Silva Alves, 10981, 78; Jonathan Santos de Oliveira, 10982, 78; Josana Raquel Costa Leite Silva, 10983, 78; Jose Carlos dos Santos Junior, 10984, 79; José Eduardo Alves Duarte, 10985, 79; José Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, 10986, 79; José Wilson Rodrigues de Miranda Júnior, 10987, 80; Joseneide de Jesus Santos, 10988, 80; Josielle Cardoso da Silva, 10989, 80; Joyce Almeida de Araújo, 10990, 81; Joyce Jorge Pereira Santos, 10991, 81; Júlia Pereira Marinho dos Santos, 10992, 81; Júlia Rafaela Soares de Brito, 10993, 82; Júlia Viana Mendes, 10994, 82; Junio Chimack Rodrigues, 10995, 82; Kaio Cesar Araujo de Souza Pacheco, 10996, 83; Kaio Wendel Souza de Lima, 10997, 83; Kairo Gonçalves Mota, 10998, 83; Kalleb Adriel Ferreira Damacena, 10999, 84; Kalleb Gabriel Marques Aiello, 11000, 84; Kamila Moura Sinelson, 11001, 84; Kamilla Teixeira Mendonça, 11002, 85; Karen Lorraine Ferreira de Araujo, 11003, 85; Karina Lira Alves, 11004, 85; Karina Matias Santana, 11005, 86; Karla Beatriz Sá Soares da Silva, 11006, 86; Karoline Ferreira Lima, 11007, 86; Karoline Santos de Assis, 11008, 87; Karoliny Kellen de Carvalho Souza, 11009, 87; Kathleen Lessa de Matos, 11010, 87; Keiciele Mendes Alves, 11011, 88; Kelisson Willian Souza Santos, 11012, 88; Kerollen dos Prazeres de Oliveira, 11013, 88; Keven Willames Gomes dos Santos, 11014, 89; Keviny Matheus Silva da Cunha, 11015, 89; Kleber Souza Rodrigues, 11016, 89; Laercio Santos Nunes, 11017, 90; Laiane Nogueira dos Santos, 11018, 90; Lais Xavier Vieira, 11019, 90; Larissa Barbosa de Oliveira, 11020, 91; Larissa Carvalho Moreira, 11021, 91; Larissa Luenda da Silva Muniz, 11022, 91; Larissa Manielly Silva Bizarrias, 11023, 92; Larissa Nicole Gomes Dias, 11024, 92; Larissa Passos de Sousa, 11025, 92; Larissa Ribeiro dos Santos, 11026, 93; Larissa Silva de Andrade, 11027, 93; Laura Leandro Barbosa, 11028, 93; Layane do Rosário de Carvalho, 11029, 94; Layssa Beatriz Almeida de Queiroz, 11030, 94; Lénin Carlos Queiroz Furtado da Costa, 11031, 94; Leonardo Costa Camelo de Oliveira, 11032, 95; Leticia Carvalho de Gois, 11033, 95; Leticia Carvalho Silva, 11034, 95; Leticia Clotides da Silva, 11035, 96; Leticia Dias dos Santos, 11036, 96; Leticia dos Santos Farias, 11037, 96; Leticia Eduarda Rodrigues Camargo, 11038, 97; Leticia Mota Ribeiro, 11039, 97; Leticia Paiva Amorim, 11040, 97; Leticia Silva Araújo, 11041, 98; Leticia Skarlet de Oliveira Brito, 11042, 98; Leticia Teles do Nascimento, 11043, 98; Lia Mendes Teixeira de Carvalho, 11044, 99; Lindalva Leticia da Silva Gomes, 11045, 99; Livia Gonzaga Loiola, 11046, 99; Lorrany Grazielle dos Santos, 11047, 100; Lorrany Ribeiro Rodrigues, 11048, 100; Luan Araújo Marques, 11049, 100; Luan Diego Paim Cardoso, 11050, 101; Luan Henrique Rodrigues de Melo, 11051, 101; Luan Ribeiro de Sousa, 11052, 101; Luan Silvestre dos Santos,

11053, 102; Luana Campos Ferreira, 11054, 102; Luana Layssa Alves da Silva, 11055, 102; Luana Leonardo de Souza, 11056, 103; Luana Ribeiro Santos, 11057, 103; Lucas Eduardo Fernandes Lima, 11058, 103; Lucas Guilherme Borges de Andrade, 11059, 104; Lucas Gustavo Soares, 11060, 104; Lucas Mesquita Machado, 11061, 104; Lucas Resene Silva, 11062, 105; Lucas Wesley Apolinario de Oliveira, 11063, 105; Lucas Yuri Fernandes Silva, 11064, 105; Luís Felipe Alves Cruz, 11065, 106; Luís Felipe Medeiros Silva, 11066, 106; Luís Gustavo Vintura Barbosa, 11067, 106; Luísa Gabriela Costa Ribeiro, 11068, 107; Luiz Guilherme de Sá da Silva, 11069, 107; Marcelo Oliveira de Assis, 11070, 107; Marco Antônio Rocha Nunes, 11071, 108; Marcos Cleyson Oliveira Silva, 11072, 108; Marcos Paulo dos Santos Duarte, 11073, 108; Marcos Pedro Carvalho da Pascoa, 11074, 109; Marcos Vinicius Gomes de Paula, 11075, 109; Maria Antonia Souza Araújo, 11076, 109; Maria Carolina Alves Lima, 11077, 110; Maria Clara do Nascimento Lima, 11078, 110; Maria Clara Melo da Silva, 11079, 110; Maria Clara Sousa Amorim, 11080, 111; Maria Eduarda Campos da Silva, 11081, 111; Maria Eduarda Damaceno de Sousa, 11082, 111; Maria Eduarda de Sousa Lira, 11083, 112; Maria Eduarda Evangelista da Silva, 11084, 112; Maria Eduarda Gomes da Silva Borges, 11085, 112; Maria Eduarda Silva Santos, 11086, 113; Maria Fernanda Santos Sobrinho, 11087,113; Maria Heloisa Viana Nascimento, 11088, 113; Maria Isadora Freitas da Costa, 11089, 114; Maria José Ribeiro de Oliveira, 11090, 114; Maria Luisa de Moura Lima, 11091, 114; Maria Madalena Bonina Souza, 11092, 115; Maria Raymille de Lima Silva, 11093,115; Mariana dos Santos de Abreu, 11094, 115; Mariana Lima Braga de Amorim, 11095, 116; Mariana Silva Xavier, 11096, 116; Mariany Mota Ribeiro, 11097, 116; Mateus Alves Izaías, 11098, 117; Matheus Costa de Oliveira, 11099, 117; Matheus dos Reis Rego, 11100, 117; Matheus dos Santos Lopes, 11101, 118; Matheus Medeiros Barbosa, 11102, 118; Mauricio Pimentel Chaves de Freitas, 11103, 118; Mayara Souza Timoteo, 11104, 119; Mayelle Laisla Melquiades Leite, 11105, 119; Mayla Lima Ferreira de Sousa, 11106, 119; Mayson Willian Rodrigues da Silva, 11107, 120; Micaele Lima Januário, 11108, 120; Michael Emanuel Silva Costa, 11109, 120; Milena Viana Lisboa, 11110, 121; Milene de Moura Silva, 11111, 121; Mirelly Alexandra Silva Rufino, 11112, 121; Mirelly de Barros Cursino, 11113, 122; Moisés Garcia Lima Silva, 11114, 122; Moisés Gustavo Bezerra Melo, 11115, 122; Mônica Rayssa Amaral Viana, 11116, 123; Nara Thainy Rocha de Brito, 11117, 123; Natacha Ingrid Teixeira Galdino Souza, 11118, 123; Natália Bezerra do Nascimento, 11119, 124; Nathalia Beatrice Rodrigues Trindade, 11120, 124; Nathália da Silva Batista, 11121, 124; Nathália Ferreira da Conceição, 11122, 125; Nathalia Venceslêncio Maia, 11123, 125; Nathaly Carnauba Bezerra Rodrigues, 11124, 125; Nathan Ademair da Silva, 11125, 126; Nicole Maria de Sousa Reis, 11126, 126; Nicollas Bonfim Severo da Silva, 11127, 126; Pamela Larissa Patriota de Souza, 11128, 127; Pamela Orlandina Goncalves Martins, 11129, 127; Patrícia Stephane Gomes da Silva, 11130, 127; Paula Eduarda de Freitas de Souza, 11131, 128; Paulo Henrique Lopes Ferreira, 11132, 128; Pedro Augusto Alves da Silva, 11133, 128; Pedro Henrique Alves Lins, 11134,129; Pedro Henrique Alves Maciel, 11135, 129; Pedro Henrique de Brito Lima Luna, 11136, 129; Pedro Henrique de Moura Costa Santos, 11137, 130; Pedro Henrique Miranda Quirino, 11138, 130; Pedro Henrique Nery de Castro Alves, 11139, 130; Pedro Henrique Silva Rodrigues, 11140, 131; Pedro Lucas de Lima Ferreira, 11141, 131; Pedro Manoel Louseiro de Sousa, 11142, 131; Pedro Paulo Cardoso Viana, 11143, 132; Pedro Victor Barbosa da Silva, 11144, 132; Phelipe Matos Sena, 11145, 132; Poliana Brito Aguiar, 11146, 133;

Poliana Sousa dos Santos, 11147, 133; Polyana Borges Nunes Vieira, 11148, 133; Priscila da Silva Carvalho, 11149, 134; Rafael Cardoso Durans, 11150, 134; Rafaella de Souza Feitosa, 11151, 134; Rafaelle Cristina Gonçalves, 11152, 135; Raildo Vieira de Sa, 11153, 135; Ranyane Victoria dos Santos, 11154, 135; Raquel Lemos dos Santos, 11155, 136; Raquel de Lima Cadete, 11156, 136; Rayane Vitória Neves do Nascimento, 11157, 136; Raynan Vitor Macêdo Ferreira de Castro, 11158, 137; Rebeca Benvindo Ribeiro, 11159, 137; Renan Ribeiro Caixeta, 11160, 137; Renata Alves da Silva, 11161, 138; Renér Victor Santiago Bonifácio Rodrigues, 11162, 138; Révany Angélica de Oliveira Moreira, 11163, 138; Rick Cristyan Soares de Souza, 11164, 139; Rickson Andrade de Oliveira, 11165, 139; Rita de Cássia Alves da Silva, 11166, 139; Robert Moreira Machado, 11167, 140; Robson Alves dos Santos, 11168, 140; Rode Luciane Rodrigues Bezerra, 11169, 140; Rodrigo Emanuel Costa dos Santos, 11170, 141; Rogério Barbosa dos Santos, 11171, 141; Romeu Vitorino Alves da Silva, 11172, 141; Rone Helton Almeida Severo, 11173, 142; Rosilene Meireles Severo, 11174, 142; Ruan Alves de Araujo, 11175, 142; Ruan Augusto Rodrigues Pereira, 11176, 143; Ruan Kaio de Castro dos Santos, 11177, 143; Ruan Vitor Veras Mendes, 11178, 143; Rubens Dias Fernandes Rosado, 11179, 144; Rutiane Moreira de Jesus Costa, 11180, 144; Sabrina Evelyn Santos Silva, 11181, 144; Sabrina Souza Dias, 11182, 145; Samara Costa dos Santos, 11183, 145; Samara Raquel Vieira Vaz, 11184, 145; Santielle Rodrigues Freitas, 11185, 146; Sara Cristina dos Santos Nunes, 11186, 146; Sara dos Santos Pereira, 11187, 146; Sara Maria Costa Vasconcelos, 11188, 147; Sara Victoria Pereira Mendes, 11189, 147; Sarah Carvalho de Rezende, 11190, 147; Sarah Fabian de Souza Viana, 11191, 148; Sarah Ferreira Sudario, 11192, 148; Sarah Helen Pereira Sardeiro, 11193, 148; Sergio de Carvalho Lima, 11194, 149; Shirley Cristy Medeiros de Alcantara, 11195, 149; Silvana Cristina Silva dos Santos, 11196, 149; Silvana dos Santos de Figueiredo, 11197, 150; Soraya Elissandra Xavier dos Santos, 11198, 150; Stefany Cristina Martins, 11199, 150; Stefany Lorrane Ferreira Leite, 11200, 151; Stefany Nogueira da Silva, 11201, 151; Stefany Oliveira da Silva, 11202, 151; Susan Cristina Pereira Azevedo, 11203, 152; Tais Bispo dos Santos, 11204, 152; Tais Pereira Alves, 11205, 152; Talita Ferraz Schuenck, 11206,153; Täreylla Ohana de Sousa Martins, 11207, 153; Taylane Placido da Silva, 11208, 153; Thailan de Araújo Maciel, 11209, 154; Thainá Melo de Souza, 11210, 154; Thainá Ribeiro Caixêta, 11211, 154; Thalita Lorrany Nogueira Fernandes, 11212, 155; Thalita Miranda Pereira, 11213, 155; Thalita Samara Xavier de Assis, 11214, 155; Thamiros Mariane Ramos Arruda, 11215, 156; Thayná da Costa Santos, 11216, 156; Thayná Yasmin Sousa da Silva, 11217,156; Thiago Vieira Tolentino, 11218, 157; Victor Hugo de Souto Manente, 11219, 157; Victor Hugo Ramos de Brito, 11220, 157; Victor Hugo Souza dos Santos, 11221, 158; Victória Regina Batista Silva, 11222, 158; Vinicius Bezerra Bispo dos Santos, 11223, 158; Vinicius Braga Alves de Andrade, 11224, 159; Vinicius Carvalho Muniz, 11225, 159; Vinicius Eduardo de Oliveira, 11226, 159; Vinicius Junio Brito de Castro, 11227, 160; Vinicius Ribeiro Pereira, 11228, 160; Vitor Emanuel Sousa Leal, 11229, 160; Vitória de Melo Ferraz, 11230, 161; Vitória Maria Almeida Barros, 11231, 161; Wallace Pereira Vital Gomes, 11232, 161; Wallace França Dias, 11233,162; Wallacy Brito Ramos Silva, 11234, 162; Wendel Lorrán Santiago Silva, 11235, 162; Wendel Rodrigues Garçon, 11236, 163; Wendell Gabriel Gonçalves Fonseca, 11237, 163; Wesley Gabriel Alves Reis, 11238, 163; Wesley Gomes de Sousa, 11239, 164; Wesley Magalhães da Silva, 11240, 164; Wesly dos Santos Silva, 11241, 164; Wilderson Jeimerson Borges dos Santos, 11242, 165; William Patricio Francisco, 11243, 165; Yan Francisco da Conceição Ribeiro, 11244, 165; Yan Oliveira Santos, 11245, 166; Yasmin Crisóstomo Teixeira, 11246, 166; Yasmin Rodrigues dos Santos, 11247, 166; Yasmin Souza de Brito, 11248, 167; Ygor de Souza Almeida, 11249, 167; Ynara Albuquerque Campos de Seixas Souza, 11250, 167; Yorrana Elias Melquides, 11251, 168; Yuri Kelvin de Assis Fonseca, 11252, 168; Yuri Lucas Nobre de Oliveira, 11253, 168; Diretor Antônio Wilson Venâncio de Araújo, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Gizele de Almeida Pereira, Reg. n.º 2195 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Vandre Luiz dos Santos, 336, 112; Diretor Arquiariano Bites Leão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. n.º 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria 325/2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 09, Morganna Carvalho e Castro, 4592, 193; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENCCEJA, Livro 09, Daniel Cardoso Albuquerque, 4593, 193; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 219 de 16/11/2015; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MÚLTIPLO, credenciado pela Portaria n.º 69 de 10/04/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Nayara Alves Monteiro, 1808, 180; Diretor Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50 de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Cibele Pereira da Silva, 13963, 53; Alice Oliveira Venâncio, 13964, 53; Alisson Oliveira Silva, 13965, 53; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. n.º 1214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Ana Maria do Nascimento Camargo, 4594, 193; Felipe Soares da Silva Matos, 4595, 194; Maira Marlen Diniz Arancibia, 4596, 194; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84 de 16/05/2012 - SEDE, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Maria do Amparo de Sousa, 1730, 82; Crislaine da Rocha Gonçalves, 1731, 82; Fabiana de Miranda Ferreira, 1732, 83; Antonio Liduino Sousa, 1733, 83; Mariana da Rocha Gonçalves, 1734, 83; Thiago Menezes Silva, 1735, 84; Elizceu Furtado de Sa, 1736, 84; Grazielle de Sousa Nascimento, 1737, 84; José Edivan Silva, 1738, 85; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - SEDF.

COLÉGIO MÚLTIPLO, recredenciado pela Portaria n.º 301 de 12/07/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Carlos Eduardo Borges Dias, 101, 35; Felipe Ferreira da Silva, 102, 35; Francisco Solano Borges, 103, 35; Gabriele Ferreira de Moraes Silva, 104, 36; Julia Gomes de Alencar, 105, 36; Lorrany da Silva Gomes, 106, 36; Luana Milena Guedes de Sena Amarante, 107, 37; Matheus Henrique Silva de Carvalho, 108, 37; Matheus Vieira Fagundes, 109, 37; Rebeca Batista Silva, 110, 38; Vitória Hartmann, 111, 38; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Carlos Alexandre Nascimento Saldanha, 4789, 58; Jakson Nogueira de Sousa, 4790, 59; Kevin Wesceley Pereira Lagasse, 4791, 59; Lucas de Lima Alves, 4792, 59; Luzia Carvalho Pereira, 4793, 60; Maria Aparecida Dias de Jesus, 4794, 60; Maria Elizabete Joaquim do Nascimento, 4795, 60; Mariana Mendes de Souza Silva, 4796, 61; Rita de Cassia Mello Alves, 4797, 61; Taiara Santos Souza, 4798, 61; Viviane de Mello Brenlla, 4799, 62; Wellyngton Ferreira Moura, 4800, 62; Willian Oliveira Fonseca, 4801, 62; Yan Lucca de Oliveira Ribeiro, 4802, 63; Brendo Souza Santos, 4803, 63; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO MÚLTIPLO, credenciado pela Portaria n.º 69 de 10/04/2014 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Agda Silva Alves, 1778, 165; Amanda Nunes de Araujo Silva, 1779, 165; Aroldo Santos Magalhães, 1780, 166; Arthur Vinícius de Araujo Carnauba, 1781, 166; Breno Guilherme Teodoro Faria, 1782, 167; Bruno Emanuel de Lima Campos, 1783, 167; Christian Victor Paiva dos Santos, 1784, 168; Edna Gomes de Queiroz, 1785, 168; Elisângela dos Santos Souza, 1786, 169; Fabio Rocha da Silva, 1787, 169; Francisco Adonias Diniz de Sousa, 1788, 170; Gabriel Silva de Oliveira, 1789, 170; Ildefonso Ribeiro Silva, 1790, 171; Ingrid Ferreira dos Santos, 1791, 171; Italo Fernandes de Oliveira, 1792, 172; José Galdino do Nascimento Neto, 1793, 172; Liane Barros Barbosa, 1794, 173; Lucas Vinicius Araujo da Silva, 1795, 173; Luiz Fellipe Freitas Ferreira, 1796, 174; Márcio Santos Viana, 1797, 174; Marcos Ferreira Sampaio, 1798, 175; Mateus da Silva Santos, 1799, 175; Paulo Sampaio de Oliveira Filho, 1800, 176; Rafael Conceição Kanashiro, 1801, 176; Rejane Dias Pereira, 1802, 177; Stefanie dos Santos Martins, 1803, 177; Talyta Carneiro de Araujo Silva, 1804, 178; Thais dos Santos Lustosa, 1805, 178; Thais Martins de Lima, 1806, 179; Thiago Almeida de Paula, 1807, 179; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. n.º 047/2007; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira, Reg. n.º 325 - SEC/DF.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 140 de 10/08/2010 - SEDF, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 24, Alef Messias da Silva; 11021, 128; Alessandro Lucas Pires Campos; 11022, 128; Andreia Trindade Villena; 11023, 129; Aparecida Janiele Paxêco dos Santos; 11024, 129; Bárbara Pereira Motta; 11025, 129; Cassia Danielle Ferreira Castelo Branco; 11026, 130; Cassia Pereira Nunes; 11027, 130; Dênis Pereira Pinto; 11028, 130; Diego Teixeira Lima Eufrazio; 11029, 131; Eliane Trindade da Mata; 11030, 131; Elisiete de Melo Sousa; 11031, 131; Erick Fonseca Gomes; 11032, 132; Giselda da Silva Conceição; 11033, 132; Gleiciane Oliveira Defensor; 11034, 132 Greyce Kelly Almeida Mesquita; 11035, 133; Isabela Araujo Silva; 11036, 133; Jeovana da Silva Moreira; 11037, 133; Joyce da Silva Lacerda; 11038, 134; Larissa Dias Pereira; 11039, 134; Lília Gomes Alves; 11040, 134; Lilian Luppi; 11041, 135; Lissiane da Silva Barreto ; 11042, 135; Lucas Rodrigues Braga Cunha de Souza; 11043, 135; Marcela Alves da Silva; 11044, 136; Patricia Pereira dos Santos; 11045, 136; Pollyanna Caldeira Alves de Sousa; 11046, 136; Raphael de Oliveira Rodrigues; 11047, 137; Rita da Costa Santos; 11048, 137; Rivaldo Gomes dos Santos; 11049, 137; Rosane Soares de Almeida Aguiar; 11050, 138; Thaynara Alves Nogueira; 11051, 138; Valdete Pereira Lopes; 11052, 138; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria n.º 234 de 11/09/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Artur Vinicius Dias Nunes, 1772, 48; Camila Aparecida de Oliveira Fonseca, 1773, 48; Camila Myrella Gomes de Oliveira, 1774, 48; Camila Pereira de Oliveira, 1775, 49; Camylla Clemente da Franca, 1776, 49; Carlos Eduardo de Codes Brito, 1777, 49; Catharina Farias Lima, 1778, 50; Dijian Mendes Santos, 1779, 50; Ellen de França Pimentel, 1780, 50; Felipe Aparecido Nogueira Xavier, 1781, 51; Guilherme Garcia Guedes, 1782, 51; Guilherme Miguel Bissoli Cordeiro dos Santos, 1783, 51; Isabela Aida Freire de Sousa, 1784, 52; Isabela Teixeira da Silva, 1785, 52; Isabella Moreira Lima, 1786, 52; José Carlos Garcia Cruz, 1787, 53; José Matheus Rainha Santos, 1788, 53; Kévin Lucas da Silva, 1789, 53; Lorrany Alves Oliveira, 1790, 54; Luana Vieira Moraes, 1791, 54; Luiz Philip de Jesus Garcia, 1792, 54; Marcela Vieira Lima, 1793, 55; Marcelo Augusto Correia de Almeida, 1794, 55; Marcos Andrade da Silva, 1795, 55; Maria Clara Monteiro Lopes, 1796, 56; Maria Inez Santos de Jesus, 1797, 56; Maria Luísa Guimarães Soares, 1798, 56; Maryana de Paula Vieira dos Santos, 1799, 57; Matheus Yure Borges dos Santos, 1800, 57; Miguel Júnio Ramos Oliveira, 1801, 57; Natanael Dutra Andrade, 1802, 58; Pablo Viana Doche de Oliveira, 1803, 58; Sarah Thiffanny Rodrigues de Oliveira, 1804, 58; Silas Vilela Pereira, 1805, 59; Thais Ramos Silva Freitas, 1806, 59; Victória Bruno Vieira, 1807, 59; Vitor Melo de Lima, 1808, 60; Vitória de Aquino Pinheiro, 1809, 60; Vitória Meireles Ferreira Santos, 1810, 60; Diretora Susana Assunção, Reg. n.º 008 - ICSH/CESB; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. n.º 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria n.º 59, de 11/05/2015 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Caroliny Ferreira Lima, 293, 98; Amanda Alves Rodrigues, 294, 98; Andressa Maia Ribeiro, 295, 99; Anthony Matheus Santos de Sousa, 296, 99; Bruna Gomes dos Santos, 297, 99; Carlos Antonio Mariz de Sá, 298, 100; David William Macedo Ribeiro, 299, 100; Eduarda Karyne Pereira Alves, 300, 100; Estela Soares da Silva, 301, 101; Everton Henrique Lourenço Franco, 302, 101; João Pedro Vieira de Souza, 303, 101; Larissa Rodrigues da Silva, 304, 102; Leticia Alves da Costa, 305, 102; Maria Eduarda de Sousa, 306, 102; Maria Elizângela Silva de Lima, 307, 103;

Mariza Machado da Silva, 308, 103; Mateus Kenedy da Costa Silva, 309, 103; Naiara Ferreira da Silva, 310, 104; Rebeka Teles Maciel, 311, 104; Stephanie Almeida Silva, 312, 104; Victória Millena de Oliveira, 313, 105; Vinícios Ferreira da Silva, 314, 105; Vivian de Carvalho Araujo, 315, 105; Wellington de Alencar Pereira, 316, 106; Kezia Felix de Almeida, 317, 106; Bruno Mendes Pereira, 318, 106; Lucimara Gomes Furtado, 319, 107; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Benevaldo Carvalho Feitosa, 320, 107; Brendo Ferreira Carvalho, 321, 107; Dielen Gomes de Castro, 322, 108; Elivane Ferreira de Aguiar, 323, 108; Gabriel Anderson Pereira dos Reis, 324, 108; Gabrielly Teles da Silva, 325, 109; João Paulo da Silva Lima, 326, 109; Leonardo Gonçalves, 327, 109; Marcos Samuel de Sousa Rodrigues, 328, 110; Nilsa Lopes Teixeira, 329, 110; Regiane Rodrigues dos Santos, 330, 110; Valdenece Silva dos Santos, 331, 111; Tiffany Thays Sousa Santos, 332, 111; Wagner de Lucas Moreira, 333, 111; Daniel de Farias Maia, 334, 112; Ana Beatriz Mendonça de Sousa, 335, 112; Diretor Arquiariano Bites Leão, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. n.º 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Abel Junio de Sousa, 4597, 194; Alan Vinicius Oliveira, 4598, 195; Alexandre Luis de Mattos, 4599, 195; Alexandre de Mesquita Cunha, 4600, 195; Ana Paula Silva Guimarães, 4601, 196; Andressa Marques dos Santos, 4602, 196; Angel Machado Campos, 4603, 196; Arthur Sergio Chaves de Freitas, 4604, 197; Bruno Henrique Abiorana de Oliveira, 4605, 197; Carla Pereira Rocha, 4606, 197; Carlos Daniel Machado de Carvalho de Oliveira, 4607, 198; Cynthia Nunes de Souza, 4608, 198; Djamerson Louback Gomes, 4609, 198; Ellen Cristina da Silva Pereira, 4610, 199; Enivanilton Gomes de Oliveira, 4611, 199; Ewerson Silva Malveira, 4612, 199; Fabio Mendes Evangelista, 4613, 200; Fabricio Galdino Bispo Lopes, 4614, 200; Fayssal Kallyl Borges, 4615, 200; Livro 10, Felipe Ferreira de Resende, 4616, 01; Felipe Silva dos Santos, 4617, 01; Felipe Souza Ferreira Santos, 4618, 01; Francisca Débora Silva Mascarenha, 4619, 02; Gabriel Gomes da Silva Oliveira, 4620, 02; Giovanna Guedes Almeida, 4621, 02; Guilherme Amrik Arboleia Giroldi, 4622, 03; Guilherme Antunes Rodrigues, 4623, 03; Guilherme de Senna Pitta, 4624, 03; Heitor Santos Candeira, 4625, 04; Helen Cassia dos Santos, 4626, 04; Heliezer Charão Polvora Martins, 4627, 04; Inácio Saraiva da Silva Filho, 4628, 05; Isaac Fernandes Martins, 4629, 05; Italo Henrique Guardieiro, 4630, 05; João Alves da Silva Filho, 4631, 06; João Henrique Oliveira Freitas, 4632, 06; Jorge Sousa Pires, 4633, 06; José Henrique Pereira Dutra, 4634, 07; José Lucas Benjamin Couto Pinheiro, 4635, 07; Karoline Nascimento de Oliveira, 4636, 07; Kayo Lucas Dias Braga, 4637, 08; Leonardo Monteiro Rocha, 4638, 08; Ligia Eduarda de Maceda Alkimim, 4639, 08; Lucas Nunes de Castro, 4640, 09; Lucas Ricardo dos Santos Passos, 4641, 09; Luciane de Campos Nascimento, 4642, 09; Luciano Coronheiro Martins, 4643, 10; Luis Eduardo de Almeida Sousa, 4644, 10; Luis Fernando Sousa Freitas, 4645, 10; Magda Alcântara Dantas, 4646, 11; Marcos Henrique de Castro Rocha, 4647, 11; Maria Lucia Moreira, 4648, 11; Mikaela Soares Sousa, 4649, 12; Pablo Dario de Freitas Matos, 4650, 12; Pedro Hage Diniz Pinto, 4651, 12; Pedro Henrique Scott de Paula, 4652, 13; Perla Martins Roseno, 4653, 13; Rone Clever Godoi de Assis, 4654, 13; Samara Thaynara Oliveira Barreiros, 4655, 14; Sebastiana Ferreira da Cruz, 4656, 14; Suellen Alves Coimbra, 4657, 14; Thalya de Jesus Duarte Martucci, 4658, 15; Túlio Mendes Evangelista, 4659, 15; Vinicius de Sousa Campos, 4660, 15; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, credenciado pela Portaria n.º 267, de 12/09/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alina Beatriz Cordeiro da Silva, 774, 09; Anália de Castro Oliveira Marques, 775, 09; Beatriz Martins Arsky, 776, 10; Caio Martins de Carvalho, 777, 10; Catarina Caleffi Barbosa, 778, 10; Cecília Félix de Sousa Martins, 779, 11; Cindy Hillary de Oliveira Batalha, 780, 11; Cleiton dos Santos Batista, 781, 11; Gabriel Ligoski, 782, 12; Gabriel Martins de Carvalho, 783, 12; Iago Baldez Pereira, 784, 12; Isadora Teixeira de Lima, 785, 13; Júlia Paiva dos Santos, 786, 13; Lara Nery Santos, 787, 13; Larissa Barbieri Maia, 788, 14; Leticia Camargos Valeriano, 789, 14; Luís Henrique Carvalho Portela, 790, 14; Luiz Eduardo Araújo de Moraes, 791, 15; Manuela Borba Pinheiro, 792, 15; Marcela Ponce de Leon Soares, 793, 15; Marcos Pio Cordeiro Vasconcelos, 794, 16; Maria Eduarda Correa Vaughan, 795, 16; Matheus Calefi Lauer, 796, 16; Milena Burati Porto, 797, 17; Paloma Mendes Ferreira, 798, 17; Paulo André Ferreira de Souza, 799, 17; Rayssa Alves Matias, 800, 18; Rebeca Amaral de Almeida, 801, 18; Tiago Pina da Silveira, 802, 18; Maria Mariana de Carvalho Rocha, 803, 19; Adryel Arthur Sardinha Oliveira, 804, 19; Ana Carolina dos Santos Pardo, 805, 19; Ana Cristina Chaves Morbach, 806, 20; Ana Júlia Ribeiro de Sousa, 807, 20; Ana Luíza Lobo de Andrade, 808, 20; André Jun Aikawa, 809, 21; André Luis Nogueira Barbosa, 810, 21; Claudinei da Silva Pereira, 811, 21; Gabriel Viana Guimarães Ciacci, 812, 22; Hannah Sangaletti Barcelos, 813, 22; Isabela Duque Xaxá Monteiro, 814, 22; Isabelle Cristine Moreira Rosa, 815, 23; João Paulo Monteiro de Barros Ceva Rodrigues, 816, 23; Júlia Faria Silva, 817, 23; Júlia Santana de Castro, 818, 24; Leonardo Bernar Martinez Pacheco, 819, 24; Livia Nogueira Borges, 820, 24; Lorena Bittencourt Amorim, 821, 25; Luca Adriano Melo Mendonça Soares, 822, 25; Lucas Araújo da Silva Marques, 823, 25; Márcio Magalhães Baião Júnior, 824, 26; Maria Clara Gondim Andrade, 825, 26; Mariana Villarinho Fayad Mônaco, 826, 26; Marina Grandão de Mello, 827, 27; Marina Guedes Alcoforado, 828, 27; Pedro Augusto Ferreira de Souza, 829, 27; Pedro Henrique Guimarães de Souza Pereira, 830, 28; Pedro Henrique Santana Rodrigues, 831, 28; Tais Andrade Bizerril, 832, 28; Yan Rodrigues da Silva, 833, 29; Vitor Hugo dos Santos Mendonça, 834, 29; Tiago Junot Fontes Graça, 835, 29; Henrique Piaulino de Oliveira Pais, 836, 30; Paola Borges Martins, 837, 30; Diretora Maria Cristina Caetano, Reg. n.º 0400/10 - CNED/SENAC; Secretária Escolar Cristiane Rodrigues Cardoso, Reg. n.º 1059 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ane Carolina Rodrigues dos Santos, 4661, 16; Bruno Queiroz Xavier Anselmo, 4662, 16; Carlos Eduardo Beltrão de Mello Filho, 4663, 16; Daniela Soares da Silva Matos, 4664, 17; Dayane Dias Viana, 4665, 17; Edgar Michael dos Santos Rocha, 4666, 17; Edson Ricardo Pereira Rocha, 4667, 18; Gabriel Ferreira da Silva, 4668, 18; Gloria Helena Guedes Santos, 4669, 18; Gustavo de Souza Pereira, 4670, 19; Hariston Nunes Macedo, 4671, 19; Helen Camila Silva Santos, 4672, 19; Ian Marcos Pereira da Silva, 4673, 20; Iara Tais Mota dos Santos, 4674, 20; Iris Phlábica Rego Monteiro, 4675, 20; João Eder Pereira de Paiva, 4676, 21; Juliane Evangelista Colares, 4677, 21; Kathleen Neves Simões, 4678, 21; Larissa Araújo Santos, 4679, 22; Leticia Brito de Almeida, 4680, 22; Lucas Simoes Azarias, 4681, 22; Marcos Alexandre de Alencar Moraes, 4682, 23; Pâmella Vasconcelos Aguiar, 4683, 23; Rai Alves do Nascimento Santos, 4684, 23; Raphael Pinheiro Neiva, 4685, 24; Stephanie Ferreira dos Santos, 4686, 24; Tahianara Santana de Lima, 4687, 24; Vitória Alves da Cunha, 4688, 25; Wellington Cirqueira de Lisboa Silva, 4689, 25; Yasmin Ferreira dos Santos, 4690, 25; Ana Beatriz Sousa Santos Nunes, 4691, 26; Bruna Nunes Lago, 4692, 26; Gabriel Santos de Oliveira, 4693, 26; Gleyce Dheneffer de Sousa Marques, 4694, 27; Guilherme Oliveira Rodrigues de Brito, 4695, 27; Hellen Crystina Alves Costa, 4696, 27; Icaro Santos da Silva, 4697, 28; Isadora Trindade dos Santos, 4698, 28; Jaqueline Silva Serra, 4699, 28; Jennifer Guterres Viana, 4700, 29; João Vitor Pinheiro Santos, 4701, 29; Jonathan de Sousa Gomes Farias, 4702, 29; Marina Pinto Avelino, 4703, 30; Marina Vogado Milhomens Fernandes, 4704, 30; Matheus Araujo de Oliveira, 4705, 30; Matheus Moraes de Souza, 4706, 31; Meliissa Lima Brito, 4707, 31; Michael Gabriel Silva Oliveira, 4708, 31; Milena dos Santos Oliveira, 4709, 32; Natanael Barbosa da Silva, 4710, 32; Nathália Oliveira de Souza, 4711, 32; Nathaly Soliely Santana Souza, 4712, 33; Nelcivânia de Oliveira Silva, 4713, 33; Poliana Pereira Amaral, 4714, 33; Raquel Vilas Boas Araujo, 4715, 34; Rebeca Quirino da Cruz, 4716, 34; Sabrina Santos dos Santos, 4717, 34; Vitória Sisley dos Santos, 4718, 35; Wellington Fernando Carvalho Sena, 4719, 35; Icaro Santos da Silva, 4720, 35; Edlyn da Costa de Macedo, 4721, 36; Jhonatan Douglas Rodrigues Moreira, 4722, 36; Alex William Matos da Silva, 4723, 36; Alexandre Ribeiro Matos, 4724, 37; Ana Beatriz Pereira Barbosa, 4725, 37; Anny Caroline Alves Lima, 4726, 37; Bruna Nascimento da Conceição, 4727, 38; Bruna Tais Sousa Lopes, 4728, 38; Bruno Freitas da Silva, 4729, 38; Débora Alves da Silva, 4730, 39; Filippe Vinicius de Oliveira dos Santos, 4731, 39; Gabrielle Amancio Silva, 4732, 39; Gustavo Fialho de Sousa, 4733, 40; Gustavo Lucas Costa Carvalho, 4734, 40; Henrique Gabriel Nóbrega de Sousa, 4735, 40; Iago Elias Ribeiro da Silva, 4736, 41; Jeciara Gonçalves Viana, 4737, 41; João Victor de Almeida

Rêgo, 4738, 41; Josiel da Luz Sousa, 4739, 42; Juan de Souza Correia, 4740, 42; Karolaine de Sousa Rodrigues, 4741, 42; Ketley Tayná Paiva Ferreira, 4742, 43; Krislainy de Santana Silva, 4743, 43; Larissa Sabino da Costa, 4744, 43; Lauane Cristina de Sousa Costa, 4745, 44; Luana Alves dos Santos, 4746, 44; Márcia Carmélia Barros Pereira, 4747, 44; Matheus Fernandes Costa, 4748, 45; Matheus Saraiva Rêgo, 4749, 45; Miguel Pereira da Silva, 4750, 45; Naiany Pereira de Sousa, 4751, 46; Natália dos Santos Freitas, 4752, 46; Rennan Lima Garcia, 4753, 46; Thiago Ribeiro de Souza, 4754, 47; Tiago Oliveira Ribeiro, 4755, 47; Vitor Silva, 4756, 47; Warlen Ferreira de Sousa, 4757, 48; Pablo Henry Castro de Jesus, 4758, 48; Fabiana Nogueira Mathias, 4759, 48; Ana Carolina Barbosa Neres, 4760, 49; Ana Paula Lopes Rodrigues, 4761, 49; Edione Cariel Alves do Nascimento Rodrigues, 4762, 49; Elisson Francisco Machado Barbosa, 4763, 50; Elizana Kétura Pereira e Sousa, 4764, 50; Erica Nathielle dos Santos de Melo, 4765, 50; Fernanda Rodrigues da Rocha, 4766, 51; Gabriel Borges dos Santos, 4767, 51; Gabriel Rodrigues Capistrano de Sousa, 4768, 51; Gisleia da Silva de Almeida, 4769, 52; Graciella Ihorranna Pires Negre, 4770, 52; Heloah Morena Santiago de Aquino Alves, 4771, 52; Iara Dias de Oliveira, 4772, 53; Isabela Vitoria Oliveira Fonsêca Gomes, 4773, 53; Jaismara Marques Pimentel, 4774, 53; Jekyllsina Eduarda de Oliveira Ferreira, 4775, 54; João Victor Santos de Oliveira, 4776, 54; Laila Victoria da Costa Cruz, 4777, 54; Larissa Alves de Lima, 4778, 55; Laurena Dias Neto, 4779, 55; Leandro Barbosa Pugas, 4780, 55; Lorena Ferreira de Souza, 4781, 56; Luiza Karollyne Salomão Pereira, 4782, 56; Miqueias Felix da Silva, 4783, 56; Pedro Henrique Dutra dos Santos, 4784, 57; Rainara Correa Oliveira, 4785, 57; Salatiel dos Santos Nascimento, 4786, 57; Sarah Adrielly Soares da Costa, 4787, 58; Thalyta Rocha Pessoa, 4788, 58; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 251, de 01/12/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Abner Filipe Cunha Ribeiro, 1964, 01; Alan Micael Nobre Frota, 1965, 01; Alana Menezes Caldas, 1966, 01;

Alexandra Zendersky Rêgo, 1967, 02; Amanda Mayon Neiva Flores, 1968, 02; Amanda Soares Araújo, 1969, 02; Ana Carolina Vasconcelos Matos, 1970, 03; Ana Luísa Marques Azevedo, 1971, 03; André Cardoso de Oliveira, 1972, 03; Anna Júlia Arraes Alves de Souza, 1973, 04; Anne Nogueira Catelli, 1974, 04; Arthur Leão de Sousa Matos, 1975, 04; Bárbara Vargas Vianna da Silva, 1976, 05; Beatriz de Sousa Carvalho, 1977, 05; Beatriz Motta Amat, 1978, 05; Beatriz Pimentel Rodrigues de Araújo, 1979, 06; Bernardo Henrique da Cunha Faccioli, 1980, 06; Brenda Alves de Siqueira, 1981, 06; Bruna Nunes e Silva, 1982, 07; Bruno Catelmo de Souza Peñaloza, 1983, 07; Bruno Krohn de Carvalho, 1984, 07; Bruno Ribeiro Leite Jardim Cavalcante, 1985, 08; Caio Alexandre Ribeiro Santos, 1986, 08; Caio Henrique Sá Barros, 1987, 08; Caio Tomás de Paula, 1988, 09; Camila Demienzuck Tozetti Vieira, 1989, 09; Camila Vaz Areal, 1990, 09; Carlos Daniel Pereira Pinto, 1991, 10; Carolina Prado Chiaratto, 1992, 10; Carolina Speziali Ladeira Valente, 1993, 10; Cecília Cecy Freitas Cardoso Rosa, 1994, 11; Clara Furtado Nunes, 1995, 11; Clêber Campos Estrela de Moraes, 1996, 11; Daniel Paranaguá Fontenelle Fraga, 1997, 12; Danilo Noermeson de Lima Silva, 1998, 12; Diego Adetayó Camargo Assumpção, 1999, 12; Eduarda Grillo Cunha, 2000, 13; Enzo Chaves Medeiros de Souza, 2001, 13; Enzo Pereira Simas, 2002, 13; Felipe Ferdinandino German de Almeida, 2003, 14; Fernanda Barros Passaglia, 2004, 14; Filipe Thomaz Maya Guedes, 2005, 14; Francisco Dalcastagne Miguel, 2006, 15; Franco Gonçalves Carneiro, 2007, 15; Gabriel Brasil Nascimento de Andrade, 2008, 15; Gabriel Fonseca Rodrigues, 2009, 16; Gabriel Franco da Cunha, 2010, 16; Gabriel Gonçalves Oliveira, 2011, 16; Gabriel Martins Silveira de Oliveira, 2012, 17; Gabriela Andrade Bacaneli, 2013, 17; Giovana Rezende Martiniello, 2014, 17; Giovane Nunes Cornelio Rêgo, 2015, 18; Guilherme Daher Montandon, 2016, 18; Guilherme Goulart Teixeira Santos, 2017, 18; Guilherme Keyti Cabral Kishimoto, 2018, 19; Guilherme Pinheiro Tavares, 2019, 19; Gustavo Joshua de Faria Costa de Azevedo, 2020, 19; Gustavo Mortari Ferreira, 2021, 20; Gustavo Tomás de Paula, 2022, 20; Helena Silva D'Oliveira, 2023, 20; Hian Porto Sales, 2024, 21; Iago de Paula Cabral, 2025, 21; Ian de Melo Guerra Schmalz, 2026, 21; Igor de Aquino Pereira, 2027, 22; Isabela Flores Nunes Lindoso, 2028, 22; Isabella Borges de Sousa, 2029, 22; Isabelle Evangelista Gonçalves da Silva, 2030, 23; João Pedro Bandeira Raposo, 2031, 23; João Pires da Costa, 2032, 23; João Vitor Bandeira Raposo, 2033, 24; Júlia Aguiar Corrêa, 2034, 24; Julia de Mello Moya, 2035, 24; Júlia de Souza Moretzsohn, 2036, 25; Júlia Goulart Teixeira Santos, 2037, 25; Júlia Kiperstok Barreto, 2038, 25; Juliana Guerra da Silveira, 2039, 26; Laís Teles Corrêa Monteiro de Castro, 2040, 26; Lauro Kennedy Carvalho de Oliveira Junior, 2041, 26; Lucas Alcantara Costa, 2042, 27; Lucas Barros dos Santos Azevedo, 2043, 27; Lucas de Jesus Rodrigues Silva, 2044, 27; Lucas dos Santos Machado, 2045, 28; Lucas Ken Uemura, 2046, 28; Lucas Oliveira Xavier, 2047, 28; Luiz Carlos Schonarth Júnior, 2048, 29; Luiz Eduardo Vasconcelos de Almeida Fonseca Pinto, 2049, 29; Luiza Eineck Alcântara, 2050, 29; Luiza Nogueira Costa, 2051, 30; Luiza Renata Valio Freire, 2052, 30; Manoela Gonçalves de Queiroz, 2053, 30; Marcelo Finotti Borges Strauss, 2054, 31; Marcus Vinícius Souza Fukuda, 2055, 31; Maria Carolina Jorge Albernaz, 2056, 31; Maria Carolina Santos Menezes, 2057, 32; Maria Eduarda e Silva Lopes Azevedo, 2058, 32; Maria Eduarda Meirelles Rodrigues, 2059, 32; Maria Luíza Soccio Bezerra, 2060, 33; Mariana Ferreira de Oliveira, 2061, 33; Mariana Silva Moreno Fernandez, 2062, 33; Marina Sousa Campos da Paz Almeida, 2063, 34; Mateus Rodrigues Machado da Silva, 2064, 34; Matheus Costa de Jesus, 2065, 34; Mauricio Augusto Coelho Filho, 2066, 35; Michelle Braga e Souza Lima, 2067, 35; Milena de Paiva da Costa Leite, 2068, 35; Natália Matos Lins de Albuquerque, 2069, 36; Pedro Henrique Nogueira Gonçalves, 2070, 36; Pedro Marcos Espindola de Freitas Costa, 2071, 36; Pedro Oliveira Egler Nogueira, 2072, 37; Pedro Paulo Trindade Farias, 2073, 37; Pedro Watuhã dos Santos Guerra, 2074, 37; Rafael Brasileiro Vanderlei Rodrigues da Costa, 2075, 38; Rafael Ferreira Rocha, 2076, 38; Rafael Mangas Araújo, 2077, 38; Rafael Rocha Leite, 2078, 39; Rebeca de Cássia Pereira Silvério, 2079, 39; Rebeca Villaça Kroll, 2080, 39; Samuel Eugênio Melo Gontijo, 2081, 40; Samuel Silva Sandri, 2082, 40; Sara Santos Ribeiro, 2083, 40; Sarah Cavalcante França, 2084, 41; Sérgio Freitas da Silva Júnior, 2085, 41; Sofia Roitman Gomes Ribeiro, 2086, 41; Stephanie Popoff Scheidemantel Britto Funayama, 2087, 42; Suzana Mara Ulhoa Guedes, 2088, 42; Thainara Moura Cunha, 2089, 42; Thiago Alexandre Ribeiro Dutra, 2090, 43; Thiago Elias dos Reis, 2091, 43; Thiago Tomás de Paula, 2092, 43; Tiago Rivera Gonçalves, 2093, 44; Tong Zhou, 2094, 44; Victoria Barbosa Tomaz Franca, 2095, 44; Victória Campos Silva, 2096, 45; Victória Thereza Lopes Fior, 2097, 45; Vitor Costa e Silva Santos, 2098, 45; Vitor Henrique Carvalho Beltrão, 2099, 46; Vitor Magalhães Lamego, 2100, 46; Yuri Oliveira Gonçalves, 2101, 46; Francisco das Chagas Gomes de Castro Júnior, 2102, 47; Beatriz Gomes Moreira, 2103, 47; Diretora Juliana Costa Diniz Araújo, Reg. n.º 1481 - P959/2006; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. n.º 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adriana Curcio Marinho, 1263, 22; Adrielle Evangelista Lima, 1264, 22; Alessandro Coutinho Lima, 1265, 22; Alessandro Soares de Souza, 1266, 23; Alex Genésio Pereira, 1267, 23; Amalia Cristina da Costa Silva, 1268, 23; Amanda Cirqueira da Silva, 1269, 24; Amanda Karla Maciel Leandro, 1270, 24; Amanda Karolina da Silva Gomes, 1271, 24; Ana Beatriz Mendes Melo Ferreira, 1272, 25; Ana Carolina dos Santos de Santana, 1273, 25; Ana Carolina Vitor de Araujo, 1274, 25; Ana Flávia Rosa da Silva, 1275, 26; Ana Luiza Pereira da Silva, 1276, 26; Anderson Henrique da Silva Costa, 1277, 26; André Sousa de Jesus, 1278, 27; Andreia Cristina Nunes de Santana, 1279, 27; Andressa Pereira da Silva, 1280, 27; Anna Carolina Oliveira Portela, 1281, 28; Anny Richelly Sousa Mendes, 1282, 28; Antonio Carlos Ribeiro da Silva, 1283, 28; Artur Pereira de Sousa, 1284, 29; Beatriz dos Santos Lisboa, 1285, 29; Brenda Alves dos Santos, 1286, 29; Brenda Suelen da Silva Sales, 1287, 30; Brendo Rodrigues Bezerra, 1288, 30; Brennda Rodrigues Soares, 1289, 30; Bruna da Silva Santiago Leite, 1290, 31; Carlos Eduardo Barbosa de Matos, 1291, 31; Carlos Ramon Marques da Conceição, 1292, 31; Cassiane de Moura Palhano, 1293, 32; Charles Weslen Rodrigues Silva, 1294, 32; Cinthia Maria de Araújo Ramos, 1295, 32; Clarisse Back Barbosa, 1296, 33; Daise Márcia Muniz de Lima, 1297, 33; Daniel Sinhô Soares, 1298, 33; Danielly Ferreira dos Santos, 1299, 34; Danilo Sousa Lima, 1300, 34; Dayane Alves de Moraes, 1301, 34; Débora de Araújo Mota, 1302, 35; Débora Karenne Rodrigues dos Santos, 1303, 35; Diogo dos Santos Ramos, 1304, 35; Edilene Lopes Nascimento, 1305, 36; Eduardo Rodrigues dos Santos, 1306, 36; Elayne Barros Rodrigues, 1307, 36; Eleticia Jessica Vitor da Luz, 1308, 37; Emerson Alex dos Passos Osvaldo, 1309, 37; Eric Santos Freitas de Moura, 1310, 37; Érica da Conceição Sousa, 1311, 38; Ester Barbosa de

Oliveira, 1312, 38; Felipe Souza da Cruz, 1313, 38; Felipi dos Santos Pereira, 1314, 39; Fernanda Dias de Almeida Costa, 1315, 39; Fernanda Evangelista dos Santos, 1316, 39; Filipe da Silva Santos, 1317, 40; Francisco Bruno de Sousa Ferreira, 1318, 40; Gabriel Leite Medeiros, 1319, 40; Gabriel Silva Soares, 1320, 41; Gabriela Pereira da Silva, 1321, 41; Gabriella Maciel Leal, 1322, 41; Giovana da Silva Moraes, 1323, 42; Gustavo Ferreira Rodrigues, 1324, 42; Gustavo Valadares Moreira, 1325, 42; Henrique Domingues de Oliveira, 1326, 43; Hilquias Mateus Dantas Oliveira, 1327, 43; Hottor Leite Medeiros, 1328, 43; Hudson Moura Rodrigues, 1329, 44; Ingrid Luanna Teodoro da Silva, 1330, 44; Iquenni Evangelista Leite, 1331, 44; Isabella Durães de Oliveira, 1332, 45; Jairo da Silva Oliveira, 1333, 45; Janaina da Silva dos Santos, 1334, 45; Jefferson Ribeiro dos Santos, 1335, 46; Jenifer Silva Bispo, 1336, 46; Jenifer Soares Vieira, 1337, 46; Jessé Arlen Rocha Souza, 1338, 47; João Paulo Oliveira Medeiros, 1339, 47; João Pedro Borges de Oliveira, 1340, 47; João Vitor de Medeiros Sousa, 1341, 48; Jonas Tavares dos Santos, 1342, 48; José Alexandre dos Santos Sousa, 1343, 48; Josiel Vieira dos Santos, 1344, 49; Júlia Fonteles Silva, 1345, 49; Júlia Mendes Gomes, 1346, 49; Júlia Vitória do Nascimento de Oliveira, 1347, 50; Karina Cardoso de Jesus, 1348, 50; Kayane Sarafin Borges, 1349, 50; Kayo Ítalo dos Santos Pereira, 1350, 51; Keisy Gabrielle de Carvalho Gonçalves, 1351, 51; Kelly Ribeiro dos Santos Paes, 1352, 51; Kemily Marinho dos Santos Souza, 1353, 52; Kleyciane Vitoria Gomes de Sousa, 1354, 52; Lara Fernanda Jesus Silva, 1355, 52; Larissa da Costa Silvestre, 1356, 53; Lauany da Silva Firmo, 1357, 53; Laura Silva Costa, 1358, 53; Leandro Pereira de Siqueira, 1359, 54; Leusson Oliveira Rodrigues, 1360, 54; Lorane Lopes dos Santos, 1361, 54; Lorena Fernandes Moura, 1362, 55; Lorrane Santos Silva, 1363, 55; Lorrany Nunes de Sousa, 1364, 55; Luan Coelho Rodrigues, 1365, 56; Luan Paiva Borges, 1366, 56; Luana Beatriz da Silva Ribas, 1367, 56; Lucas da Conceição Silva Ramos, 1368, 57; Lucas da Silva de Souza, 1369, 57; Lucas Vitor Silva de Alcantara, 1370, 57; Luciano Jayson de Souza Muniz, 1371, 58; Lucinara da Silva Ferreira, 1372, 58; Luiz Felipe Araújo da Silva, 1373, 58; Manoela dos Santos Reis Silva, 1374, 59; Marcia Souza Conceição Santos, 1375, 59; Marcos Aurélio Martins da Silva, 1376, 59; Marcos Luan da Silva Ferreira, 1377, 60; Marcos Vinícius Marques de Andrade, 1378, 60; Maria Júlia Paiva do Nascimento, 1379, 60; Mateus Pereira da Silva, 1380, 61; Mateus Silva Pereira, 1381, 61; Matheus Kailly dos Santos Rosa, 1382, 61; Matheus Siqueira de Souza, 1383, 62; Mayara Barreto e Silva, 1384, 62; Milena Vasconcelos Egler de Oliveira, 1385, 62; Misael Alves Luz, 1386, 63; Mônica Mirella Monteiro da Silva, 1387, 63; Myllena de Jesus Feitosa, 1388, 63; Natacha Alves da Silva, 1389, 64; Nathalia Costa Rodrigues, 1390, 64; Nathália de Melo Alves, 1391, 64; Noemi da Costa Brito, 1392, 65; Paloma Cordeiro dos Santos, 1393, 65; Pâmela Gabriela Rodrigues Moreira, 1394, 65; Paulo Eduardo Lima Oliveira, 1395, 66; Pedro Henrique Alves Rocha, 1396, 66; Pedro Henrique Garajau Barbosa, 1397, 66; Pedro Henrique Medeiros da Silva, 1398, 67; Rafael Vinícius da Silva Carvalho, 1399, 67; Rafaela Rodrigues Rocha, 1400, 67; Rita de Cassia Sousa Oliveira, 1401, 68; Rivert Alves Silva, 1402, 68; Rodrigo Araújo de Almeida, 1403, 68; Rodrigo Pugas Braga, 1404, 69; Ruth Ellen Soares Rocha, 1405, 69; Rychard Pereira Melo, 1406, 69; Samuel Alves de Jesus, 1407, 70; Samuel Gomes Pereira da Silva, 1408, 70; Serena Ferreira Gonçalves Lodi, 1409, 70; Solange Silva dos Santos, 1410, 71; Stephany Stanley Graça Monteiro, 1411, 71; Tainá Ferreira Almeida, 1412, 71; Tatiana Barbosa da Silva Pereira, 1413, 72; Taynara Silva Costa, 1414, 72; Thais Lorrane Passos Alves, 1415, 72; Thalia Aparecida Dias Rocha, 1416, 73; Thayná Lira Dias de Siqueira, 1417, 73; Thiago da Silva Ferreira, 1418, 73; Thiago Wyclef Torres Lisboa, 1419, 74; Vilmar Gonçalves de Andrade Junior, 1420, 74; Vitória Alves da Silva, 1421, 74; Wilker da Silva Bispo, 1422, 75; Willian dos Anjos Aparecido, 1423, 75; Willian Rocha Ribeiro, 1424, 75; Wyliene Nascimento Gois, 1425, 76; Ygor Carlos Corrêa Mazotte, 1426, 76; Yuri Serafim Mendes, 1427, 76; Diretora Aldeneide Conceição dos Santos Rocha, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Fernanda Fonsêca Ferreira, Reg. n.º 2001 -- Colégio Integrado Polivalente. ENTRO EDUCACIONAL SIGMA, recredenciado pela Portaria n.º 563 de 29/12/2017 SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25; Alicia Maria Grau Barreto, 12565, 01; Allan Resende Maranhão, 12566, 01; Amanda Eichenberg Rocha Bonifácio, 12567, 01; Amanda Kehrig Ribeiro, 12568, 02; Amanda Ribeiro Teixeira Lima, 12569, 02; Amanda Tiemi Sambosuke, 12570, 02; Amanda Viegas de Menezes Feu, 12571, 03; Ana Beatriz Cabral Cavalcante, 12572, 03; Ana Carolina Silva Miranda, 12573, 03; Ana Carolina Teixeira Guarã, 12574, 04; Ana Clara Arrais Haidar, 12575, 04; Ana Clara de Assis Ibiapina, 12576, 04; Ana Clara de Melo Monteiro Bastos, 12577, 05; Ana Clara Varela Borges, 12578, 05; Ana Cristina Lemos Ferrer, 12579, 05; Ana Luísa Feitosa Nicoli, 12580, 06; Ana Luísa Fretti Cunha, 12581, 06; André Larrosa Chimpliganond, 12582, 06; André Roberto Alves Chagas, 12583, 07; Arthur Ancrin de Lima, 12584, 07; Arthur de Oliveira Maçaneiro, 12585, 07; Arthur Sousa da Silva Pinho, 12586, 08; Arthur Torres Cardoso, 12587, 08; Bárbara Amaral, 12588, 08; Beatriz Campos Meireles, 12589, 09; Beatriz Carvalho Persiano, 12590, 09; Beatriz de Moura Figueiredo, 12591, 09; Beatriz Fernandes Raposo, 12592, 10; Beatriz Parente Barreto de Abreu, 12593, 10; Beatriz Regis da Cunha, 12594, 10; Beatriz Zucarelli Pellicano Ducanges, 12595, 11; Bernardo Rodrigues da Cunha, 12596, 11; Brenda Cassiano de Souza, 12597, 11; Bruna da Silva Roque, 12598, 12; Bruna Félix Tavares, 12599, 12; Bruna Luísa Rodrigues Moreira, 12600, 12; Bruno Chaves Maia, 12601, 13; Bruno Couto Mariño, 12602, 13; Bruno Gomes de Andrade, 12603, 13; Caio Rodrigues Cronemberger, 12604, 14; Caio Vitor Salgado da Silva Serrão, 12605, 14; Camila Ataíde de Figueiredo Beda, 12606, 14; Camila de Souza Carvalho, 12607, 15; Carlos Eduardo Mendes de Mesquita, 12608, 15; Carolina Bordallo Werkhäuser Escalante, 12609, 15; Carolina de Menezes Canellas, 12610, 16; Carolina Lindoso Pereira, 12611, 16; Carolina Pereira Oleskovicz, 12612, 16; Clara Fernandes Carvalho, 12613, 17; Clara Veloso Graciano, 12614, 17; Cristiano Moutella de Alencastro, 12615, 17; Daniel Albuquerque Zampronha, 12616, 18; Daniel Inácio Domingues de Paula, 12617, 18; Daniela Goudinho Ferreira, 12618, 18; Danilo Contaifer Rezende, 12619, 19; Davi Antônio Pereira Ramos Neves, 12620, 19; Davi Zakarewicz Viana, 12621, 19; David Gonçalves Mendes, 12622, 20; Débora Lins de Castro, 12623, 20; Diego Matos Alves, 12624, 20; Eduardo Gomes Blank, 12625, 21; Eduardo Luiz Dias Batista, 12626, 21; Eduardo Taro Shimizu Pereira, 12627, 21; Elis Fernandes Abath, 12628, 22; Elyse Dellane Machado de Oliveira, 12629, 22; Enrico Venancio Romano, 12630, 22; Eric Guerra Ribeiro, 12631, 23; Felipe Carvalho Araújo, 12632, 23; Felipe de Araújo Flores, 12633, 23; Felipe Leonardo Dias Caetano, 12634, 24; Fernanda Medeiros Silva Gomes, 12635, 24; Fernando Augusto Correia Tavares, 12636, 24; Fernando Chaves Alzamora, 12637, 25; Francisco Moreira de Azevedo Ramalho de Oliveira, 12638, 25; Gabriel Alexandro Barreto Pagliuso, 12639, 25; Gabriel Baby Nunes, 12640, 26; Gabriel de Lanna Fiuza Curi Garcia, 12641, 26; Gabriel de Paula Alvarenga Adeodato, 12642, 26; Gabriel Oliveira de Alarcão, 12643, 27; Gabriel Pedroza Martins Hernandez, 12644, 27; Gabriel Sant'Ana Murari, 12645, 27; Gabriel Telles Mansur Abud, 12646, 28; Gabriela Furlan Ribeiro Barbosa Netto, 12647, 28; Gabriella Barbosa Vieira, 12648, 28; Giovanna Leite Borges, 12649, 29; Giovana de Souza Moraes de Oliveira, 12650, 29; Giovanna Ribeiro Arantes, 12651, 29; Giulia Moreira Pinho e Silva, 12652, 30; Guilherme Bastos Alves dos Reis, 12653, 30; Guilherme Bernardes Mendes de Lima, 12654, 30; Guilherme Lôbo Calazans Machado, 12655, 31; Gustavo Almeida Granja, 12656, 31; Gustavo Coelho Nasr, 12657, 31; Gustavo Ferreira Malta, 12658, 32; Gustavo Luigi Andrade Corrêa, 12659, 32; Gustavo Nakandakari de Oliveira, 12660, 32; Gustavo Santos Oliveira, 12661, 33; Helena Sayuri Ito de Souza, 12662, 33; Iago Freitas Leandro, 12663, 33; Igor Falcão de Moura, 12664, 34; Isabela Alberto Mulatinho Braz, 12665, 34; Isabela Mendes Coutinho, 12666, 34; Isabela Pereira Borges, 12667, 35; Janaina Bonfim de Figueiredo, 12668, 35; João Carlos Magalhães Teles, 12669, 35; João Gabriel Barreto Cardoso, 12670, 36; João Marcos Cavalcante Witczak, 12671, 36; João Marcos Tôres Lima Generoso, 12672, 36; João Pedro Monteiro Gonçalves, 12673, 37; João Pedro Oliveira Alves, 12674, 37; João Pedro Silva Moreira, 12675, 37; João Pedro Soares Nogueira, 12676, 38; João Victor Abreu Gomes, 12677, 38; João Victor Ponte Buani, 12678, 38; João Vitor Alcântara de Sá Andrade, 12679, 39; John Peterson Damasceno Pereira Caldeira, 12680, 39; Joice Costa Araujo, 12681, 39; Jordana Gomes de Paula Rocha, 12682, 40; Júlia Alvares Camargo, 12683, 40; Júlia Araújo Cunha, 12684, 40; Julia Braga Silveira Mendes, 12685, 41; Júlia Cruvinel Rabello, 12686, 41; Júlia Dalle Molle Bacelar Carvalho Santana, 12687, 41; Júlia Dutra Cordeiro de Oliveira, 12688, 42; Júlia Ramos Rodrigues, 12689, 42; Júlia Simão Munhoz, 12690, 42; Júlia Simões Peixoto, 12691, 43; Júlia Werneck Roevenstrunk Nacif, 12692, 43; Julianne Basílio Dantas, 12693, 43; Karina Berninger da Costa de Azeredo Lopes, 12694, 44; Larissa Gomes Lima da Silva, 12695, 44; Laura Antunes de Freitas, 12696, 44; Laura Campos Modesto, 12697, 45; Laura Moraes Goudinho de Sousa, 12698, 45; Laura Queiroz Soares, 12699, 45; Laura Rodrigues do Vale Tubbs, 12700,

46; Laura Tesser, 12701, 46; Leonardo Alves Riether, 12702, 46; Luana Viana Ribeiro, 12703, 47; Luanna Ramalho de Souza Cavalcanti, 12704, 47; Luca Cesário Baldini, 12705, 47; Lucas Costa Bezerra, 12706, 48; Lucas Costa Mamedes, 12707, 48; Lucas de Ávila Dourado, 12708, 48; Lucas dos Santos Maia Stutz Cadaval, 12709, 49; Lucas Gomes Caldas, 12710, 49; Lucas Miranda Melis Brasileiro Vanderlei, 12711, 49; Lucas Rabelo Naegele, 12712, 50; Lucas Santana de Souza, 12713, 50; Lucas Souza Calil, 12714, 50; Luciana Coimbra de Resende, 12715, 51; Luciana Maciel Viana Ferreira, 12716, 51; Luigi Paschoal Westphal de Oliveira, 12717, 51; Luis André Feitosa Nicoli, 12718, 52; Luis Paulo de Queiroz Moreira, 12719, 52; Luísa Cruvinel Rabello, 12720, 52; Luisa Lampert Lyra, 12721, 53; Luiz Henrique Borges Stenzel, 12722, 53; Luíza Furtado Mendonça, 12723, 53; Luíza Rodrigues Moura, 12724, 54; Luma Accioly Lima, 12725, 54; Máisa Castro Vaz, 12726, 54; Marcela Fortaleza Brandes de Souza, 12727, 55; Marcos Antônio Silva de Jesus, 12728, 55; Marcus Augustus Fernandes Guimarães, 12729, 55; Maria Alice Montalvão Ferraz, 12730, 56; Maria Clara Paiva de Oliveira, 12731, 56; Maria Clara Silva Cesar Carrijo, 12732, 56; Maria Fernanda Leite Bastos Klein, 12733, 57; Maria Fernanda Nobre Formiga Chaves, 12734, 57; Maria Isabel Torres de Medeiros, 12735, 57; Maria Luíza Almeida Santos Ribeiro, 12736, 58; Maria Luíza Naretto, 12737, 58; Maria Luíza Silva Medeiros, 12738, 58; Maria Navarro Valério, 12739, 59; Mariana Abreu Accioly, 12740, 59; Mariana Bastos Guimarães, 12741, 59; Mariana Julia de Sá Miranda, 12742, 60; Marina Monzillo de Almeida Costa, 12743, 60; Mateus Caltabiano Neves Frauzino, 12744, 60; Mateus Levy Avelans Boquady, 12745, 61; Matheus Beguito Martinez, 12746, 61; Matheus Lazarotto Braga, 12747, 61; Mayara Nobre Araújo André de Melo, 12748, 62; Miguel Marcondes Wagner, 12749, 62; Milena Nunes Gil, 12750, 62; Pablo Sejas Oliveira, 12751, 63; Patrícia Menezes de Azevedo, 12752, 63; Paula Bigogno Chaves Vaz, 12753, 63; Paulo de Araújo Vieira, 12754, 64; Paulo Henrique Vieira Vaz, 12755, 64; Pedro Affonso Novais Neves Faria, 12756, 64; Pedro Feitosa Araújo de Carvalho, 12757, 65; Pedro Fonseca Cruz, 12758, 65; Pedro Henrique Costa Lopes, 12759, 65; Pedro Henrique de Queiroz, 12760, 66; Pedro Henrique Majzoub Samarco, 12761, 66; Pedro Ivo Guanabara Brito Torres, 12762, 66; Pedro Luis Souto Silva, 12763, 67; Pedro Sanches Araujo, 12764, 67; Pedro Trajano Ferreira, 12765, 67; Rafael Batista Gontijo, 12766, 68; Rafael Ramos Xavier de Castro, 12767, 68; Rafaela Cássia Fanti, 12768, 68; Rafaela Mari Caetano de Almeida Ussami, 12769, 69; Raquel Bastos Rocha, 12770, 69; Renan Leone Gomes dos Santos, 12771, 69; Ricardo Vasconcelos de Meneses Velloso Ferreira, 12772, 70; Roberta Martins Lopes, 12773, 70; Roberta Menezes Santos, 12774, 70; Rodrigo Brant Lobato, 12775, 71; Rodrigo Horta de Souza Rosário, 12776, 71; Rodrigo Nascimento Elsing, 12777, 71; Sara Martins Pereira, 12778, 72; Sofia Costa Carvalho, 12779, 72; Stefanie da Aparecida Santos, 12780, 72; Tatyana Fernandes Carvalho de Sá, 12781, 73; Thiago Coelho Veloso, 12782, 73; Tiago Augusto de Souza Brandão Fernandes, 12783, 73; Victor dos Reis Wanissang, 12784, 74; Victor Lopes de Lima, 12785, 74; Victor Souza Dantas Martins Lima, 12786, 74; Vinicius Oliveira Sampaio, 12787, 75; Vinicius Timponi Santabaia Cruz, 12788, 75; Vitor Lasserré Nunes Coelho, 12789, 75; Vitor Valadares de Castro, 12790, 76; Vitória Alcântara de Siqueira, 12791, 76; Vitória Teresa Tavares de Mesquita, 12792, 76; Wanessa Vilela Veadó, 12793, 77; William Souza da Silva, 12794, 77; Zandor Duarte, 12795, 77; Guilherme Fonsêca de Azevedo e Sá, 12796, 78; João Vitor Cavalcante Santos, 12797, 78; Augusto Panagiotis Amorim Bokos, 12798, 78; Vinicius Giulianne Cunha Zandonai, 12799, 79; Isadora Beatriz Lemos Jamar, 12800, 79; Diretora Natalia Rocha da Fonseca e Silva, Reg. n.º 54423 - 4897 UNY - 18; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares, Reg. n.º 1473 - DIE - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO, 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO; Livro 14; Acsa Gabriele Gomes Saraiva, 5902, 168; Adrielle Borges de Souza Nascimento, 5903, 168; Ágata Ribeiro Maciel, 5904, 169; Ailton Delmondes Pinheiro da Silva, 5905, 169; Alan Araujo da Silva, 5906, 169; Álef Lorrán Veloso de Almeida, 5907, 170; Álefe Santana dos Santos, 5908, 170; Alexandre Muniz de Sousa, 5909, 170; Alice Nathaly de Oliveira Santos, 5910, 171; Aline Lima Gonçalves, 5911, 171; Amanda Araújo da Silva, 5912, 171; Amanda Durrães Queiroz Vieira, 5913, 172; Amanda Nascimento Vilanova, 5914, 172; Amanda Rodrigues de Oliveira, 5915, 172; Amanda Thalya Rodrigues Sousa Queiroz, 5916, 173; Ana Beatriz de Oliveira Lima, 5917, 173; Ana Beatriz Lima Costa, 5918, 173; Ana Beatriz Martins de Sousa, 5919, 174; Ana Carolina Rocha Silva, 5920, 174; Ana Clara da Cunha de Souza, 5921, 174; Ana Flávia Costa Castro, 5922, 175; Ana Gabrielle Mesquita Silva, 5923, 175; Ana Gizella Pereira de Carvalho, 5924, 175; Ana Karoline Andrade de Araujo, 5925, 176; Ana Karoline de Paiva Souza, 5926, 176; Ana Luíza Guerra Alves, 5927, 176; Ana Michelly Mota dos Santos, 5928, 177; Ana Paula Batista dos Santos, 5929, 177; Anderson de Jesus Souza Júnior, 5930, 177; André Francisco da Fonseca Silva, 5931, 178; André Luis dos Santos Lopes, 5932, 178; Andreina Barboza Martins, 5933, 178; Andressa Itacarambi Nascimento, 5934, 179; Andressa Pereira Rodrigues, 5935, 179; Anna Beatriz Moraes Dias, 5936, 179; Anna Rafaella Costa Mendes, 5937, 180; Any Shayeny Siqueira Dias Silva, 5938, 180; Arielly Cristinny Sousa Mendonça de Oliveira, 5939, 180; Arthur Rodrigues de Oliveira, 5940, 181; Barbara Licia Andrade Brandao, 5941, 181; Bárbara Nascimento Ribeiro do Carmo, 5942, 181; Bárbara Oliveira Marques Figueiredo, 5943, 182; Beatriz Araujo Rodrigues, 5944, 182; Beatriz da Silva Miclos, 5945, 182; Beatriz da Silva Sales, 5946, 183; Beatriz Leandro Nonato, 5947, 183; Beatriz Tavares de Assis, 5948, 183; Bhyanca Veruske Rodrigues dos Santos, 5949, 184; Brenda Alves da Silva, 5950, 184; Bruna Ayane da Cruz Pereira, 5951, 184; Bruna da Silva Pena, 5952, 185; Byanca Rodrigues de Sousa, 5953, 185; Camila Fernandes Moraes, 5954, 185; Camila França da Silva, 5955, 186; Camila Kaline Augusto Vieira, 5956, 186; Camila Macedo Dias, 5957, 186; Camila Xavier Dantas, 5958, 187; Christine Nascimento das Neves, 5959, 187; Cibele Camargo Lima, 5960, 187; Clarisse Rocha de Sousa, 5961, 188; Cleber Marques Ramos da Costa, 5962, 188; Cristhian Robert Caldeira da Silva, 5963, 188; Daniel Rodrigues Cardoso, 5964, 189; Daniela Alves de Paula, 5965, 189; Daniele Souza da Silva, 5966, 189; Danielly Correia Panta, 5967, 190; Davi Ferreira Quelhas, 5968, 190; Davi Gabriel Louzeiro dos Santos, 5969, 190; Davi Salomão Vieira Pedro, 5970, 191; Davi Sousa Martins, 5971, 191; David dos Anjos Ribeiro, 5972, 191; Dayvson Tavares Soares de Meneses, 5973, 192; Débora Cristina de Sousa, 5974, 192; Débora Simões Costa, 5975, 192; Deborah Denize Silva Neto, 5976, 193; Denise Damasceno Gomes, 5977, 193; Eduarda Tauany Ximenes, 5978, 193; Eduardo Afonso Dutra Silva, 5979, 194; Elionai Araujo Garcês, 5980, 194; Eloísa Mayra Rocha Silva, 5981, 194; Emanuele Ximenes Nunes de Sousa, 5982, 195; Erilayny Camila Moreira da Silva, 5983, 195; Esmeralda dos Reis Maciel, 5984, 195; Estefany Alves dos Santos, 5985, 196; Ester Xavier da Silva Santos, 5986, 196; Evely Thauany Ferreira da Silva, 5987, 196; Felipe Lima de Sousa, 5988, 197; Filipe Mendes Bastos, 5989, 197; Gabriel Antonio Landim Soares, 5990, 197; Gabriel Cossentino Cardozo, 5991, 198; Gabriel dos Santos de Sousa, 5992, 198; Gabriel Francisco Ribeiro dos Anjos, 5993, 198; Gabriel Nunes de Souza, 5994, 199; Gabriel Pires Soares Dias, 5995, 199; Gabriel Sousa dos Santos, 5996, 199; Gabriel Vieira Fernandes de Freitas, 5997, 200; Gabriela de Oliveira Feitosa, 5998, 200; Gabriela Larissa de Sousa Lopes, 5999, 200; Livro 15; Gabriela Stefane Feitosa Gomes, 6000, 01; Gabrielle Alves Vieira, 6001, 01; Gabrielle Carvalho de Souza, 6002, 01; Geovana Oliveira da Silva, 6003, 02; Geovanna Caixeta Santos, 6004, 02; Geraldo Rodrigues de Lima, 6005, 02; Gêssica Oliveira Santos Carvalho, 6006, 03; Giovana Rodrigues da Silva, 6007, 03; Giovane Soares Marques, 6008, 03; Giovanna Lissa Amaral da Silva, 6009, 04; Giovanna Luisa Marini, 6010, 04; Gizely Pires Rodrigues, 6011, 04; Gleice Joana Martins Barreira, 6012, 05; Gleisa Santos da Silva, 6013, 05; Guilherme Ferreira Brandão, 6014, 05; Guilherme Henrique Jordão dos Santos, 6015, 06; Gustavo Dantas Rodrigues, 6016, 06; Gustavo Souza Vasconcelos, 6017, 06; Hadassa Gomes da Silva, 6018, 07; Hanna Carolina Araujo Souza, 6019, 07; Helena Beatriz de Oliveira Lima, 6020, 07; Henrique Ubiratan Passos Rodrigues, 6021, 08; Heverson Tavares de Quadros, 6022, 08; Iaritsya Rocha Dias, 6023, 08; Iasmin Raissa dos Santos da Costa, 6024, 09; Iasmyñ Acíoli de Couto, 6025, 09; Ícaro Samuel Feitosa de Freitas, 6026, 09; Ilana de Paiva Lima, 6027, 10; Ingrid Cristina Marques da Silva, 6028, 10; Isabella Rodrigues de Lima, 6029, 10; Isaías Correia Passos, 6030, 11; Ísis Percília Tavares, 6031, 11; Ítalo Alves Santos, 6032, 11; Ivan Araújo Silva, 6033, 12; Ivo Coelho Ferreira, 6034, 12; Izabel Cristina Moreno Muniz, 6035, 12; Izaque Wagner Ripardo Alves, 6036, 13; Jackeline Cristina Calazans, 6037, 13; Jadsen Reis Pereira Câmara, 6038, 13; Jamile Tiago Gomes, 6039, 14; Jefferson Bonfim de Oliveira Malta, 6040, 14; Jehnnyther Adrieny Cordeiro Firmino, 6041, 14; Jéssica Thamiris do Carmo Silva, 6042, 15; Jeyssiane Fabíola dos Santos Alves Feitosa, 6043, 15; Jhenifer Souza da Silva, 6044, 15; Jhonata Marques da Conceição Lima, 6045, 16; João José de Lima Neto, 6046, 16;

João Paulo Cardoso Dias, 6047, 16; João Pedro Gomes de Souza, 6048, 17; João Ramos Lima, 6049, 17; João Victor Pereira de Lima, 6050, 17; João Victor Pontes Lima, 6051, 18; João Vítor de Souza Moura, 6052, 18; João Vítor do Rego Melo, 6053, 18; João Vítor Ferreira Bandeira, 6054, 19; João Vítor Roque Xavier, 6055, 19; Jonas Aguiar da Silva Quitéria, 6056, 19; Jonathan Ferreira de Lima, 6057, 20; José Augusto de Lima Alves, 6058, 20; Jose Cobertino Coelho Filho, 6059, 20; Juliana Ketley Boitrigo dos Santos Silva, 6060, 21; Julie Oliveira de Brito, 6061, 21; Kaio de Sousa Ribeiro, 6062, 21; Kamila Ephigenia de Moura, 6063, 22; Kelyson da Paixão Alves, 6064, 22; Ketlen Cristine Medeiros de Jesus, 6065, 22; Ketly Bruna de Oliveira Nobre, 6066, 23; Ketryllyn Safira do Nascimento Cavalcante, 6067, 23; Kettlen Lorrany Felinto Nascimento, 6068, 23; Kevyn Rodrigues dos Santos, 6069, 24; Lais Araujo de Alcantara, 6070, 24; Laísa Fagundes Neves Souza, 6071, 24; Lara Stéfany Almeida de Maria, 6072, 25; Larissa Andressa Moreira de Abreu, 6073, 25; Larissa Carvalho de Sousa, 6074, 25; Larissa de Souza Anunciação Abrantes, 6075, 26; Laryssa Beatriz Nascimento Ferreira, 6076, 26; Larysse Cristina Nascimento de Jesus, 6077, 26; Layanne Carneiro Paiva Oliveira, 6078, 27; Leomar Araujo Vieira da Paz, 6079, 27;

Leonardo Lima Rocha, 6080, 27; Leticia de Sousa de Matos, 6081, 28; Leticia Estéfany de Lima Brilhante; 6082, 28; Leticia Ferreira Queiroz, 6083, 28; Leticia Nascimento dos Santos, 6084, 29; Leticia Pereira Santos, 6085, 29; Linda Yarlen David dos Santos, 6086, 29; Lorrany Cristina Felix Aragão, 6087, 30; Luana dos Santos Negreiros, 6088, 30; Luanne Temistocles dos Santos, 6089, 30; Lucas Alves Rodrigues, 6090, 31; Lucas André Rodrigues dos Santos, 6091, 31; Lucas dos Santos Negreiros, 6092, 31; Lucas Gabriel dos Santos da Silva, 6093, 32; Lucas Generoso Souza de Jesus, 6094, 32; Lucas Guimarães da Rocha, 6095, 32; Lucas Santos Mendes, 6096, 33; Luis Manoel Rodrigues Sena, 6097, 33; Luiz Alberto dos Santos Silva Júnior, 6098, 33; Luiz Guilherme Alves dos Santos, 6099, 34; Luiz Henrique Ferreira Fagundes, 6100, 34; Luíza Eduarda Barbosa Medeiros, 6101, 34; Lyuanderson Martins Vieira, 6102, 35; Marco Antônio Santos Cordeiro, 6103, 35; Marcos Barbosa Marques, 6104, 35; Marcos Vinícios Marques de Souza, 6105, 36; Maria Beatriz de Oliveira Vieira, 6106, 36; Maria Cristina Maia da Paixão, 6107, 36; Maria Eduarda Ferreira Matos, 6108, 37; Maria Eduarda Maciel Aguiar Ramos, 6109, 37; Maria Eduarda Souza Vieira Nunes, 6110, 37; Maria Jackeline Rodrigues Costa, 6111, 38; Maria Martins de Oliveira Neta, 6112, 38; Maria Nonata Lima de Sousa, 6113, 38; Maria Vitória dos Santos Moraes, 6114, 39; Mariana Cruz de Melo, 6115, 39; Mariana da Silva Soares, 6116, 39; Mariana Fernandes Cardoso, 6117, 40; Marina Lima Alencar, 6118, 40; Marinna Abreu Duarte, 6119, 40; Mariana Olimpia Silva, 6120, 41; Mário Jefferson Alves da Silva, 6121, 41; Mateus da Silva Neves, 6122, 41; Mateus Lopes Sales, 6123, 42; Mateus Sodré do Nascimento, 6124, 42; Matheus Borges de Jesus, 6125, 42; Matheus Henrique Ferreira Soares, 6126, 43; Maycon José Marques de Souza, 6127, 43; Midyam Cordeiro Pereira, 6128, 43; Millena de Souza Alves, 6129, 44; Mônica Guerra Alves, 6130, 44; Mykael Silva de Lima, 6131, 44; Mykon Fernandes Abreu, 6132, 45; Nathália Almeida Cruz, 6133, 45; Nathalya Vieira dos Santos, 6134, 45; Nívia Rodrigues Lima Pessoa, 6135, 46; Pablo Augusto Moura dos Santos, 6136, 46; Patrícia Pâmela Araújo, 6137, 46; Paulo Henrique da Paz Pereira, 6138, 47; Paulo Henrique Honorato Siqueira, 6139, 47; Paulo Ricardo Andrade Freire, 6140, 47; Pedro Mizael Alves Freitas, 6141, 48; Poliana Vieira de França, 6142, 48; Rafael de Sousa Araújo, 6143, 48; Rafael Souza de Oliveira, 6144, 49; Rafaela Silveira de Moura, 6145, 49; Raiff Rodrigues de Carvalho, 6146, 49; Raimundo Alesson Soares de Sousa, 6147, 50; Raissa Conceição da Costa, 6148, 50; Raphaela Gomes de Araujo, 6149, 50; Raphaela Tallita Martins Fragoço, 6150, 51; Rayane Ferreira da Silva, 6151, 51; Rayane Silva Oliveira, 6152, 51; Rayssa Luciana Vieira, 6153, 52; Renato da Silva Cardim, 6154, 52; Ruth Ferreira de Sousa, 6155, 52; Samara Lorrane Nunes dos Santos, 6156, 53; Samuel Sobreira da Silva, 6157, 53; Sandrelly Amaro de França, 6158, 53; Sara Christine da Silva do Nascimento, 6159, 54; Sara de Souza Leite, 6160, 54; Sara Reis Luna da Silva, 6161, 54; Sarah Alves Tiago, 6162, 55; Sarah Lima Tatagiba Caetano; 6163, 55; Shara Evelyn Gonçalves Ferreira, 6164, 55; Sheylla Dias Dantas de Oliveira, 6165, 56; Suelver de Sousa Leandro, 6166, 56; Suzana de Sousa Leandro, 6167, 56; Tainara dos Santos Araujo, 6168, 57; Tais Ferreira da Silva, 6169, 57; Talissa da Silva Santos, 6170, 57; Talytha Pereira do Nascimento, 6171, 58; Tatiane Gomes Arruda de Almeida, 6172, 58; Tatyana Sousa do Nascimento Silva, 6173, 58; Tayanne Ribeiro de Sousa, 6174, 59; Thainara Náthaly Rodrigues Oliveira, 6175, 59; Thales Ramalho Alves Mendonça Ribeiro, 6176, 59; Thalia Cristina Pereira Sabino, 6177, 60; Thalís Vinicius Rodrigues, 6178, 60; Thaylon Felliipe Medeiros Silva, 6179, 60; Thayna Adriano dos Santos, 6180, 61; Thiago Cardoso Ramos, 6181, 61; Tiffany Silva Martins, 6182, 61; Vagner Vinicius Medeiros de Oliveira, 6183, 62; Valdirlan Sousa Castro, 6184, 62; Valesca Tainara dos Santos Torres, 6185, 62; Vanessa de Farias Barbosa, 6186, 63; Vanessa Souza de Medeiros, 6187, 63; Victor Pereira Diniz, 6188, 63; Victor Yuri Duarte Martins, 6189, 64; Vilson de Araújo Barbosa, 6190, 64; Vinicius Ferreira de Paiva, 6191, 64; Vinicius Silva de Jesus, 6192, 65; Virginia Cardoso Alves Pereira, 6193, 65; Vitória Almeida Lima, 6194, 65; Vitória Santos da Silva, 6195, 66; Vivian Gabrielle Pereira de Araújo, 6196, 66; Walen Santos de Sousa, 6197, 66; Wanessa Nascimento Alves, 6198, 67; Wanessa Rodrigues de Sousa, 6199, 67; Welliton Lima da Silva, 6200, 67; Werickssony Junior Varão Teixeira, 6201, 68; Wesley Alencar Vilanova Filho, 6202, 68; Weverton Guilherme Pereira dos Santos, 6203, 68; Yasmin Carneiro Gean de Jesus, 6204, 69; Yasmin Corrêa Freitas Hortelão, 6205, 69; Yngrid Lorraine Alves de Araujo, 6206, 69; Ytalo Vinícios Tavares Teixeira, 6207, 70; Yuri da Silva Severiano, 6208, 70; Simone Santos de Castro, 6209, 70. Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. n.º 1871 - SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicada no DODF n.º 247 de 31/12/2018, ONDE SE LÊ: "...Beatriz Pantoja Luz..." LEIA-SE: "...Beatriz Pantoja Luz, 35753, 115..."



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00027065/2018-71, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19241211, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 19420278 e restituio o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

FAUZI NACFUR JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00001037/2019-13, resolve:
Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19087324, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 19421094 e restituo o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 84, de 07 de março de 2019, da superintendência administrativa e financeira publicada no DODF nº 46, segunda-feira, 11 de março de 2019, página 19.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF Nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF Nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 017/2018-SESIPE, resolve:
Art. 1º Tornar Público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância nº 017/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 77 de 23/04/2018, pag. 29, por meio da Ordem de Serviço nº 159/2018 de 19/04/2018.
Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, determinar portanto, o seu ARQUIVAMENTO.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 003/2019-SESIPE, resolve:
Art. 1º Tornar público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 003/2019-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 21 de 30/01/2019, pág. 114, por meio da Ordem de Serviço nº 34/2019-SESIPE, de 29/01/2019.
Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, para assim determinar a Suspensão provisória da apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da instauração do Feito, na conduta do servidor Sindicado nos autos, em razão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre o interessado e a Administração.
Art. 3º Após o decurso do prazo supra, em se cumprindo os termos do Acordo, a Sindicância em tela restará arquivada tacitamente, caso contrário, será reaberta a contar da data de eventual descumprimento.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de fevereiro de 2019

Referência: Processo. 00054-00066540/2018-02. Assunto: Análise de Minuta. Aquisição de poltronas dobráveis com pranchetas para auditórios. Interessado (s): CMT/PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 68/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 17776985), referente ao Processo de Aquisição SEI n. Processo 00054-00054-00066540/2018-91, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 17717283), está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF, nos termos apontados nesse parecer e no respectivo despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF, para posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de março de 2019

Parecer n. 011/2019-ATJ/GAB/DLF.Referência: Processo nº 054.000.809/2018.Assunto: Recurso em face da penalidade de multa.Interessado: BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA.1. Aprovo o Parecer n. 011/2019-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo. 054.000.809/2018, o qual adoto como razões de decidir. 2.Dessa forma, decido conhecer do recurso interposto pela recorrente BRADISEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ Nº. 00728.162/0001-40, posto que é TEMPESTIVO e estão presentes os seus pressupostos de admissibilidade. Contudo, no que tange ao mérito, opino pela consulta à PGDF, no que se refere ao pedido da recorrente, quanto à possibilidade de se suspender os efeitos de todas as sanções administrativas impostas, até que se aguarde o deslinde da Ação Penal nº 2017.01.1056830-2. Bem como, caso a suspensão dos efeitos seja a medida mais adequada, qual a autoridade administrativa deve fazer de forma a abarcar sanções aplicadas em diversas instâncias administrativas. 3. À ATJ/DLF para encaminhar a presente documentação à Excelentíssima Senhora Comandante-Geral para conhecimento e providências subseqüentes na forma regulamentar. 4. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 14 de fevereiro de 2019

Parecer n. 008/2019-ATJ/GAB/DLF. Referência: Processo nº 054.000.119/2015.Assunto: Prorrogação ao Contrato nº 29/2015 - PMDF. Interessado: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA.1. Aprovo o Parecer n. 008/2019-ATJ/GAB/DLF, referente ao Processo n. 054.000.119/2015, no sentido de se reajustar, conforme cláusula contratual, e prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 07/2016- PMDF, que tem por escopo prestação de serviços de manutenção (3º nível) e reparação (4º nível) em 03 (três) motores da marca TURBOMECA, modelo ARRIEL 1D1 das aeronaves AS350B2, tendo como prazo de vigência contratual com término em 16 de fevereiro de 2019. 2. Encaminhe-se o presente processo à DiCC/DALF, para o cálculo do reajuste, e após ser encaminhado à Seção de Contrato/DALF para a confecção do termo aditivo, atentando as ressalvas contidas neste parecer. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Referência: Processo.00054-00081823/2018-76.Assunto: Análise de Minuta. Contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à execução da Semana Comemorativa dos 210 anos da PMDF, prevista para o mês de maio de 2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.Interessado (s): CCF/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 80/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF), referente ao Processo de Aquisição SEI n. Processo SEI n. 00054-00081823/2018-76, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF) está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 2.Encaminhe-se o presente processo à ASPROJ/DLF, SAS/DALF, SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito.3. A ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

Referência: Processo.00054-00008841/2019-94.Assunto: Análise de Minuta. Registro de Preços. Empresas de Logísticas de Eventos.Interessado (s): CCS/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 81/2019 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 19545393), referente a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019 - PMDF (Doc. SEI/GDF 19515663) o qual tem por objeto o Registro de Preços para contratação de serviços de empresas especializadas na operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística de eventos com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e suporte técnico conforme condições, quantidades e exigências no Anexo "I". O qual está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material, aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF, para observar o item 5 alíneas "G e H" do parecer do Chefe da ATJ/GAB/DLF e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH nº 154/2019, AMENAIDE SILVA FRANCO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Rua nº 5, Sítio Aroeira, Altiplano Leste, Paranoá/DF - (antigo Forquilha Encravada), nº 0197-000392/2010.

Outorga/SRH nº 158/2019, LUIS ALBERTO BECKMAN MEIRELLES, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Travessa 3, Chácara 22, Sobradinho, Brasília-DF, nº 0197-000708/2006.

Outorga/SRH nº 163/2019, MAURO VIEIRA DE MELLO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poços tubular, para o abastecimento humano e criação de animais. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Rua 04, Chácara 24, Antiga 08, Lago Oeste, Sobradinho/DF, nº 00197-00005427/2018-72.

Outorga/SRH nº 164/2019, LUIS MARIA SARDA DE ABREU, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poços tubular, para o abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 11, Chácara 26, Sobradinho - DF, nº 0197- 00197-00005249/2018-80

Outorga/SRH nº 165/2019, RAMON EDUARDO BARROS BARRETO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 12, Chácara 282, Sobradinho - DF, nº 0197-000225/2006.

Outorga/SRH nº 171/2019, SAUL MÁRCIO NOBRE MAIA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão. Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 14, Chácara 11, Sobradinho - DF, nº 0197-000218/2006.

Outorga/SRH nº 173/2019, LEANDRO DA SILVA PINHEIRO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Gleba 01, Lote 17, Brazlândia, Brasília/DF, nº 00197-00004760/2018-64.

Outorga/SRH nº 178/2019, MARISTELA SANTANA DE AMORIM RIBEIRO, renova a outorga o direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para finalidade de irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, SMPW, Quadra 04, Conjunto 05, Chácara 84, Lote 16, nº 0197-000496/2008.

Outorga/SRH nº 159/2019. MANOEL MESSIAS PEREIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, um ponto no Córrego do Meio, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Rodovia DF 330 KM 3,5, Gleba 81, Módulo Rural Nº 104, Rua 02, Fazenda Salvia, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00005350/2018-31.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2019	
Estabelece a vinculação do processo de licenciamento ambiental ao Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) nos termos do Decreto nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o inciso II do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, resolve:	
Art. 1º Estabelecer a vinculação do processo de licenciamento ambiental ao Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), conforme previsto no art. 55 e art. 70 do Decreto nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015.	
Art. 2º O requerente de empreendimentos que contenham atividades econômicas e/ou auxiliares, classificadas pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), deve realizar a abertura de processo de viabilidade de localização e funcionamento diretamente no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), antes de apresentar requerimento de licenciamento ambiental ou de consulta prévia junto ao INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL.	
Art. 3º Para os empreendimentos que contenham somente atividades econômicas e/ou auxiliares classificadas como de BAIXO RISCO no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), vinculado à REDESIMPLES-DF, não é necessário o protocolo de requerimento de licenciamento ambiental ou de consulta prévia junto ao IBRAM, devendo, o interessado, respeitar as condições, exigências e restrições estabelecidas para sua atividade, bem como cumprir e respeitar as declarações assumidas e a legislação ambiental vigente, atentando-se, ainda, para as vedações constantes do Art. 20, § 2º, da Lei nº 5.547, de 2015.	
Parágrafo único. Os responsáveis legais pelo empreendimento e registro das informações no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) estão sujeitos às penalidades administrativas, cíveis e criminais previstas no Decreto nº 36.948, de 2015 e nas demais legislações vigentes.	
Art. 4º Para os empreendimentos que contenham atividades econômicas e/ou auxiliares classificadas como de ALTO RISCO no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), vinculado à REDESIMPLES-DF, é necessário o protocolo do requerimento de licenciamento ambiental ou de consulta prévia junto ao INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL.	
§ 1º É de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir ciência do interessado no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), o prazo limite para protocolar junto ao INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL o requerimento de licenciamento ambiental ou de consulta prévia, ou apresentar solicitação de retificação do RLE, nos termos do art. 19. Da Lei nº 5.547, de 2015.	
§ 2º Caso o interessado não cumpra o estabelecido no prazo definido no parágrafo anterior, a solicitação será indeferida pelo INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), devendo o interessado realizar nova solicitação no RLE.	
§ 3º Para a abertura de novos requerimentos e/ou de renovação de licenças ambientais ou consulta prévia, das atividades descritas no caput deste artigo, é necessário que o requerente apresente o comprovante de viabilidade de localização e a solicitação de licença de funcionamento emitida pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), conforme estabelecido na Lei nº 5.547, de 2015 e no Decreto nº 36.948, de 2015.	
§ 4º Caso seja verificada alguma pendência ou inconsistência gerada dentro do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), a Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM realizará a análise técnica do processo, solicitando documentos complementares, realizando, se necessário, vistoria técnica e decidindo pela necessidade de abertura de requerimento de licença ambiental, consulta prévia ou dispensando a atividade do licenciamento ambiental, conforme a legislação vigente.	
§ 5º Após publicação da licença ambiental ou do indeferimento do requerimento, a Unidade de Tecnologia e Gestão de Informação Ambiental - UGIN realizará os devidos registros no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE).	
§ 6º No caso de arquivamento, sobrestamento ou decisão pela dispensa de licenciamento ambiental, a Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM deverá realizar os devidos registros no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) e encaminhar o processo, via Sistema Eletrônico de Informações, para Unidade de Tecnologia e Gestão de Informação Ambiental - UGIN para os demais registros internos.	
Art. 5º A Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM deve manter a classificação das atividades econômicas e/ou auxiliares, definida a partir de critérios técnicos e objetivos pré-estabelecidos no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE), atualizada e disponível em seu sítio eletrônico na internet.	
Art. 6º Os documentos solicitados na viabilidade do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) não serão novamente solicitados no checklist do licenciamento ambiental, desde que as informações estejam devidamente registradas na solicitação da Licença de Funcionamento do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE).	
Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.	
EDSON DUARTE	
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2019	
Estabelece o procedimento simplificado de transferência de titularidade processual e de alteração de titularidade nos atos de licenciamento ambiental e demais atos autorizativos no âmbito do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, o inciso II do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, resolve:	
Art. 1º Estabelecer o procedimento simplificado de transferência de titularidade processual e de alteração de titularidade nos atos de licenciamento ambiental e demais atos autorizativos no âmbito do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	
Art. 2º A transferência de titularidade processual ocorre sempre que houver a alteração do CPF, CNPJ ou dados cadastrais do empreendedor responsável pelo empreendimento licenciado ou em licenciamento junto ao INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, e deverá ser requerida e efetuada na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.	
§ 1º A alteração da titularidade descrita no caput pode ser realizada a qualquer tempo, devendo o interessado ou o seu representante legal protocolar requerimento do pedido no âmbito do respectivo processo, acompanhado de todos os documentos elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.	
§ 2º Na ausência de algum documento, a Central de Atendimento ao Cidadão - CAC solicitará a complementação, permanecendo pendente o requerimento de transferência de titularidade processual até sua regularização.	
Art. 3º Após recebimento do pedido de alteração de titularidade processual, a CAC incluirá o requerimento e demais documentos no âmbito do processo, realizará a alteração nos sistemas de informação e encaminhará o processo à Assessoria de Consulta e Distribuição - ADIS, para ciência.	
Art. 4º A alteração de titularidade ou de dados cadastrais na Licença, Autorização Ambiental e nos demais atos autorizativos deverá ser requerida e efetuada na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.	
§ 1º A transferência de titularidade processual descrita no Art. 2º desta Instrução Normativa é pré-requisito para a alteração dos dados da Licença, Autorização Ambiental e demais atos autorizativos.	
§ 2º A alteração da titularidade descrita no caput pode ser realizada a qualquer tempo, devendo o interessado ou o seu representante legal protocolar requerimento do pedido no âmbito do respectivo processo, acompanhado de todos os documentos elencados no Anexo Único desta Instrução Normativa.	
§ 3º Na ausência de algum documento, a Central de Atendimento ao Cidadão - CAC solicitará a complementação, permanecendo pendente o requerimento de alteração de titularidade ou de dados cadastrais até sua regularização.	
Art. 5º Após recebimento do pedido de alteração de titularidade da Licença ou Autorização Ambiental, a CAC fará a conferência das informações e encaminhará à Presidência para emissão de novo ato autorizativo.	
Parágrafo único. Após a emissão do ato, estando devidamente assinado pelas partes interessadas, a Presidência encaminhará o processo à Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação - UGIN, para registro da alteração e acompanhamento das publicações oficiais por parte do interessado, com posterior envio à Assessoria de Comunicação - ASCOM, para disponibilização no sítio eletrônico do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL.	
Art. 6º O pedido de emissão de Ofício ou declaração informando da renovação tácita, com os novos dados cadastrais, deverá ser realizado pela Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM e suas Diretorias, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente.	
Art. 7º O INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL poderá, justificadamente, exigir outros documentos além dos previstos no Anexo Único desta Instrução Normativa para efetuar mudança de titularidade processual e alteração de titularidade ou de dados cadastrais.	
Parágrafo único. O Formulário de Transferência de Titularidade e a declaração de Assunção de Responsabilidades deverão estar disponibilizados no sítio eletrônico do INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL.	
Art. 8º A alteração de titularidade processual e a alteração de titularidade ou de dados cadastrais são isentas de pagamento de preço público, por não consistirem em retificação do ato, para efeitos do Decreto nº 36.992, de 17 de dezembro de 2015.	
Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.	
EDSON DUARTE	

ANEXO ÚNICO

Documentos necessários à alteração de titularidade processual:

De empreendimentos/ atividades econômicas e/ou auxiliares classificadas pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) - RLE@DIGITAL, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim):

1. Formulário de Transferência de Titularidade e declaração de Assunção de Responsabilidades, preenchido e assinado pelo novo requerente (documento único);
2. Certificado de Licenciamento emitido no Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas (RLE) - RLE@DIGITAL, vinculado à REDESIMPLES-DF onde conste todas as informações atualizadas do empreendimento e de seus responsáveis;

Dos demais empreendimentos ou atividades licenciadas/ autorizadas:

1. Formulário de Transferência de Titularidade e declaração de Assunção de Responsabilidades, preenchido e assinado pelo novo requerente (documento único);
2. Cópia dos documentos pessoais do NOVO requerente (RG e CPF);
3. Comprovante de inscrição Estadual e Federal da NOVA empresa (CF/DF e CNPJ), se for o caso;
4. Cópia do negócio jurídico estabelecido entre o antigo e o novo requerente de licenciamento ambiental (exemplos: contrato de compra/venda, contrato de locação, contrato de concessão de uso, entre outros);
5. Contrato Social/ Estatuto ou Ato Constitutivo atualizado da NOVA empresa/ sociedade/ entidade, se for o caso;

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 03, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 47, de 12 de março de 2019, página 10. ONDE SE LÊ: "...processo SEI-GDF nº 00196-00002502/2018-7...", LEIA-SE: "...processo SEI-GDF nº 00196-00002502/2018-71...".

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, as dezessete horas e nove minutos, no Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer - Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, foi realizada a 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores: Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE-DF; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kesia Silva de Oliveira, Conselheira Suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; Luis Mauricio Montenegro Marques, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte. O Vice Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 20ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SEL abrindo os trabalhos, fazendo a verificação de quórum, justificativas de ausências, e após ter constatado quórum suficiente para deliberação, apresentando a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, Leandro Cruz Froes da Silva, não participará da reunião devido a viagem oficial internacional em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo. IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A Conselheira Kesia solicitou a inclusão da seguinte pauta: Situação do pagamento de gratificação Jeton; o Conselheiro Filipe solicitou a inclusão da seguinte pauta: Apresentação da Solicitação de Registro no CRC - Certificado de Registro Cadastral. Aprovado a inclusão das pautas. V. Alteração da Fonte da Descentralização para a Secretaria de Esporte e Lazer efetivar o Termo de Fomento da FESU, visto que o Superávit não foi liberado - O Vice Presidente informou que o

Superávit encontra-se em análise na Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal, dessa forma não há possibilidade da utilização desse recurso para a FESU, visando a urgência do evento a fonte de recurso utilizada será outra. No momento o Vice Presidente apresentou a Dra. Raquel Portela, nova Chefe da Assessoria Jurídica, que solicitou uma nova declaração de Contrapartida à FESU e a Publicação da Inexigibilidade. O Conselheiro José Antônio fez uma breve apresentação do Conselho à Dra. Raquel Portela. O Conselheiro Luiz Barreto informou que poderá ser utilizada a Fonte 125, sugerindo que a primeira parcela no valor de R\$ 128.495,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) e o restante deverá ser descentralizado quando o Superávit for apurado e aprovado. O valor da primeira parcela deverá ser Descentralizado para Secretaria de Esporte realizar o Termo de Fomento pelo seguinte Plano de Trabalho: 27.812.6206.4091.5844 - Apoio a Projetos, com início de Alteração Orçamentária (Nota de Remanejamento) da Natureza de Despesa 339039 para 335041 e após publicação de Portaria Conjunta, o Conselheiro Luiz Barreto acompanhará o processo a pedido do Conselheiro Flávio. Foi aprovada por unanimidade a situação de alteração de Fonte para atendimento da Descentralização. VI. Situação do pagamento de gratificação Jeton - O Conselheiro Luiz Barreto informou que o Recursos Humanos da Secretaria deu uma negativa para realização de folha de pagamento para Gratificação Jeton. Após entendimento do Conselheiro Luiz Barreto com o SUAG, Sergio Portela, ficou determinado pelo SUAG que a senhora Maria José, representante do RH da Secretaria de Esporte, irá fazer a Folha de Pagamento de Gratificações Jeton atrasadas e os novos pagamentos ficará na responsabilidade da nova estrutura do CONFAE. VII. Apresentação da Solicitação de Registro no CRC - Certificado de Registro Cadastral - O Conselheiro Filipe entregou para a Assessora Yara a documentação solicitando o Registro da FESU no CONFAE. A Documentação foi distribuída para o Conselheiro José Antônio que irá fazer análise documental para emissão de parecer. Em ato contínuo o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 18h14min. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente, Conselheiro Titular, Representante Das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; KESIA SILVA DE OLIVEIRA, Conselheira Suplente, Representante da Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 024/2019 SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 3.653/2019-e; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação Inscrição de servidoras no evento "8º Redes WeGov" 25 e 26 de abril de 2019, na cidade de Florianópolis - SC. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c o art 13, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., para atender a despesa com inscrições das servidoras no evento denominado "8º Rede WeGov", a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2019, na cidade de Florianópolis SC; bem como AUTORIZO a concessão de diárias e de passagens aéreas.

Brasília/DF, 13 de março de 2019.

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SECRETARIAGERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 081/2019 SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 35.363/2018-e; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.634,42 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo elaborado pelo Serviço de Pagamento de Pessoal - Sepag, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 13 de março de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Altera os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado das Cidades, criada pela Portaria nº 77 de 2 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso da atribuição conferida pelo inciso VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolveM:

Art. 1º A Portaria nº 77 de 2 de agosto de 2018 da Secretaria de Estado das Cidades passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Adjunta das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal." (NR)

"Art. 3º ...

I - FERNANDO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 1689380-8, presidente;

II - RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula 033.011-6, membro;

III - JAQUELINE MARQUES DE LIMA, matrícula 1689461-8, membro;

IV - RONALD TORRES CARDOSO, matrícula 1689452-9, membro;

V - ROSÂNGELA CORREA DA SILVA, matrícula 1690336-6, membro;

..." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
GUSTAVO ALMEIDA AIRES
Secretário Adjunto das Cidades
EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado-Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia do Decreto 38.094, de 28/03/2017 do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF resolve:

Art. 1º Designar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2015, ELIAS SANTOS MONTEIRO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula nº 24.679-4 como eventual substituto MARLI SANTANA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 1691127-X, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, do Processo 00133-00000174/2019-58 referente à manutenção de PABX desta RA IV, no corrente exercício.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inc. XI do Decreto nº. 38.094/2017 em consonância com o Decreto nº 36.419/2015 e Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 18, publicada no DODF nº 37 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho de caráter permanente, com a finalidade de elaborar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII. Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Cidadão deve informar aos cidadãos os serviços prestados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante, as formas de acesso e de obtenção de tais serviços e os compromissos de atendimento estabelecidos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades: a) Ouvidoria Seccional - é a Unidade responsável por coordenar todo o GT, convocar membros para compor a equipe de trabalho quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da elaboração e monitoramento da Carta. Deve também orientar a construção da Carta pela percepção do cidadão além de monitorar a divulgação das cartas nos requisitos básicos estabelecidos no guia; Titular responsável- SAYONARA PINHEIRO SAMPÃO - Matrícula nº 92.404-0. b) Assessoria de Comunicação - é a Unidade da área de comunicação do órgão ou entidade designado para identificar a clareza da informação, garantir o uso de linguagem cidadã, fazer diagramação e revisão final, antes de sua publicação; Titular Responsável: GEOVANA TENÓRIO NASCIMENTO DE MOURA NEVES - Matrícula nº 1.689.715-3 c) Servidora CRISTIANE REIS SANTOS- Matrícula nº 172464-9, como representante do núcleo de informática, responsável por todo conteúdo digital da carta de serviço.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-VIII onde o serviço é prestado a participar das revisões, mapeamento e simplificação dos processos dos serviços ao qual é responsável, bem como, fornecer informações atualizadas. Deverá ainda o referido Grupo de Trabalho convidar os Cidadãos em geral: usuários de serviços públicos a colaborar com sugestões sobre os processos de prestação dos serviços e com a validação do conteúdo final da Carta.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço n.º 46, de 15 de outubro de 2018, publicada no DODF n.º 202 de 23 de outubro de 2019, pág. 23;

DESIGNAR FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental matrícula 1.431.270-0, FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.952-X, KELSEN PIO BELO COELHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.530-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aferição de Mérito-Promoção Funcional desta Administração Regional.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CLEITON DE ASSUNÇÃO SILVA, matrícula nº 1690725-6, Assessor Técnico, para atuar como Executor, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a execução do serviço de reforma no estofamento de sofás desta Administração Regional, conforme processo SEI nº 00134.00000288/2019-70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
EUFRAÍSIO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, matrícula 01758403, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio período de 09/02/2014 a 07/02/2019; SINVAL JOSE DE ALCÂNTARA, matrícula 00399507, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio período de 03/12/2013 a 01/12/2018 e OSENTIA ROMEIRO CARDOSO, matrícula 00389528, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio período de 05/08/2013 a 03/08/2018. Processo 00139-00000241/2019-75.

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do processo administrativo nº 138.000.386/2017 e relatados no Relatório de Auditoria nº 55/2016-DIRAG/CONAG/SUBCI/CGDF;

Art. 2º Designar KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; FRANCISCO HOLANDA PEREIRA, matrícula nº 171.551-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LUIZ CARLOS NUNES DE ASSUNÇÃO, matrícula 91.228-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 60 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população em seus setores.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10. O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse Processo Administrativo Disciplinar poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial, em atendimento as recomendações contidas no Relatório de Inspeção nº 01/2015-DIRAG/CONGT/SUBCI/CGDF, da Controladoria Geral do DF, Processo: 00480-00006347/2017-49, nos termos do §2º do Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro e 2016.

Art. 2º Designar JOSE DE ALMEDA DOS SANTOS, matrícula nº 91.322-7, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, RAFAELA BORGES OLIVEIRA, Matrícula: 1.690.328-5, Assessora, e TATIANA ALVES SOUSA, Matrícula: 1.690.956-9, Assessora, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10. O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial em atendimento a determinação prevista no inciso V da Decisão nº 3085/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Processo SEI: 00138-00003906/2018-40, nos termos do §2º do Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO - Matrícula: 174657-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SANDRO JUNIO VSCONCELOS LEITE, Matrícula nº 1.691.022-2, Assessor, e QUEILA SILVA SOUSA RIBEIRO, matrícula 1.691.162-8, Assessora, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10. O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, em cumprimento a Decisão nº 3394/2017, mediante publicação da Decisão nº 1112/2008, e da Instrução Prévia constante do Processo SEI nº 00138-00003175/2018-32, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário relativos aos processos nº 138.000.196/2013 e 138.000.480/2014, nos termos do Art. 49. §2º da Instrução Normativa nº 04/2016 e do Decreto n 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, no prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula nº 158.362-X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, MARCIO DA SILVA, matrícula: 1.690.482-6, Assessor, e JURANDIR GUIMARÃES CAXIAS, matrícula nº 37.128-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações;

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10. O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no Processo 138.000.865/2013 e relatados no processo SEI nº 00020-00008609/2018-90, que versam sobre a contratação de empresa para realização de eventos esportivos, conforme solicitação constante do Ofício nº 005984/2018-GEAD/UEG da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF.

Art. 2º Designar LIEZER ROÇA DE FREITAS, matrícula nº 35.493-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSÉ EVANCY XIMENES OLIVEIRA, matrícula nº 91410-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula nº 91.360-X, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 60 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população em seus setores.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10. O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse Processo Administrativo Disciplinar poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial - TCE com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo SEI nº 00480-00003330/2018-11, que versam sobre a Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia nos anos de 2015, 2016 e 2017, conforme Informativo de Ação de Controle nº 6/2018 - DÍNOE/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar SERGIO BARBOSA PIMENTA, matrícula: 1.690.216-5, Diretor de Obras, NILDA MARIA GONÇALVES, matrícula: 174.647-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO, matrícula: 1.690.990-9, Assessor, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10 O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tonar sem efeito a Ordem de Serviço nº 123, de 11 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 197, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros: EDISON DOS SANTOS OLIVEIRA - Matrícula: 1.690.204-1, Diretor de Articulação, FRANCISCO EVANGELISTA SARAIVA DE MATOS, Assessor, Aloísio dos Santos Junior - Matrícula: 174.736-3, chefe da Assessoria de Planejamento e FERNANDA ALVES RAMOS WANDERLEY - Matrícula: 1.691.016-8, Assessora, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária conforme o Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017, que Regulamenta a Lei Distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 5º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia, solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno comprimento das funções atribuídas nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados no processo SEI nº 0360-000886/2011, conforme Despacho SEI-GDF RA-IX/GAB/ASTEC (Doc SEI 18824795) e em cumprimento ao Despacho SEI-GDF RA-IX/GAB (Doc SEI 18977637) com a finalidade de apurar se houve culpa in vigilando das autoridades administrativas responsáveis em determinar a composição de comissão administrativa disciplinar com o fim de apurar os delitos em questão.

Art. 2º Designar CLOVES BERNARDO DE ABREU JÚNIOR - Matrícula nº 174.591-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - Matrícula nº 25.159-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 34.683-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos nos termos § 1º do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamento das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10 O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse Processo Administrativo Disciplinar - PAD poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Tomada de Contas Especial - TCE com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo SEI nº 00138-00000116/2019-93 e relatados no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 54/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, referente a Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Especial - TCA, Exercício 2013.

Art. 2º Designar BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA - Matrícula: 44.066-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ZORAIDA LOPES ALMEIDA, matrícula: 174.639-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e LUCIENE DE AGUIAR REIS, Matrícula: 43.127-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados a se ausentarem de seus respectivos setores, após a convocação do Presidente da Comissão, para execução de reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, de forma a não prejudicar o atendimento a população.

Art. 5º As reuniões da comissão processante deverá ser registrada em ata e nela constará os detalhamentos das deliberações adotadas.

Art. 6º A convocação deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão, por escrito, e entregue aos chefes imediatos dos servidores indicados no Art. 2º, com antecedência mínima de 24 horas e deverá constar no processo de apuração.

Art. 7º Os membros desta comissão deverão exercer normalmente suas atribuições em seus respectivos setores, exceto no dia e horário da convocação.

Art. 8º As reuniões deverão ser realizadas obrigatoriamente na Sede da Administração Regional, na sala da CPD, sendo vedado, por qualquer motivo, a realização em local diverso sem autorização do Administrador Regional.

Art. 9º A Assessoria Técnica - ASTEC designará servidor(a) para o acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento dos trabalhos, não interferindo, portanto, nas deliberações da Comissão.

Art. 10 O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 11 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional de Ceilândia e seus próprios, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: MANOEL ALVES FURTADO, Matrícula: 158.362-X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, na qualidade de Coordenador, JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula nº 91.322-7, na qualidade de membro responsável pela Sede da Administração Regional, JOSE FRANCISCO DA MOTA, Matrícula: 35.148-2, na qualidade de membro responsável pela Divisão Regional de Obras - DRO, LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 35.288-8, na qualidade de membro responsável pela Juntar Militar, VICENTE PAULO ROSA, Matrícula: 83.302-9, responsável pela Ginásio de Esportes, Estádio Abadião e do próprio localizado na QNM 10 Conjunto "F" - Área Especial, JULIANA ALINE ROSA DE JESUS HONORATO, Matrícula: 172.200-X, responsável pela Biblioteca Pública de Ceilândia e do Centro Cultural e MARGARIDA GOMES BUENO, Matrícula: 1.690.219-X, responsável pelos próprios ocupados pelas Feiras de Ceilândia.

Art. 3º São atribuições da Comissão: I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H; II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados. III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água. IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água. V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água. VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações. VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art.12, do Decreto nº. 38.554, de 16 de outubro de 2017, Art.2 § 2 do Decreto nº 38.555 de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para Recadastramento dos Feirantes da Feira Permanente e Quiosques de Santa Maria, com vista à regularização, organização e revitalização das mesmas, composta dos seguintes: JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS, matrícula 1.689.624-6, diretor, ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, gerente, PAULO RICARDO DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.689.630-0, coordenador, WELITON FRANCO SABINO, matrícula 1.690.769-8, assessor.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 dias para o término do recadastramento, devendo apresentar relatório circunstanciado da CLASSIFICAÇÃO de cada Feirante Cadastrado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 14 DE MARÇO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 1º, da Resolução 102/98 - TCDF e demais normas emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo nº 00040.000.61898/2018-81, referente a Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis não localizados da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII/Exercício de 2018.

Art. 2º Designar ZILMAR DANTAS ROCHA, matrícula 174689-8, Presidente; CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, 1º suplente; ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, 2º suplente; DAIANA SOCORRO DOS SANTOS SOARES, matrícula 1690516-4, como membro; e HORÁCIO EUCLIDES MOREIRA MOURA, matrícula 1690450-8, como membro, constituirão Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Estabelecer o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 41, de 27/02/2018, página 11.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 1º, da Resolução 102/98 - TCDF e demais normas emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eventos, com vista à criação, promoção e manutenção do calendário de eventos de atividades culturais da Administração Regional de Santa Maria.

Art. 2º Designar RICK MARANTZ, matrícula 1.691.028-1, diretor; JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula 1.689.654-8, membro; ANDRÉ BRAYNNER, matrícula 1.689.634-3, membro; LUIS AUGUSTO DE SOUSA ABREU, matrícula 1.690.500-8, membro; SÉRGIO LAGO, matrícula 1.689.937-7, membro, para constituírem a Comissão de Eventos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades administrativas quanto a ausência de Selos de Autenticidade para fixação em Alvará de Construção, Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento, Licença Eventual e Demolição, relativa ao processo SEI nº 00149-00002123/2018-83, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar RUBENS MARQUES LUIZ, matrícula nº 1.683.196-9, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista de Atividades Rodoviárias; MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA, matrícula nº 42.408-0, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; THERY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 91374-X, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Gestão Urbana e Regional para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

Parágrafo Único. Designar MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORREA, matrícula nº 42.408-0, servidora efetiva ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Designar CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 158.265-8, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como primeiro suplente, para atuar nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no art. 2º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 4º Designar CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, matrícula nº 1.74666- 9, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como segundo suplente, para atuar nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no arts. 2º e 3º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 5º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem possibilidade de recondução.

Art.6º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, referente a designação da Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades administrativas quanto a ausência de Selos de Autenticidade para fixação em Alvará de Construção, Carta de Habite-se, Licença de Funcionamento, Licença Eventual e Demolição, DODF nº 42, de quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019, seção II, páginas 19 e 20.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº10, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais prevista no Decreto nº 39.614 de 4 de janeiro de 2019 e, Considerando o disposto no Capítulo X, Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994 resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para promover levantamento de bens não localizados desta Administração Regional do Park Way - RA-XXIV, exercício 2019, designando para sua composição, MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 175.877-2, na qualidade de Presidente, VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.690.869-4, PASCOAL FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 1.690.670-5, JAMES DE SOUSA COSTA, matrícula nº 1.690.759-0, na qualidade de Membros.
Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 15 dias, prorrogável por igual período.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE JOFFRE NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:
Art. 1º Designar ANTÔNIO SHINZI MURAKAMI, matrícula 1.690.991-7 e FRANCISCO ALENCAR DE ABREU, matrícula 1.690.000-6, para, sem prejuízos de suas funções, atuarem como executor Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2017, firmado entre a Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII e a Empresa ENGECON ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, que tem como objeto a execução de calçadas, estacionamento, base de equipamentos, meios fio e plantio de grama em locais determinados da Região Administrativa do Itapoã, constante no Processo nº 308-000.032/2017.
Art. 2º Compete aos servidores relacionados no artigo 1º as seguintes atribuições:
a) observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratoslai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto;
b) atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 3º A Coordenação de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como executor e suplente.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAÚDEMIR RIBEIRO PITA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
Art. 1º Designar CÍNTIA COSTA SILVA SAMPAIO, Matrícula 16870409, Gerente de Administração, ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, Matrícula 16831926, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 1688616X, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, para apurar supostas responsabilidades administrativas, referente ao processo: 309.000377/2010.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 14 de março de 2019

PROCESSO: 00040-00002947/2019-24. INTERESSADA: FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 34, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 395, de 31/07/2001, a cessão da servidora FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS, matrícula nº 140.620-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00040-00000505/2019-43. INTERESSADO: HUGO DE PONTES CEZARIO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 34, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 395, de 31/07/2001, a cessão do servidor HUGO DE PONTES CEZARIO, matrícula nº 232.490-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Pessoal, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/03/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00008137/2018-93. INTERESSADO: LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c com o art. 34, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 395, de 31/07/2001, a cessão do servidor LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, matrícula nº 28.828-4, Subprocurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, para exercer o cargo de Diretor-Geral, da Companhia Energética de Brasília - CEB Geração - S.A, a contar de 10/01/2019, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04000-00000016/2019-19. INTERESSADO: NILTON DE ALCANTARA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: RETIFICAR o Despacho de 15/02/2019, publicado no DODF nº 41, de 27/02/2019, página 13, referente à cessão do servidor NILTON DE ALCANTARA, matrícula nº 100.622-3, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) com ônus para o órgão de origem, (...)", LEIA-SE: "(...) a contar de 21/01/2019, com ônus para o órgão de origem, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00012638/2018-32. INTERESSADO: ANTÔNIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão de ANTÔNIO EMÍLIO BASTOS DE AGUIAR FREIRE, matrícula nº 191.588-6, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão Estratégica e Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04000-00000018/2019-16. INTERESSADO: GILBERTO AMARAL DUARTE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: RETIFICAR o Despacho de 25/02/2019, publicado no DODF nº 41, de 27/02/2019, p. 13, referente à cessão do servidor GILBERTO AMARAL DUARTE, matrícula nº 100.800-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) com ônus para o órgão de origem, (...)", LEIA-SE: "(...) a contar de 21/01/2019, com ônus para o órgão de origem, (...)". Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00392-00001584/2019-38. INTERESSADO: LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 264.489-4, Analista em Atividades do Meio Ambiente, do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe do Núcleo de Atendimento Habitacional, da Gerência de Cadastramento em Habitação, da Diretoria Imobiliária, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para as providências pertinentes.
JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA
Em 15 de março de 2019

PROCESSO: 00306-00000058/2019-73 INTERESSADA: ANA MARIA DINIZ ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANA MARIA DINIZ, matrícula nº 172.423-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Vicente Pires - RAXXX, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 22 de janeiro de 2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Vicente Pires - RAXXX, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00000712/2019-91. INTERESSADA: RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso V, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula nº 216.567-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Código DAS 101.4, de Coordenadora-Geral, da Coordenação-Geral de Currículo, Metodologias e Material Didático da Educação Especial, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, da Diretoria de Acessibilidade, Mobilidade, Inclusão e Apoio a Pessoas com Deficiência, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação - SEMESP/MEC, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00148-00000224/2019-29. INTERESSADO: ISRAEL CARRARA DE PINNA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", e art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, Especialista Socioeducativo - Administrador, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA-XVII, com ônus para o órgão de origem Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contratos nº 1/2018 SEPLAG/SUBSAUDE/GAB, de 13 de novembro de 2018, em substituição aos gestores/fiscais do Contrato nº 052/2017, que tem por objeto a contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP-DF, para a disponibilização da mão-de-obra de até 60 (sessenta) sentenciados e egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços, nesta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal-SEPLAG e suas Unidades vinculadas, relacionados às atividades de manutenção predial, conservação, copeiragem, recepção, administrativo e serviços gerais, a saber: 1. ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430679-4, lotada na Gerência de Medicina Forense/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, na qualidade de Executora Titular; e MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430682-4, lotada na SUBSAUDE/SEPLAG, na qualidade de Executora Suplente, no âmbito da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAUDE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Substituir o executor ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46.180-6, por MÁRCIO SILVA GONÇALVES, matrícula nº 109.062-3, nos seguintes instrumentos celebrados com esta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP:1. Contrato nº 44/2015 - Banco do Brasil S.A. Processo nº 040.003.063/2015;2. Contrato nº 51/2015 -Caixa Econômica Federal, processo nº 0125.000.816/2015;3. Contrato nº 56/2015 - Banco Cooperativo do Brasil S.A, processo nº 040.003.149/2015; 4. Contrato nº 01/2016 - Banco do Brasil S.A, processo nº 040.003.064/2015;5. Contrato nº 16/2016 - Banco Mercantil do Brasil S.A, processo nº 040.004.137/2015; 6.Contrato nº 27/2016 - Banco de Brasília S.A. - BRB, processo nº 040.003.267/2015; 7.Contrato nº 31/2017 - Itaú Unibanco S.A, processo nº 040.003.265/2015; 8.Contrato nº 32/2017 - Itaú Unibanco S.A, processo 040.003.266/2015.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ROSANE DE MENEZES LEITE, matrícula 173.795-3, com fundamento no art.3º. § 1º. da Emenda Constitucional nº41 2003, a contar de 11/01/2019, Processo SEI: 060-00016125/2019-56.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ELIAS BORGES, matrícula 131.938-8, Motorista, 5º Qq. - 20/07/2012 a 18/07/2017, Processo 061.047.193/1997.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANA MARIA GERMANO G DE SOUZA, matrícula 133.434-4, Técnico de Administrativo, 5º Quinquênio, no período de 09/01/2014 à 10/02/2019, conforme processo nº 061.000.217/1999.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, a servidora EDILANE MARIA DOS SANTOS, matrícula 139.828-8, Enfermeiro, 3º Quinquênio, no período de 05/01/2011 à 03/02/2016, conforme processo nº 276.000.306/2006.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº840/2011 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA, Matrícula 143.046-7, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 15/04/2012 a 13/04/2017, conforme processo nº 273.000.216/2007.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº840/2011 de 23 de dezembro de 2011, a servidora LÚCIANA GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula 147.414-6, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 31/10/2013 a 03/12/2018, conforme processo: 273.000.550/2010.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011 de 23 de dezembro de 2011, a servidora ASTA MARIA VIVACQUA BRANDÃO, Matrícula 169.893-1, Médico Pediatra, 2º Qq - 11/09/2013 a 24/09/2018, conforme processo: 280.000.709/2013.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº840/2011 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor KENICASSIO JESUS BATISTA, matrícula 173.544-6, Médico Pediatra, 2ºQq - 11/01/2014 a 09/01/2019, conforme requerimento geral SEI nº 18102096.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JULIO CESAR MESQUITA PINTO, Matrícula 174.257-4, Técnico em Radiologia, 2º Qq. - 11/01/2014 a 09/01/2019, requerimento geral SEI - 17375917.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº840/2011 de 23 de dezembro de 2011, a servidora MICHELLE BARBOSA GONÇALVES PINHEIRO, Matrícula 1.443.617-5, Técnico Administrativo, 1º Qq - 30/04/2013 a 28/04/2018, conforme requerimento Geral SEI - 18074697

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2018, página 07, o ato que CONCEDEU Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JURACI LAURENTINO MIRANDA JUNIOR, matrícula nº 159.149-5, MEDICO/GINECOLOGISTA, lotado na GSAP I/RIACHO FUNDO I/DIRAPS/SRS-CENTRO SUL. ONDE SE LÊ: "...referente ao 2º Quinquênio no período de 26/01/2012 a 25/01/2017...", LEIA-SE: "...referente ao 2º Quinquênio no período de 26/01/2012 a 23/01/2017...".

Na Ordem de Serviço de 16 de junho de 2014, publicada no DODF nº. 125, de 17 de junho de 2014, página 21, ONDE SE LÊ: "...KENICASSIO JESUS BATISTA, matrícula 173.544-6, Médico Pediatra, 1ºQq - 12/01/2009 a 11/01/2014...", LEIA-SE: "...KENICASSIO JESUS BATISTA, matrícula 173.544-6, Médico Pediatra, 1ºQq - 12/01/2009 a 10/01/2014...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 158375-1, Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica da Região Leste, designado como substituto legal do Diretor Administrativo da Região Leste, em seus afastamentos e impedimentos legais, pela servidora DANIELA DIAS NÓBREGA DE MIRANDA LOPES - Matrícula 1443893-3, Gerente de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos da Lei nº 3.323/2004 e suas alterações e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401910-8, MARCIA COSTA DE SANT'ANNA, 01/03/2019, 35%, 063.000.422/2010. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682304-4, TAMARA NOGUEIRA, 01/03/2019, 25%, 063.000.417/2017; 1402090-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, 01/03/2019, 15%, 063.000.198/2014; 1402190-0, NAJRA ALENCAR PEREIRA, 01/03/2019, 15%, SEI GDF 00063-00001869/2018-19; 1401985-X, ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, 01/03/2019, 15%, 063.000.390/2012. 2. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 353141-4, LEONILDA MARION, 28/12/2018, 23%, 063.000.284/2010. 3. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 3.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 353123-6, CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, 04/02/2019, 4%, 063.000.222/2010; 1402106-4, PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, 07/12/2018, 3%, 063.000.163/2013; 1681986-1, ROSANE LILIANE DOS REIS, 01/03/2019, 4%, 063.000.414/2017. 3.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401849-7, HELIO DE OLIVEIRA BARROS, 27/02/2019, 4%, 063.000.095/2014; 353076-0, JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, 22/02/2019, 4%, 063.000.187/2010; 353195-3, JOSE NILTON DE SANTANNA, 01/03/2019, 4%, 063.000.272/2010; 1401985-X, ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, 05/03/2019, 4%, 063.000.390/2012. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando da Gratificação de Titulação e do Adicional de Qualificação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso II do artigo 255 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo 00080-00062005/2017-94. Art. 2º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, ao servidor JESIEL CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula 177.910-9, em razão de ter praticado a conduta infracional consignada no inciso II do artigo 192 da Lei Complementar 840/2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor ARLYS PEREIRA SOUSA, matrícula 225.402-6, referente ao exercício de 2018, marcadas para 07/03/2019 a 21/03/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 02/05/2019 a 16/05/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, resolve: DESIGNAR DANIEL TEIXEIRA SILVA, matrícula 210.668-X, para substituir VANILZA ANTUNES BARROS DO CARMO, matrícula 212.680-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03/2019 a 30/03/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR ELIANE BORGES LOPES, matrícula 203.725-4, para substituir FERNANDO LUIS TRAVASSOS DE MELO, matrícula 25.836-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/03/2019 a 30/03/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 67.315-3, para substituir ALEX CRUZ BRASIL, matrícula 204.031-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/02/2019 a 15/04/2019, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR LAZARO DANILO DE ARAÚJO CAETANO, matrícula 239.801-X, para substituir LINCONL SABÓIA ALVES, matrícula 222.451-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe do Setor P Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/02/2019 a 05/03/2019, por motivo de férias do titular. DESIGNAR CLÁUDIA WISS MARMO, matrícula 205.919-3, para substituir LUDH DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 204.948-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/02/2019 a 15/04/2019, por motivo de licença médica do titular. DESIGNAR ALAN RIBEIRO, matrícula 231.718-4, para substituir CLÁUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, matrícula 69.723-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/02/2019 a 01/04/2019, por motivo de licença médica do titular. DESIGNAR SIMONE MENEZES DA ROSA, matrícula 231.701-X, para substituir ALAN RIBEIRO, matrícula 231.718-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/02/2019 a 01/04/2019, por motivo de licença médica do titular do cargo de diretor. DESIGNAR ROSELEI MARIA MACHADO MARCHESE, matrícula 39.026-7, para substituir MARIA CRISTINA RIBEIRO TORRES, matrícula 222.174-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/01/2019 a 15/07/2019, por motivo de licença maternidade do titular.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 231.974-8, referente ao exercício de 2018, marcadas para 11/03/2019 a 20/03/2019, ficando assegurada à servidora a fruição no período de 10/06/2019 a 19/06/2019.

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA ADJUNTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelos art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, e art. 1º, inciso IX, §2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com fundamento no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2019, sem prejuízo de seu respectivo salário, do servidor da Carreira Magistério Público AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 216.685-2, para cursar o Mestrado Acadêmico em Estudos Latino-Americanos, na Universidade do Chile, em Santiago, a partir de 7 de março de 2019 até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00201688/2018-92).

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pelo art. 1º, incisos II e III da Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2019, sem prejuízo de seus respectivos salários,

dos servidores da Carreira Magistério Público abaixo relacionados: CARLA TEREZA PESSOA DA ROCHA DANTAS, matrícula 216.905-3, para cursar o Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília - UnB, a partir de 13 de março de 2019 até 30 de julho de 2022, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (processo nº 00080-00203248/2018-70); DANIELE SANTOS SANTANA, matrícula 230.912-2, para cursar o Doutorado em Artes Cênicas, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, a partir da data de publicação até 20 de dezembro de 2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00197732/2018-52); FABIANA DA SILVA FREITAS, matrícula 230.365-5, para cursar o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília - UnB, a partir de 13 de março de 2019 até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00201337/2018-81); FERNANDA NERI BARREIRO, matrícula 216.751-4, para cursar o Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, na Universidade de Brasília - UnB, a partir de 13 de março de 2019 até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00202566/2018-13); JAQUELINE DOS SANTOS MELO, matrícula 220.317-0, para cursar o Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica, na Universidade Federal de Goiás - UFG, em Goiânia, a partir de 11 de março de 2019 até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00203600/2018-77); LÍBIA RANY OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 229.162-2, para cursar o Mestrado Acadêmico em Sociologia, na Universidade Federal do Paraná - UFP, em Curitiba, a partir de 13 de março até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00202815/2018-71); LUCIANA SILVA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 214.879-X, para cursar o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília - UnB, a partir de 13 de março de 2019 até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00204425/2018-35); MAURITÂNIA LINO DE OLIVEIRA, matrícula 200.664-2, para cursar o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, na Universidade de Brasília - UnB, a partir de 13 de março de 2019 até 20 de dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 00080-00198799/2018-12).

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25/2/2019, página 20, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2019, da servidora da Carreira Magistério Público ADALAYNE LISBOA SANTOS, matrícula 211.449-6. Onde se lê "matrícula 49.307-4", leia-se "matrícula 211.449-6" (processo nº 00080-00204376/2018-31).

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25/2/2019, página 19, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2019, do servidor da Carreira Magistério Público PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matrícula 223.012-7. Onde se lê "a partir da data de publicação até 30 de julho de 2020, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas", leia-se "a partir de 7 de março de 2019 até 30 de julho de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas" (processo nº 00080-00202025/2018-95).

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 45, de 8 de março de 2019, página 54, o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2019, da servidora da Carreira Magistério Público FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 207.870-8. Onde se lê "a partir da data de publicação", leia-se "a partir de 1º de março de 2019" (processo nº 00080-00203045/2018-83).

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 15 de março de 2019

PROCESSO: 00097-00003878/2019-01. Interessado: GAUSS JOSÉ NOGUEIRA FONTES. Assunto: Autorização de Viagem. AUTORIZO, de acordo com o Decreto nº 39.133/2018, e com a Norma Organizacional interna, de Código: 020.NA.031.01, a publicação do afastamento do empregado GAUSS JOSÉ NOGUEIRA FONTES, matrícula 712-9, para participação no treinamento de "Segurança Operacional em Metrô", realizado pela Alamys, Associação Latino-americana de Metrô e Subterrâneos, em São Paulo, nos dias 18 a 21 de março de 2019, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se para providências subsequentes.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Designar FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 0242.354-5, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5 e HELENA MARIA VAVALLO, matrícula 224.038-6, como representantes do Departamento de Estradas de Rodagem na Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), de que trata o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, como pregoeiro, para atuar nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:
Art. 1º Designar GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 182.079-6, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00050516/2017-93 - NE nº 00106/2019 (EQUIPAMENTOS-DITEC), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2019
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2018, no período de 07/01/2019 a 15/02/2019, no turno diurno, ao servidor RONALD PAIVA LIMA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 182.002-8, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.008855/2012.
FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2019
A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JAILTON NERI DOS REIS, matrícula 93.770-3, para substituir JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, no cargo de Encarregado de Transporte do Edifício Sede da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 03/04/2019 a 12/04/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº 1.661.713-4 e a servidora LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula nº 1.406.591-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV nº 880883/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de bens e equipamentos para infraestrutura comunidades rurais, conforme consta do Processo SEI-GDF-00070-00017261/2018-45.
Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.
Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio as servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula nº 1.406.591-6 e a servidora GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº 1.661.713-4, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV 872166/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola, conforme consta do Processo SEI GDF -00070-00012610/2018-32.
Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.
Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio as servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL SARTORE BUSO, matrícula 187050-5 e MARIANA DE FÁTIMA GÓIS CESAR, matrícula 189324-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, da Nota de Empenho nº 2019NE001054, emitida em favor da Secretaria de Agricultura e Abastecimento/IB - Instituto Biológico, com o objeto de contratação de laboratório para detecção de anticorpos do Vírus da Peste Suína Clássica pela técnica "ELISA", constante no Processo SEI-GDF nº 00070-00000099/2019-15.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.
Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia da respectiva nota de empenho, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº 1.661.713-4 e a servidora LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula nº 1.406.591-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV nº 846833/2017, firmado em 27 de outubro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos, conforme consta do Processo SEI GDF-0070-000586/2017.
Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.
Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio as servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, Matrícula 1.676.034-4 e EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula 1.690.664-0, como Executor e Suplente, respectivamente, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2019-SSP-DF, oriundo do Processo nº 00050-00018964/2018-65 SSP-DF, firmado com a Empresa FREEDOM MOTORS LTDA, tendo por objeto a aquisição de 02(duas) viaturas tipo motocicleta.
Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º Designar HÉLIO DE FARIAS SOARES, Matrícula 1.677.288-5 como GESTOR; LEONARDO FERNANDES PINHO, matrícula 1.686.054-3, GUSTAVO HENRIQUE CORREA COSTA, matrícula 1.685.944-8, e LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula 1.677.044-7 como FISCALIS TÉCNICOS; LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula 1.686.249-X como FISCAL REQUISITANTE, e SAMUEL MACEDO SILVA, Matrícula 1688940-1, como FISCAL ADMINISTRATIVO, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto dos Contratos de Prestação de Serviços nº n.º 018 e 021/2019-SSP-DF, oriundos do Processo nº 00050-00053820/2018-65 SSP-DF, ARP 07/2018, firmado com a Empresa AVANTIA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A, tendo por objeto o fornecimento de materiais em solução de videomonitoramento e manutenção de rede de fibra óptica, que compõem o Sistema de Videomonitoramento existente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Art. 2º Designar RONALDO CAMILO DOS SANTOS, Matrícula 1.675.167-1 como GESTOR; LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula 1.677.044-7 como FISCAL TÉCNICO; ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8 como FISCAL REQUISITANTE, e SAMUEL MACEDO SILVA, Matrícula 1688940-1, como FISCAL ADMINISTRATIVO, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019-SSP-DF, oriundo do Processo nº 00050-00005622/2019-66 SSP-DF, ARP 08/2019, firmado com a Empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, tendo por objeto o fornecimento de materiais em solução de videomonitoramento e manutenção de rede de fibra óptica, que compõem o Sistema de Videomonitoramento existente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Art. 3º Designar ITAMAR MATOS DE SOUZA, Matrícula 1.681.277-8 como GESTOR; LEONARDO ABRANTES DIAS, matrícula 1.686.249-X, como FISCAL TÉCNICO; LUDWIK DE OLIVEIRA BRZEZOWSKI, matrícula 1.677.044-7 como FISCAL REQUISITANTE, e SAMUEL MACEDO SILVA, Matrícula 1688940-1, como FISCAL ADMINISTRATIVO, para o acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019-SSP-DF, oriundo do Processo nº 00050-00002789/2019-75 SSP-DF, ARP 06/2019 , firmado com a Empresa ALSAR TECNOLOGIA EM

REDES LTDA, tendo por objeto o fornecimento de materiais em solução de videomonitoramento e manutenção de rede de fibra óptica, que compõem o Sistema de Videomonitoramento existente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º Designar JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, Matrícula 181.568-7 como executor local na Diretoria Penitenciária de Operações Especiais-DPOE e RODRIGO ALVARENGA MACHADO como executor suplente, matrícula 193.719-7, como suplente; para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2017-SSP-DF, oriundos do Processo SEI nº 00050-00022075/2018-01 e físico 050.000.962/2017, firmado com Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor nas unidades de consumo localizadas na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE; Centro de Internação e Reeducação - CIR; Centro de Detenção Provisória - CDP; Penitenciário do Distrito Federal I - PDF I; Penitenciária do Distrito Federal II- PDF II; Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE; Centro de Progressão Penitenciária - CPP; Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF.

Art. 5º Aos Executores e Suplentes designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art.6º Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 215, Inciso I, c/c art. 173, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 024/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Indeferir, integralmente, o Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COUTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.766-0, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de Suspensão que lhe foi aplicada nos autos do Feito supra, não obstante os requerimentos da Defesa, onde pugnou pela desconsideração das imputações atribuídas ao Sindicado, com a conseqüente absolvição e arquivamento dos autos, de forma subsidiária, pela redução dos dias de Suspensão e em se mantendo a sanção imposta, à conversão da pena de suspensão em multa, este Subsecretário decidiu pela manutenção da reprimenda.

Art. 2º Sem arguição de preliminares, a Defesa não trouxe à baila discussão de qualquer fato novo e/ou relevante que motive nova reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, já devida e amplamente rebatidas, de fato e direito, no Despacho Julgamento do Feito, cujas razões ratifico nesta decisão para manter a sanção de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO sobre o SINDICADO, tendo o mesmo que cumpri-la na sua totalidade.

Art. 3º Notifique-se o servidor, pessoalmente, acerca do presente despacho.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2019, o TC QOPMSM JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS - Matrícula 50.789/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o TC QOPMSM JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS - Matrícula 50.789/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054-00020090/2019-84.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2019, o ST QPPMC ELENICE PEREIRA DE BARROS - Matrícula 15.479/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o ST QPPMC ELENICE PEREIRA DE BARROS - Matrícula 15.479/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054-00019484/2019-90.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2019, o 1º SGT QPPMC MARCELO TEIXEIRA LEITE - Matrícula 14.646/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC MARCELO TEIXEIRA LEITE - Matrícula 14.646/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054-00019544/2019-74.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2019, o 1º SGT QPPMC WILLIANS PEREIRA DE SOUZA - Matrícula 14.654/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC WILLIANS PEREIRA DE SOUZA - Matrícula 14.654/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054-00018988/2019-92.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2019, o 1º SGT QPPMC PAULO HUMBERTO DA SILVA - Matrícula 14.681/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC PAULO HUMBERTO DA SILVA - Matrícula 14.681/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054-00017743/2019-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 15-03-2019, o 1º SGT QPPMC REGINA LUCIA DE SOUZA MATIAS - Matrícula 17.280/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º SGT QPPMC REGINA LUCIA DE SOUZA MATIAS - Matrícula 17.280/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054-00018083/2019-12.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19366076, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de março de 2019, o Major RAFAEL DELATORRES GASPAR DE CARVALHO - Mat. 50.916/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

PORTÁRIAS DE 13 DE MARÇO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19380412, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 08 de março de 2019, o Major EMERSON ALMEIDA CARDOSO - Mat. 50.561/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19451955, e o DODF edição EXTRA Nº 06 Seção 02 Pág. 06, de 08 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de janeiro de 2019, o Major CLEOMIR COSTA DE SOUZA - Mat. 50.826/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19451524, e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 19, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de janeiro de 2019, o Major LUIZ GUSTAVO DANZMANN - Mat. 50.732/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19455376, e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 19, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Capitão JOÃO CAMILO MIRANDA CAMARGOS - Mat. 51.392/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19451952, e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 19, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Major EYMARD VIEIRA GONÇALVES - Mat. 50.892/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19455437, e o DODF edição EXTRA Nº 07 Seção II Pág. 19, de 21 de janeiro de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de janeiro de 2019, o Capitão FLAVIO SILVESTRE DE ALENCAR - Mat. 81.195/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Vice-Governadoria do Governo do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 19448620, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 12 de março de 2019, o Primeiro - Tenente EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA - Mat. 730.579/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por término de Licença para Tratamento de Saúde Própria.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, E PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.975/2017. resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 24 de janeiro de 2019, ao 1º SGT PM REF MAURICIO SILVA, matrícula

14.077/5, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c a Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1998, art. 6º Caput, Inciso XIV.
ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de SAMUEL DO NASCIMENTO REGO, matrícula 924-5, Agente de Trânsito, chefe do Nuinsp, para prestar atendimento ao procedimento de Modificação Veicular de veículos em Fortaleza/CE, de 13 a 15 de dezembro de 2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme Processo nº 00055-00164253/2018-21.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:
Art. 1º Designar JAIR CUNHA CARDOSO NETO, matrícula 274.192-X e BRUNO KENNEDY LISBOA DE QUEIRÓZ, matrícula 273.974-7, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, e a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME, CNPJ: 10.726.155/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia, cópias de projetos colorida e monocromática, plotagem e encadernação. Conforme processo SEI nº: 00110-000319/2014.
Art. 2º O Executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZIDIO SANTOS JUNIOR

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para analisar e especificar a origem dos valores apresentados no levantamento de despesas de exercícios anteriores, constantes do Processo SEI nº 00110-00000015/2019-11, decorrente do Decreto nº 39.618, de 07 de janeiro de 2019.
§ 1º As despesas deverão ser classificadas de forma cronológica, bem como definida sua prescrição, nos termos do artigo 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
§ 2º Deverá ser realizada a atualização no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, dos registros das despesas de exercícios anteriores de que trata o artigo 1º, desta Portaria, conforme previsto no inciso I do § 3º do artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula 186.174-3, ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 190.700-X, THAIS FERREIRA SILVA, matrícula 189.084-0, e LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula 169.041-9.
Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora EDRIANE CRISTINA DANTAS.
Art. 3º Ao final dos trabalhos de que trata o artigo 1º, desta Portaria, deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, relatório detalhado das despesas de exercícios anteriores.
Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 279, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 002/2019, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar OLAVO NETO DE SOUZA ROCHEDO, matrícula n.º 1092-8, CPF: 7**9**2*1-91 como Titular, e URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula n.º 606-8, CPF: 0**3*10*9-06, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2019, celebrado com a empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que tem como objeto a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, e, atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 280, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 031/2018, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA, matrícula n.º 743-9, CPF: 016.**8.661-26 como Titular, OLÁVO NETO DE SOUZA ROCHEDO, matrícula n.º 1092-8, CPF: 7**9*3.2**-91 como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 031/2018, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA, que tem como objeto a execução de empreendimento habitacional de interesse social localizado no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 01, Etapa 01, Quadra 700, em Ceilândia - RA IX, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamentos.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 279/2018, de 25 de julho de 2018.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 084/2018, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:
Art. 1º Designar URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA, matrícula n.º 606-8, CPF: 0**3*1.**9-06 como Titular, JOÃO MARCOS BRAGA ROCHA, matrícula n.º 1034-0, CPF: **7.6*8.**1.96 como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 084/2018, celebrado com a empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que tem como objeto desta contratação a execução da obra de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 07 equipes, localizada no empreendimento Parque do Riacho, na quadra QS 09 Conjunto 01 Lote 01, Riacho Fundo II, conforme os projetos técnicos, especificações, serviços e orçamento, contidos nos Anexos II e III do Projeto Básico, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal.
Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.
Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 408/2018, de 18 de setembro de 2018.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de Abril de 1996, do Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA, publicada no DODF Nº 86, de 06/05/1996, páginas 3648 e 3649, o ato que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora IRENE CUSTODIA MAGALHÃES MESQUITA, Matrícula nº 378658, a fim de constar o tempo líquido averbado, para, ONDE SE LÊ: "...averba 1189 dias....", LEIA-SE: "... averba 1.188 (um mil, cento e oitenta e oito) dias".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 76, DE 13 DE MARÇO DE 2019
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve: CONCEDER com fundamento no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula nº 37.413-x, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, por haver implementado os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 02 de março de 2019. Processo SEI 00391-00001495/2019-10.
EDSON DUARTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

NSTRUÇÃO Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2019
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Reconduzir: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0; LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 1.401.217-0, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo FJZB nº 00196-000015/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º Designar NÚBIA FEITOSA BRAGA LOURENÇO, matrícula nº 94.353-3, em substituição à ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3, como membro da Comissão de que trata o o Art. 1º desta Instrução.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 1.401.217-0, na qualidade de titular e CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 41.612-6, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e OI S/A, constante no processo SEI-GDF nº 00196-00001099/2018-63.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, na qualidade de titular e MARCELO GOMES VIDAL, matrícula nº 273.697-7, matrícula nº 271.758-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Termos de Permissão de Uso para exploração comercial das lanchonetes nº 01 e 02, localizadas nas dependências da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, conforme constante no processo FJZB nº 0196-000138/2015.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços e outros, de acordo com os dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e no uso da competência delegada pelo art. 8º, II, b da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR os afastamentos, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, de CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO, matrícula 224.423-3, Especialista em Assistência Social - Pedagogia, para participar do segundo bloco de aulas presenciais do curso de Especialização em Desenvolvimento Local e Objetivos Desenvolvimento Sustentável, a ser organizado pela Escola Nacional de Administração Pública, na cidade de Brasília - DF, referente à dispensa de ponto no período de 10/04/2019 a 26/04/2019, em tempo integral, na cidade de Brasília, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas do curso serão custeadas pelo servidor.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 combinado com o art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha os servidores LEANDRO MARTINS DE PAULA, matrícula 274.070-2, THIBISUN RISSARI DE ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula 274.076-1, JEAN DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER, matrícula 274.079-6, segundo escala de trabalho formulada pelo Subsecretário de Infraestrutura do Turismo.

Art. 2º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Mezanino da Torre de TV e Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade os servidores ROBERTO FERNANDES, matrícula 274.082-6, JOSÉ LOPES DE SOUSA, matrícula 270.267-3, MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula 43.154-0, NICODEMES DE PAIVA LOPES, matrícula 274.194-6, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula 274.047-8, GABRIELA DE SALES DA CUNHA, matrícula 274.044-3, ANDREIA GONÇALVES CASTRO DE SÁ RIBEIRO, matrícula 274.180-6, segundo escala de trabalho formulada pelo formulada pelo Subsecretário de Infraestrutura do Turismo.

Art. 3º Designar para acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos sediados no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek os servidores ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula 274.047-8, GABRIELA DE SALES DA CUNHA, matrícula 274.044-3, ANDREIA GONÇALVES CASTRO DE SÁ RIBEIRO, matrícula 274.180-6 segundo escala de trabalho formulada pelo formulada pelo Subsecretário de Infraestrutura do Turismo.

Art. 4º Competirá aos servidores designados como Executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a montagem, desmontagem e a realização dos eventos conforme Termo de Autorização de Uso firmado, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, no que couber.

II- Apresentar relatório de vistoria inicial, realização do evento e vistoria final, no prazo hábil ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO MARCOS ALMADA DE ABREU JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, resolve: AUTORIZAR, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, de CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 242549-1, no período de 14 a 17.03.2019,a fim de participar do "World Cities Culture Forum - Latin America - WCCF", na Cidade de Lisboa-Portugal, com ônus limitado nos termos do Decreto nº. 29.290/2008, devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150.00001429/2019-18.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do Art. 11, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, ROBERTO CHAVES AGUIAR de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, nos termos do Art. 12 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:

Art. 2º Designar como integrantes titulares do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, nos termos do Art. 12 da Portaria nº 145, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, como representantes do poder Público:

a) ALBERTO PERES NETO, matrícula nº 0242698-6;

b) JOÃO MIGUEL GONZAGA SOUZA, matrícula nº 1689.209-7.

Art. 3º A participação no Conselho de que trata o Art. 1º, enseja gratificação nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, utilizando-se recursos dos mecanismos previstos no Art. 47 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR RAIMUNDO BARBOSA NETTO matrícula 189.816-7, para substituir JEFFERSON DALLASEN, matrícula 184.414-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 11/03/2019 a 20/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85000-4, para substituir MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula nº 165419-5, no cargo de Defensor Público-Geral, símbolo CNP-03, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no no período de 15/03/2019 a 28/03/2019, por motivo de afastamento legal da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve: DESIGNAR JOÃO CARNEIRO AIRES, matrícula nº 84993-6, para substituir MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, matrícula nº 165419-5, no cargo de Defensor Público-Geral, símbolo CNP-03, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no no dia 29/03/2019, por motivo de afastamento legal da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 80.175-5, para substituir DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula nº 31.033-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 22/04/2019 a 01/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 30/2019 - DAS ETAPAS III (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA), IV (AVALIAÇÃO DE CONDUTA IRREPREENSÍVEL E IDONEIDADE MORAL E V (AVALIAÇÃO MÉDICA) PARA OS CARGOS DE CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA E TÉCNICO LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, e retificações posteriores, resolve:

1. INFORMAR que, as Etapas III (Avaliação Psicológica), IV (Avaliação de Conduta Irrepreensível e Idoneidade Moral) e V (Avaliação Médica) serão realizadas de acordo com as orientações a seguir:

1.1 Da Etapa III (Avaliação Psicológica)

O candidato quando convocado deverá se apresentar no local, na data e no horário indicados em Edital específico para a avaliação psicológica.

1.1.1.1 A avaliação psicológica será realizada nos dias 13.04.2019 (sábado) para o cargo de Consultor Técnico-Legislativo - Inspetor de Polícia Legislativa e no dia 14.04.2019, (domingo) para o cargo Técnico Legislativo - Agente de Polícia Legislativa, na Cidade de Brasília/DF.

1.1.2 Os parâmetros da Avaliação Psicológica constam no Anexo I deste Edital.

1.1.3 Os candidatos avaliados como APTOS na Avaliação Psicológica serão considerados habilitados e serão comunicados do resultado mediante publicação em edital de resultado.

1.1.4Os candidatos avaliados como INAPTOS na Avaliação Psicológica não terão seus nomes constantes da relação dos aprovados.

1.1.5O candidato não habilitado será excluído do Concurso, não prosseguindo para o Curso de Formação.

1.2 Da Etapa IV (Avaliação de Conduta Irrepreensível e Idoneidade Moral)

1.2.1 De acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 76/2004 da Câmara Legislativa do Distrito Federal com o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições, a conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável são requisitos exigidos para seleção pública de candidatos para as categorias de Inspetor de Polícia Legislativa e Agente de Polícia Legislativa.

1.2.2 Entende-se por conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável o fato de o candidato não possuir antecedente criminal.

1.2.3 A avaliação da conduta irrepreensível e a idoneidade inatacável será feita mediante investigação social e funcional, de caráter eliminatório, e será de competência da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a assessoria técnica da Fundação Carlos Chagas.

1.2.4 Não será atribuída nota ou ponto, considerando-se o candidato recomendado ou não recomendado.

1.2.5 O candidato quando convocado deverá apresentar a documentação constante no Anexo II e a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação social e funcional, no período de 09.04 a 12.04.2019, por meio do site da Fundação Carlos Chagas.

1.2.5.1 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas na data de publicação deste Edital.

1.2.6 Será eliminado do Concurso o candidato que deixar de apresentar a documentação a ser solicitada, bem como o candidato que for considerado não recomendado na avaliação de conduta irrepreensível e idoneidade moral, não prosseguindo para o Curso de Formação.

1.2.7 Será, igualmente, eliminado do Concurso o candidato que tiver omitido ou faltado com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais.

1.3 Da Etapa V (Avaliação Médica)

1.3.1 De acordo com o Ato da Mesa Diretora nº 76/2004 da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos serão submetidos à avaliação médica que visa aferir a boa saúde física do candidato para suportar os exercícios a que será submetido durante o treinamento específico e para desempenhar as tarefas típicas previstas para as categorias de Inspetor de Polícia Legislativa e Agente de Polícia Legislativa.

1.3.2 O candidato quando convocado deverá se apresentar no local, na data e no horário indicados em Edital específico, para a avaliação médica, bem como apresentar os exames complementares constantes no Anexo III deste Edital.

1.3.2.1 A Avaliação médica será realizada nos dias 11.04 e 12.04.2019, na Cidade de Brasília/DF.

1.3.3 Os exames médicos, de presença obrigatória, terão caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto.

1.3.4 Será eliminado do concurso o candidato considerado inapto na avaliação médica, ou que não comparecer à avaliação ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data prevista ou, posteriormente, caso seja solicitado pela junta médica na avaliação médica, não prosseguindo para o Curso de Formação.

1.3.5 Os exames médicos compreenderão o exame clínico e, ainda, a apresentação de exames complementares, cuja relação consta no Anexo III deste Edital.

1.3.5.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames.

1.4 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições, e neste Edital.

Brasília/DF, 15 de março de 2019

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

ANEXO I

ETAPA III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Em atendimento à Lei nº Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e à Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009, atualizadas, explicita-se:

- Conforme o Capítulo 11 - Da Etapa III - Avaliação Psicológica, do Edital nº 04 de Abertura de Inscrições, o exame psicotécnico consistirá na avaliação da capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho da atividade pretendida, levando-se em conta as atribuições da Polícia Legislativa. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental e procedimentos competentes, consoante com a legislação geral e específica em vigor, notadamente aquela referente à Resolução CFP - Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do cargo.

Para aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo, conforme estabelece o art. 61 da Lei nº 4.949/2012, foram consideradas:

a) as atribuições dispostas na Resolução nº 223, de 2006; e no Anexo I do Edital do Concurso;

b) as atividades constantes no Anexo I do Edital do Concurso;

c) a Resolução nº 9 de 25 de abril de 2018, que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e dá outras providências;

d) as características esperadas e os respectivos parâmetros, a seguir elencados, definidos em consonância com as atribuições e atividades do cargo:

CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO - INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA			
CARACTERÍSTICAS ESPERADAS			
I - ASPECTOS DE PERSONALIDADE		PARÂMETROS	
1	Neuroticismo	ADEQUADO	(Escore T ≤ 55)
2	Ansiedade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 55)
3	Raiva/Hostilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 55)
4	Vulnerabilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 55)
5	Extroversão	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65)
6	Acolhimento	ADEQUADO	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
7	Assertividade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
8	Atividade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
9	Abertura	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
10	Ideias	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
11	Valores	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)
12	Amabilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
13	Confiança	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
14	Altruísmo	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)
15	Complacência	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
16	Modéstia	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
17	Sensibilidade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
18	Conscienciosidade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
19	Competência	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
20	Ordem	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
21	Senso de Dever	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)
22	Esforço por Realização	ADEQUADO	(Escore T ≥ 45)
23	Autodisciplina	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
24	Ponderação	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
II - ASPECTOS COGNITIVOS		PARÂMETROS	
25	Capacidade de Memória	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
26	Capacidade de Atenção Concentrada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
27	Capacidade de Atenção Dividida	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
28	Capacidade de Atenção Alternada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
29	Capacidade de Atenção Geral	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
30	Capacidade de Inteligência	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)

Para ser considerado indicado (APTO) na ETAPA III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, no momento da avaliação psicológica, o candidato deve apresentar: Resultado Adequado em pelo menos 18 (dezoito) das 24 (vinte e quatro) características de personalidade avaliadas e Resultado Adequado em pelo menos 3 (três) das 6 (seis) características cognitivas avaliadas.

CARGO DE TÉCNICO-LEGISLATIVO - AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA			
CARACTERÍSTICAS ESPERADAS			
I - ASPECTOS DE PERSONALIDADE		PARÂMETROS	
1	Falta de Concentração e de Persistência	ADEQUADA	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
2	Controle Cognitivo	ADEQUADO	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
3	Planejamento Futuro	ADEQUADO	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
4	Audácia e Temeridade	ADEQUADA	(Percentil ≥ 21 e ≤ 80)
5	Neuroticismo	ADEQUADO	(Escore T ≤ 55)
6	Extroversão	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65)
7	Abertura	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
8	Amabilidade	ADEQUADA	(Escore T ≤ 65 e ≥ 35)
9	Conscienciosidade	ADEQUADA	(Escore T ≥ 45)
II - ASPECTOS COGNITIVOS		PARÂMETROS	
10	Capacidade de Atenção Concentrada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
11	Capacidade de Atenção Dividida	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
12	Capacidade de Atenção Alternada	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)
13	Capacidade de Inteligência	ADEQUADA	(Percentil ≥ 40)

Para ser considerado indicado (APTO) na ETAPA III - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, no momento da avaliação psicológica, o candidato deve apresentar: Resultado Adequado em pelo menos 05 (cinco) das 09 (nove) características de personalidade avaliadas e Resultado Adequado em pelo menos 2 (duas) das 4 (quatro) características cognitivas avaliadas.

ANEXO II
ETAPA IV - AVALIAÇÃO DE CONDUTA IRREPREENSÍVEL E
IDONEIDADE MORAL

1. Os candidatos quando convocados deverão encaminhar a documentação mencionada abaixo, bem como o Formulário de avaliação de conduta irrepreensível preenchido (FIC).
- a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
- b) folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- c) declaração, firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção no exercício de função pública qualquer, ou, em caso contrário, da qual constem notícia clara e específica da ocorrência e os esclarecimentos pertinentes.

ANEXO III
ETAPA V - AVALIAÇÃO MÉDICA

- 1.O exame clinico geral compreenderá as seguintes etapas:
- 1.1 Anamnese;
- 1.2 Exame fisico geral.
2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos em edital, para fins de elucidação diagnostica.
3. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe especifico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
4. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela junta médica, em complementação ao exame clínico.
5. A partir do exame clínico e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercido do cargo.
6. A junta médica, após a análise do exame clínico e dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
7. Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames médicos.
8. Os exames complementares são os especificados a seguir:
- 8.1 Exames laboratoriais:
- a) Sangue: TGO, TGP, Gama GT, Machado Guerreiro ou J.O. Almeida, ácido úrico, Glicemia de jejum; uréia; hemograma completo; creatinina; lipídograma; ABO + RH e sorologia para LUES ou VDRL.
- c) Urina: EAS.
- d) Fezes: parasitológico de fezes. Patologias crônicas ou agudas, a critério da Junta Médica, incapacitam o candidato.
- 8.2 Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista e Eletroencefalograma (EEG) com laudo; se fora dos padrões normais, incapacita o candidato.
- 8.3 Avaliação Cardiológico: avaliação clínica do Cardiologista, RX de tórax com laudo (exceto grávidas) e Eletrocardiograma com laudo; se fora dos padrões normais, incapacita o candidato.
- 8.4 Exame Oftalmológico: é necessária acuidade visual 20/20 em ambos os olhos, admitida correção visual. Avaliação de senso cromático deverá ser normal.
- 8.5 Exame Otorrinolaringológico: é necessária boa acuidade auditiva, não sendo admitida perda superior a 30 decibeis em qualquer frequência, bilateralmente, e audiometria tonal com laudo;
9. Sinais ou sintomas que inabilitam o candidato: A avaliação médica se destina à verificação, mediante análise dos exames complementares e exame clínico geral, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios abaixo:
- a) ANAMNESE, ECTOSCOPIA, EXAME MENTAL, FÍSICO E OTORRINOLARINGOLÓGICO: defeitos de fonação, defeitos fisicos com diminuição de funções: doenças dermatológicas (psoríase, lúpus eritematoso, pênfigo), cirurgias (gastrectomia, lobectomia, esplenectomia. esofagoplastia, nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora) incapacitam o candidato. Distúrbios ou transtornos mentais ou comportamentais incapacitam o candidato.
- b) APARELHO RESPIRATÓRIO: excetuando-se os sinais e sintomas da gripe e resfriado comum, a suspeita de doença crônica ou aguda do pulmão sob diagnóstico semiológico incapacita o candidato.
- c) APARELHO DIGESTIVO E ABDOMEM: a presença de ascite, hepatite ou esplenomegalia, tumores ou qualquer doença crônica do aparelho digestivo incapacita o candidato. A presença de hérnia é incapacitante. .
- d) APARELHO CIRCULATÓRIO: ictus desviado além dos padrões normais, sopros, extrassístoles, arritmias ou desdobramentos significantes incapacitam o candidato. Pressão Arterial: serão considerados inaptos os que apresentam a mínima abaixo de 60 ou acima de 90 mmhg ou a máxima abaixo de 90 ou acima de 140 mmhg. Artérias e veias: os sopros são incapacitantes. A presença de varizes, tromboflebite ou flebotrombose é incapacitante.
- e) APARELHO LOCOMOTOR Defeitos fisicos que prejudiquem a locomoção, uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular, grandes desvios de coluna, artropatia crônica, redução dos movimentos articulares ou doenças ósseas incapacitam, bem como mutilações facilmente identificáveis.
- f) NEUROLOGIA: Distúrbios da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade táctil, térmica ou dolorosa; reflexos pupilares anormais; reflexos profundos alterados e incoordenação motora incapacitam o candidato.
- g) APARELHO GENITO-URINÁRIO: Suspeita de Infecção urinaria alta, diagnosticável pelo exame de urina, presença de qualquer tipo de hérnia; varicocele ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica incapacitam o candidato.
10. Quando for evidenciada alguma alteração clínica na avaliação médica ou em exame complementar, ou se tratando de candidato portador de deficiência, a junta médica deverá considerar
- a) a compatibilidade com a categoria pretendida;
- b) o risco de potencialização da doença ou lesão com o exercício do cargo;
- c) risco de frequentes absenteísmos;
- d) risco de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou outrem;
- e) o risco de resultar, em curto prazo, na incapacitação para o exercício do cargo.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela junta médica da instituição conveniada ou contratada para realização do concurso público.
- INALDO JOSÉ DE OLIVIERA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo: 001-000500/2019, contrato nº 07/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a CLINODONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prestação de serviços Odontológicos. Vigência: a partir de 15 de março de 2019, observada a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesas (3390-39). Nota Empenho nº 2019NE0017; Valor Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/02/2019; Legislação: Lei nº 8.666/93, e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; partes pelo Fascal, Vanessa Ribeiro Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada Denise Pinheiro Falcão da Rocha.

Processo: 001-000227/2018 Contrato nº 03/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a PRISMA ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR LTDA. Vigência: a contar da data da assinatura do contrato, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviço especializado de assistência e internação domiciliar -home care. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00015; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 14/02/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Max Artur Castelo Branco Zardini Júnior.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 00042/2019

PROCESSO: 0304-000133/2018. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II, CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto do Contrato nº 01/2018: Prestação, de forma continua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas dependências da localidade AR 05, AE 05 - Feira, número da identificação 1708627. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Classificação Orçamentaria: PT 04.122.6001.8517.0088, Despesa 339039.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 00041/2019

PROCESSO: 0304-000130/2018. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II, CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Do Objeto do Contrato nº 02/2018: Prestação, de forma continua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário nas seguintes localidades: AR 03 AE 01 - número de identificador 3661865, AR 13 CONJ 08 LOTE 04 números de identificador 5155703, Av. Central Conjunto 01 AE 01 - número de identificador 5465567. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual tem por duração o prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Classificação Orçamentaria: PT 04.122.6001.8517.0088, Despesa 339039.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 00043/2019

PROCESSO: 0304-000132/2018. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II, CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.304.274/0001-50. Do Objeto do Contrato de Adesão Grupo B: Prestação, de forma continua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica (consumo) para as seguintes localidades: AR 03 AE 01 - Setor Administrativo, AR 13 Conj 08 LOTE 04, AR 03 AE FP, AR 13 AE 01, AR 05 Conj 11 AE 03, AR 13 AE 01, Av. Central Conjunto 01 AE 01. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual fitou-se por prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), Classificação Orçamentaria: PT 04.122.6001.8517.0088, Despesa 339039.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 00037/2019

PROCESSO: 0304-000132/2018. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II, CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.304.274/0001-50. Do Objeto do Contrato de Adesão Grupo B: Prestação, de forma continua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica (consumo) para a seguinte localidade: AR 05 AE 05 - Feira. Assentado na Instrução Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, por impossibilidade de competitividade faz com que, em termos lógicos, não haja a incidência do art. 57, inciso II e § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993. O instrumento contratual fitou-se por prazo indeterminado de vigência. Estima-se o valor do consumo anual para o exercício corrente em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Classificação Orçamentaria: PT 04.122.6001.8517.0088, Despesa 339039.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0136.000.370/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Atender a despesa com serviços de manutenção em áreas públicas por reeducandos do contrato FUNAP desta Região Administrativa. RATIFICO nos termos do Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 00018/2019, no valor inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ 03.495.108-0001/92, UG 220202-22202 emita em 31 de janeiro de 2019. Adalberto Ferreira de Paula Carvalho-Administrador Regional.

PROCESSO: 0136.000.126/2019-85. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Atender a despesa com serviços de energia elétrica, dos próprios desta Administração. RATIFICO nos termos do Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 00016/2019, no valor inicial de R\$ 15.000,00 (quinze dias), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669-0001/92 emitida em 31 de janeiro de 2019. Adalberto Ferreira de Paula Carvalho-Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0136.000.127/2019-20. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE. Assunto: Atender a despesa com serviços de água e esgotos dos próprios desta Administração Regional. RATIFICO nos termos do Caput do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos do referido processo, referente à Nota de Empenho nº 00017/2019, no valor inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ 00.082.024 -000137 emitida em 31 de janeiro de 2019. Adalberto Ferreira de Paula Carvalho- Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.
Processo: 143.000.186/2014; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria-RAXIII e a OI S/A; Fundamento Legal: Com base no, inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX(DDR) modalidades feixes digitais, serviço telefônico fixo comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, longa distância nacional e longa distância internacional nas dependências da Administração Regional de Santa Maria e nos próprios; Da Vigência: Prorrogação do prazo por mais 12 meses, a partir de 07 de janeiro de 2019; Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2019; Signatários: Pela Administração Regional de Santa Maria-RAXIII, José Airontr Rodrigues Araújo - Coordenador de Administração Geral e pela Empresa OI S/A, Ivanilde Rosa Bezerra e Vivian de Souza Duarte Fiorentini, na qualidade de Executivas de Negócios Corporativos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO 4º TERMO DO CONTRATO Nº01/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002
PROCESSO - SEI GDF Nº. 00305-00000243/2019-96 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY- RA-XXIV e a OI S/A: DO OBJETO: Apresentação de Crédito Anual pelo qual ocorrerá a despesa para exercício de 2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I-Unidade Orçamentária: 59.126; II - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0085, III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100, valor inicial de R\$ 7.980,60(sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos); Data de assinatura dia 24 de dezembro de 2018; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar de 06 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2020. Signatários: Pela Administração Regional do Park Way, JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO e pela OI S/A, DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 15/2019
A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0015/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (pintura, impermeabilização e colagem), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 10/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.
PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB DTVM 2019/032
Contratante: BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Contratada: JANTALIA & VALADARES ADVOGADOS. Objeto do contrato: prestação de serviços advocacia especializado para a defesa dos interesses da BRB - DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Vigência: Da assinatura e se encerra quando processo tenha seu trânsito em julgado. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação fundamentada no inciso VII do artigo 4º do RLC do BRB - DTVM. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Contrato firmado em: 28/02/2019. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Fabiano Jantalia Barbosa, Marcio Vidal de Campos Valadares e Pedro Henrique Pessanha Rocha. Executor: Emerson Vasconcelos Rizza. Processo nº: 041.000.224/2019. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº - 2019/003
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CVT CONSTRUTORA LTDA EPP. Ata de Registro de Preço BRB Nº - 2019/003. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2018. Objeto: Registro de Preço para contratação dos serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação. Valor total: R\$6.327.331,61 (seis milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). Executor: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pelo BRB: Eriel Strieder, e pela Contratada: Giovane Veloso de Oliveira. Processo nº: 635/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031800026

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Comissão Administrativa da DIPES ratificou o ato de dispensa de licitação, em 15.03.19, nos termos do artigo 6º do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC-BRB), para alienação de imóveis remanescentes da Concorrência DIPES/CPLIC 010/2018 ao (s) seguinte(s) proponente(s): item 69 - Aline Medeiros Fonseca, CPF: 017.074.761-10, por R\$ 95.000,00, processo 1092/2018. Edmilson Soares Moreira - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01862
PROCESSO: 00060-00061220/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MIRANDA E GEORGINI LTDA. CNPJ Nº 10.596.721/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 10CM X 10M, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/ 2018 -F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000730. VALOR: R\$80.925,20 (oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01863
PROCESSO: 00060-00063866/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROVIDER PROD. HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP. CNPJ Nº 26.164.075/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 22 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 046/2018 - B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000759. VALOR: R\$ 14.404,11 (quatorze mil quatrocentos e quatro reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01864
PROCESSO: 00060-00062140/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2018 - A. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000739. VALOR: R\$ 44.081,00 (quarenta e quatro mil oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01865
PROCESSO: 00060-00062802/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº103/2018 - B.SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000747. VALOR: R\$ 41.386,80 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01866
PROCESSO: 00060-00058805/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/ 2018 - G. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000841 e Autorização de Fornecimento de Material nº5-19/AFM000711 . VALOR: R\$ 54.264,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01868
PROCESSO: 00060-00064986/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/ 2018 - A. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000771. VALOR: R\$ 176.652,93 (cento e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01869
PROCESSO: 00060-00061553/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CMX 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 413/2018 - B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000734. VALOR: R\$ 288.429,12 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01870
PROCESSO: 00060-00062738/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G ", conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018 - A. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/ AFM000745. VALOR: R\$ 25.099,42 (vinte e cinco mil noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01871
PROCESSO: 00060-00079349/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 - C. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000894. VALOR: R\$ 92.104,00 (noventa e dois mil cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01874
PROCESSO: 00060-00048768/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2018 - A. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000784. VALOR: R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01880
PROCESSO: 00060-00558556/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004293. VALOR: R\$ 418.218,40 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01884
PROCESSO: 00060-00065097/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 264/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000774. VALOR: R\$ 150.794,76 PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01886
PROCESSO: 00060-00064926/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A. CNPJ Nº 14.190.675/0002-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COMFELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 412/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000773. VALOR: R\$ 64.058,94 (sessenta e quatro mil cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho:12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01889
PROCESSO: 00060-00052813/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 311/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000623. VALOR: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01890
PROCESSO: 00060-00076420/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000860. VALOR: R\$ 13.936,00 (treze mil novecentos e trinta e seis reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01891
PROCESSO: 00060-00047145/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000552. VALOR: R\$ 46.205,24 (quarenta e seis mil duzentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01892
PROCESSO: 00060-00077560/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001060 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000874. VALOR: R\$ 33.228,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA:100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01893
PROCESSO: 00060-00520626/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05.997.927/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº387/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003919. VALOR: R\$ 8.914,42 (oito mil novecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01894
PROCESSO: 00060-00064444/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNA, conforme Ata de Registro de Preço nº 098/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000914 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000765. VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01895
PROCESSO: 00060-00076686/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 522/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000866. VALOR: R\$ 169.904,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e quatro reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01896
PROCESSO: 00060-00585774/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45, conforme Ata de Registro de Preço nº 313/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004355. VALOR: R\$ 18.312,49 (dezoito mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01897
PROCESSO: 00060-00023976/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.685.377/0008-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/ 2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000306 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000273. VALOR: R\$ 1.005.542,80 (um milhão, cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01898
PROCESSO: 00060-00061707/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI. CNPJ Nº 21.086.030/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/ 2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000736. VALOR: R\$ 2.975,28 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho:12/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA Diretora Executiva.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 65/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular dos itens de LAMÍNULA DE VIDRO e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060.00400308/2018-75. Total de 07 itens (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 129.666,70. Cadastro das Propostas: a partir de 18/03/2019. Abertura das Propostas: 28/03/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.
MÉRITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 527/2018 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP Nº 527/2018, sagram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ADM COMÉRCIO DE IMPLANTES LTDA - CNPJ: 16.939.635/0001-99: item 01 (R\$ 905,90) e item 02 (R\$ 905,90). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 347.865,60.
ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018
Processo: 080.001899/2017 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e conceder a repactuação no percentual de aproximadamente 28,14% (vinte e oito vírgulas quatorze por cento) ao valor do contrato. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001 e 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE00807, no valor de R\$ 726.873,40 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e nº 2019NE00808, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emitidas em 01/03/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 926.873,40 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Vigência: a partir de 11/03/2019 até 10/03/2020. Assinatura: 08/03/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P / TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI-EPP: Evis Peres dos Reis.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados, que a abertura do Pregão, em epígrafe, fica adiada para o dia 03 de abril de 2019 às 11h, motivado pela Interdição do Prédio da Sede da SEDF e consequente deslocamento do setor de licitações para outra Unidade a ser definida. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasnet.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 15 de março de 2019.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00113-00005395/2018-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$12.175,04 (doze mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de Seguro Obrigatório DPVAT ano/exercício 2019 dos veículos leves/pesados e máquinas pesadas de propriedade do DER/DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de BRB - Banco Regional de Brasília, Brasília, 14 de março de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Objeto: Aquisição de Brindes para realização de campanha educativa de trânsito "Movimento Maio Amarelo", conforme especificações constantes do anexo I do edital. Processo nº 113.00005418/2019-63. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 28 de março de 2019, com valor estimado de R\$ 1.072.450,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 15 de março de 2019.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO REABERTURA
DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL
PROJETO BR-L 1076 SDE-DF/BID
PROCIDADES- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL- ADES

Concorrência LPN nº 04/2018 SDE/DF, Licitação Pública Nacional para a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Análises Laboratoriais para o Programa de Controle de Efluentes Não Domésticos, processo nº 370.000.467/2016 Projeto Nº BR-L1076, PROCIDADES/DF, data e horário de realização da licitação: 14 de abril de 2019 às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na Sede desta SDE, sito no Setor Comercial Norte SCN, Quadra 02, Bloco "C", Nº900 Asa Norte Brasília DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "Licitações", bem como maiores informações a respeito do certame

VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 111.000889/2014; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 74/2014, Publicado em 10/10/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MACIEL AUDITORES SS; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Autorização do Presidente da TERRACAP, à fl. 1558, do Processo nº 111.000.889/2014, considerando o Parecer nº 001/2019-ACJUR e o Parecer nº 1030/2018-PGCONS e a Norma Organizacional nº 4.3.2-B, Item 5; DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019; VIGÊNCIA: Até 31/08/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; VALOR: R\$ 209.768,81 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Vinicius Bitencourte da Silva; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, em sua Decisão nº 76/2019-DIRET, 3320ª sessão, realizada em 14/03/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51 do Edital n.º 02/2019-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000309/2019-14, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - SOLTEC ENGENHARIA LTDA R\$ 17.308.000,00; ITEM 07 - VILLAS BOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI R\$ 6.501.000,00. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 15 de março de 2019
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009140/2018-79
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 17/2018
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando estabelecer as normas para a elaboração e execução dos estudos exigidos na Licença e na Autorização expedidas para o Setor Habitacional Arniqueira, em atendimento ao licenciamento ambiental e urbanístico, com vistas à regularização fundiária do empreendimento
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	09/04/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Processo: 00053-00001970/2019-80. Nota de Empenho Ordinário, n.º2019NE000132, emitida em 08/03/2019. Contratada: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A., CNPJ: 09.248.608/0001-04, no valor de R\$ 18.895,33. Objeto: Referente ao pagamento do Seguro DPVAT/2019 das viaturas que compõem a frota veicular CBMDF. Fundamento Legal: Inexistigilidade. Elemento de Despesa: 339047. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00011762/2019-99. Nota de Empenho Ordinário, n.º2019NE000142, emitida em 14/03/2019. Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor de R\$ 83.315,00. Objeto: Referente à contratação para treinamento de 23 (vinte e três) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado de 18 a 21 de março de 2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Fundamento Legal: Inexistigilidade. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS
DE INCÊNDIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de fevereiro de 2019. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
EDUARDO CUNHA MESQUITA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE FEVEREIRO DE 2019											
Nº	Endereço	Localidade	Altura (m)	Área (m²)	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBMDF
01	QS 03 LOTE 11 - EPTC - TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA	2,88	931,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SAM; SDA; SPDA	17846248	SCIP 2018-1163-04
02	TRECHO 01 CONJUNTO 09 LOTE 06 - POLO JK	SANTA MARIA	3,23	1.693,94	B2	THAIS DE LOURDES SILVA CAV-ALCANTE	CAU Nº 201473-4	MISTA (Comercial - Marcenaria, Depósito - Madeira e Serviços Profissionais - Escritórios)	SSS; SIE; SPE; SSE; SPH; SPDA; SAM	17860804	SCIP 2018-1384-01
03	SOFN QUADRA 02 CONJUNTO A LOTE 10	BRASÍLIA	TÉR-REA	493,23	B1	MARIANA DOS REIS DE CARVALHO	CREA Nº 26748/D-DF	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS	17877242	SCIP 2018-2276-00
04	SOFN QUADRA 02 CONJUNTO A LOTE 11	BRASÍLIA	TÉR-REA	493,23	B1	MARIANA DOS REIS DE CARVALHO	CREA Nº 26748/D-DF	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS	17877991	SCIP 2018-2281-00
05	SHCES QUADRA 501 BLOCO A - CRUZEIRO NOVO	CRUZEIRO	10,80	1.297,00	A	VILSON PAIXÃO DO AMARAL; MERIELEN MARINO	CREA Nº 14928/D-DF; CREA Nº 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SPH; SPDA	17880320	SCIP 2018-2515-01
06	RUA 4A CHACARA 1A LOTE 11	VICENTE PIRES	TÉR-REA	393,55	B1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO / RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; GLP; SDA	17883194	SCIP 2018-2200-01
07	SAAN QUADRA 03 LOTE 420	BRASÍLIA	3,00	736,00	B1	VITOR HERMES DE CASTRO	CREA Nº 7969/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS / DEPOSITO - GRUPO 37	SSE; SPE; SIE; SSS	17895420	SCIP 2018-501-01
08	SHN QUADRA 05 LOTE M PLL	BRASÍLIA	2,88	984,75	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDAS DE COMBUSTÍVEIS E GLP CLASSE I	SSE; SPE; Revenda de GLP Classe I	17898671	SCIP 2018-109-00
09	QI 04 LOTES 49 E 51 - SETOR DE INDÚSTRIA DE CEILÂNDIA	CEILÂNDIA	TÉR-REA	463,00	B2	JOSÉ DE ALMEDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS	17933689	SCIP 2019-0058-00
10	QUADRA 102 CONJUNTO 22, LOTE 11 - RESIDENCIAL OESTE	BRASÍLIA	6,54	542,88	B	THAIS DE LOURDES SILVA CAV-ALCANTE	CAU Nº 201473-4	MISTA (ACADEMIA + ESCRITÓRIOS COMERCIAIS)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	17936471	SCIP 2018-1362-01
11	PARQUE RECREATIVO SARAH KUBITSCHKE - ASA SUL	BRASÍLIA	TÉR-REA	135,20	A	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17938935	SCIP 2018-2477-01
12	CL 113 LOTE B	SANTA MARIA	3,20	1.302,48	B2	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	MISTA/DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	17939125	SCIP 2018-0699-01
13	QUADRA 02 CONJUNTO 1 LOTE 20 - SETOR RESIDENCIAL LESTE	PLANALTINA	3,15	400,00	MÉDIO	OLETÍCIA RIBEIRO LOPES DE MENDONÇA	CREA Nº 23257/D-DF	MISTA (COMERCIO + RESIDENCIAL)	SSE; SPE; SIE; SSS	17946816	SCIP 2018-2125-01
14	SPO CONJUNTO A LOTE 23 - COMPLEXO DA PCDF - IML	BRASÍLIA	TÉR-REA	2.946,42	B1	ROBSON OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	17948486	SCIP 2018-1365-01
15	QUADRA 11 POSTO DE GASOLINA Nº 03 SETOR OESTE	GAMA	TÉR-REA	639,77	C1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A 85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	17950565	SCIP 2018-2023-00
16	QS 427 CONJUNTO K LOTE 02	SAMAMBAIA	6,54	411,85	A	JOSÉ RAIMUNDO DE ARAUJO	CREA Nº 1491/D-PI	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17957629	SCIP 2018-0116-00
17	SHCS CLS 116 BLOCO A - LOJA 07	BRASÍLIA	2,88	418,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA; SAM	17977835	SCIP 2018-2432-02
18	SETOR SCIA QUADRA 12 CONJUNTO 1 LOTE 07	BRASÍLIA	3,15	2.636,25	B2	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	DEPÓSITOS	SSE; SPE; SIE; SSS; SDA; SAM; SPH; SPDA	17983673	SCIP 2018-2018-01

19	QUADRA 105 LOTE E23	SANTA MARIA	2,95	254,66	B1	ERICK GARCIA ROCHA	CAU Nº A139777-0	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17990599	SCIP 2018-1729-00
20	VILA BASE-VI AR, 04 Nº 03 NÚCLEO RURAL LAGO OESTE	SOBRADINHO	4,38	717,00	B1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	17994454	SCIP 2018-0881-01
21	W4 SUL QUADRA 703 CONJUNTO B	BRASÍLIA	9,48	11.015,51	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 8122/D-DF	ESCOLAR - GRUPO 13	SSW; SPE; SIE; SSS; SDA; SAM; SPH; SPDA; GLP	18000681	SCIP 2018-2548-00
22	QNN 09 CONJUNTO D LOTE 01	CEILÂNDIA	2,88	447,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	18009526	SCIP 2018-2356-01
23	CHACARA 54 LOTE 25	VICENTE PIRES	2,90	1.086,19	B1	WENDEL FRAGOSO DE MORAES	CREA Nº 24403/D-DF	DEPÓSITO - GRUPO 38	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	18021165	SCIP 2018-1559-01
24	ADE CONJUNTO 12 LOTE 50	ÁGUAS CLARAS	2,85	947,42	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - CLUBES SOCIAIS - BOATE	SSS; SIE; SPE; SSE; SPH; SPDA; GLP; SAM; SDA	18026665	SCIP 2018-0791-02
25	GLEBA 03 LOTE 461	BRAZLÂNDIA	TÉR-REA	20.098,11	B2	LEONARDO OLIVEIRA MARCELINO	CREA Nº 25274/D-DF	COMERCIAL - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CONFORME PA 18882	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA; SDA; SPK	18028272	SCIP 2018-1942-00
26	SON 404 BLOCO I	BRASÍLIA	8,20	2.707,00	A	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	RESIDENCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	18033499	SCIP 2018 - 0946-01
27	SONW 107 LOTES I e J	BRASÍLIA	40,67	31.396,73	B1	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 12698/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM GARAGEM	SSE	18039722	SCIP 2018-2088-00
28	QNJ ÁREA ESPECIAL 1	TAGUATINGA	TÉR-REA	718,23	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	REVENDA DE COMBUSTÍVEIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SPDA	18050422	SCIP 2019-0124-01
29	CSG 14 LOTE 08	TAGUATINGA	TÉR-REA	1.020,00	B1	FABIO ROBERTO MACHADO; ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	CREA Nº 107228/D-PR; CREA Nº 89373/D-MG	DEPÓSITO - GRUPO 36	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	18061635	SCIP 2018-536-01
30	CENTRO LOGÍSTICO - BR 040 KM 05 - FAZENDA SANTA MARIA	BRASÍLIA	6,30	22.406,39	B2	LEONARDO OLIVEIRA MARCELINO	CREA Nº 25274/D-DF	DEPÓSITO - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPH; GLP; SPDA; SDA; SPK	18064418	SCIP 2018-1615-00
31	QUADRA 03 CONJUNTO 'A' LOTE 55	PLANALTINA	6,80	691,09	A	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D-DF	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPDA; SDA	18066858	SCIP 2018-2612-00
32	QSA 02 LOTE 15	TAGUATINGA	TÉR-REA	254,43	A	ANTONIO ARLINDO BACCHI; CELINA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON	CREA Nº 3264/D-DF; CAU Nº A77221-6	HOSPITALARES	SSE; SPE; SIE; SSS	18067507	SCIP 2018-1937-00
33	SEPN QUADRA 514 NORTE, LOTE 07 BLOCO A e B	BRASÍLIA	9,39	8.181,00	A	MAIRA CUNHA VASCONCELOS	CREA Nº 2024 D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	18074908	SCIP 2018-2100-00
34	SRIA QE 04 CONJUNTO D CASA, 225 GUARA I	GUARÁ	2,85	401,78	B1	ANTONIO CARLOS MONTANDON	CREA Nº 21161/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	18078948	SCIP 2018-0816-01
35	SETOR B NORTE CNB 11 LT 3 e 4	TAGUATINGA	15,90	2.852,72	A	LUCAS VIEIRA TELIS	CREA Nº 25663/D-DF	RESIDENCIAL/COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA	18079927	SCIP 2018-2254-00
36	AVENIDA PONTE ALTA QUADRA 605 LOTE 10	RECANTO DAS EMAS	TÉR-REA	40,00	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (REVENDA DE GLP CLASSE II)	SSE; SPE; SIE; SSS	18086723	SCIP 2018-2255-01
37	QUADRA CENTRAL 02 ÁREA ESPECIAL 1/5 - SETOR ESPORTIVO	SOBRADINHO	TÉR-REA	1.640,12	B1	PLÍNIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI; NICOLAS NASCIMENTO	CREA Nº 68431/D-MG; CREA Nº 18236/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - CENTRO OLÍMPICO	SSS; SIE; SPE; SSE; SPDA	18093039	SCIP 2018-2251-00
38	SCES/SUL TRECHO 2 CONJUNTO 31	BRASÍLIA	TÉR-REA	1.488,75	B1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	GLP	18093298	SCIP 2018-2333-01
39	AVENIDA SUBIPIRUNA, 16 E 18	ÁGUAS CLARAS	TÉR-REA	813,30	B1	ANDRÉ AGUIAR	CREA Nº 26.671/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	18111103	SCIP 2019-0123-00
40	C 04 LOTE 04 TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA	3,00	286,00	A	WENDEL FRAGOSO DE MORAIS	CREA Nº 244030D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	18118815 - 17294356	SCIP 2018-2552-01
41	SIA TRECHO 02 LOTES 2075 E 2085 - SIA	BRASÍLIA	12,00	4.305,00	A	ROBERTO ULISSES DOS SANTOS	CREA Nº 44676/D-MG	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; SPDA; SDA	18119280	SCIP 2019-0052-00

42	QUADRA 05 LOTE 51 - SETOR NORTE	BRAZLÂNDIA	3,15	300,00	A	JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO	CREA Nº 13102/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	18132198	SCIP 2018 - 2218-01
43	SCIA QD 08 CONJUNTO 16 LOTE 15 - ZONA INDUSTRIAL	GUARÁ	TÉR-REA	1.125,00	B2	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	MISTA (COMERCIAL/DEPÓSITO)	SSE; SPE; SIE; SSS	18134666	SCIP 2018- 2290-00
44	QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 03 - VARJÃO - LAGO NORTE	BRASÍLIA	TÉR-REA	784,92	B1	JOSÉ LÚCIO DE ASSIS FERREIRA	CAU Nº A82718-5	ESCOLAR - GRUPO 14	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SDA	18139655	SCIP 2018- 1392-01
45	SETOR COMERCIO CENTRAL QUADRA CENTRAL LOTE "L" BLOCO "A" LOJAS 13, 14, 15, 16 e 17	SOBRADINHO	TÉR-REA	117,00	A	THAYLO YURY CAV-ALCANTE SANTOS	CAU Nº 204505-2	HOSPITALAR CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSS; SIE; SPE; SSE	18146804	SCIP 2018- 0744-00
46	SCLRN 716 QUIOSQUE NA ASA NORTE	BRASÍLIA	TÉR-REA	31,61	A	REGIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	CREA Nº 24.307/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	18151937	SCIP 2018- 1059-00
47	SIG QUADRA 06 LOTES 2230/2240	BRASÍLIA	2,45	1387,09	B1	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ; PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA Nº 21494/D-DF; CREA Nº 10661/D-DF	ESCOLAR CRECHE -	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	18184611	SCIP 2018- 2157-00
48	SHCSW BLOCOS 3/4/5 LOTE 01, SETOR SU-DOESTE	BRASÍLIA	2,88	1.153,64	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE; SPE; SIE; SSS; GLLP; SPDA	18186119	SCIP 2018- 0085-01
49	SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA, QUADRA 13, LOTE 10	SOBRADINHO	TÉR-REA	740,00	AL-TO	RAPHAEL OLIVE POURRE	CAU Nº A124175-3 DF	INDUSTRIAL	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SDA	18191623	SCIP 2018- 1947-01
50	CCSW 01 LOTE 04 BLOCO B LOJA 05 SU-DOESTE	BRASÍLIA	TÉR-REA	226,00	B1	LARYSSA LEITE LOPES	CAU Nº A130825-4	ESCOLAR (LOCAIS PARA CULTURA FÍSICA - GRUPO 15)	SSE; SPE; SIE; SSS	18217939	SCIP 2018- 2504-00
51	QSC 19 CHACARA 25 CONJUNTO E LOTES 01/03	TAGUATINGA	8,65	6.538,00	B1	MARIANA DOS SANTOS FERREIRA	CREA Nº 26.435/D-DF	MISTA (COMERCIAL/RESIDENCIAL)	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	18220217	SCIP 2018- 1936-00
52	QNN 19 CONJUNTO P LOTE 10	CEILÂNDIA	3,45	451,12	A	ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES	CAU Nº A 29552-3	COMERCIAL	SSE; SPE; SIE; SSS	18256115	SCIP 2018- 2565-00
53	QNL 23 CONJUNTO D LOTE 17	TAGUATINGA	TÉR-REA	555,88	B1	RAFAEL DE CASTRO MORAES	CAU Nº A73636-8	ESCOLAR	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM	18257181	SCIP 2018-2336
54	SETOR M QNM 12 VIA NM 12A LT 8	CEILÂNDIA	TÉR-REA	798,00	A	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A853127	DEPÓSITO	SSE; SPE; SIE; SSS	18257337	SCIP 2018- 2107-00
55	QNO 9 CONJUNTO H CASA 17, 19 e 19A	CEILÂNDIA	-	355,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	RESTAURANTE	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	18257789	SCIP 2018 - 2354 - 01
56	QUADRA CL 403 BLOCO D	SANTA MARIA	6,02	2.093,18	B1	RONALDO LOPES DE MELO	CREA Nº 24262/D-DF	MISTA	SSE; SPE; SIE; SSS; SAM; SPH; GLP; SPDA	18259692	SCIP 2018 - 1017-01
57	SHCES QUADRA 601 BLOCO A	CRUZEIRO NOVO	11,10	1.986,49	A	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA Nº 21402/D-DF	RESIDENCIAL	SSE; SPE;SIE;SAM;SPH;SPDA	18270815	SCIP 2018- 1744-00
58	RUA NORTE, LOTÉ 07	ÁGUAS CLARAS	3,06	374,02	LEVE	NESTOR DE MELO NE-TO; PAULO HENRIQUE DE REZENDE	CREA Nº 1016761953/D-GO CREA Nº 15049/D-GO	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE; SIE; SSS; GLP	18295887	SCIP 2018 - 0599 - 01
59	SHCSW CLSW 301 BI A	SUDOESTE (OCTOGONAL)	TÉR-REA	107,70	A	THIAGO BARBOSA DE AN-DRADE	CREA Nº 23114/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE; SPE;SIE;SSS;GLP	18307360	SCIP 2019- 0100-00
60	QNM 38 AREA ESPECIAL 01 SETOR M NORTE ES-COLA CLASSE 52	TAGUATINGA	6,4	4.694,00	B1	WILTON PEREIRA MACEDO	CREA Nº 24510/D-DF	ESCOLAR	SSE; SPH; SAM;GLP;SIE;SPDA	18321459	SCIP 2018 - 1778 - 0

61	CSG 20 LOTE Nº 03	TAGUATINGA	TÉR- REA	10,00	C1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18.992-8	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO (REVENDA DE GLP CLASSE I)	SPE;SSS	18331751	SCIP 2019- 0238-00
62	SHC/SW CLSW 104 BLOCO A LOJA 01	SUDOESTE BRASÍLIA	TÉR- REA	347,64	A	CESAR MOURA SANT'ANNA	CREA Nº 11.603/D-DF	COMERCIAL	SSE; SPE;SIE;SSS	18333415	SCIP 2019- 0256-00
63	SETOR BAN- CARIO SUL QUADRA 03 BLOCO "B"	BRASÍLIA	63,00	87.792,58	A	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 12.698/D-DF	SERVIÇOS PROFIS- SIONAIS	SSE	18359075	SCIP 2019- 0212-00
64	RUA 4A - CHÁCARA 107 - LOTE 3C	VICENTE PIRES	TÉR- REA	223,92	B1	HIGO FON- SECA GOMES	CREA Nº 23.685/D- DF	ESCO- LARES/CRECHE	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	18360765	SCIP 2019- 0227-01
65	SETOR COM- ERCIAL NORTE QUADRA 02 LOTE F	BRASÍLIA	27,00	30.018,54	B1	TELMO DE CASSIA BARBOSA	CREA Nº 21302/D-DF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SP- DA;SDA;SPK	18362916	SCIP 2018 - 2640 - 00
66	QS 122 CON- JUNTO 03 LOTE 14	SAMAMBAIA SUL	9,00	430,28	A	LORYMER ARAUJO ALMEIDA	CREA Nº 10.620/D -DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	18365838	SCIP 2018- 2082-00
67	Setor D Norte QND 47 Lt 11 (TERREO E 1º PAVIMEN- TO)	TAGUATINGA	8,64	1.290,00	A	HIGO FON- SECA GOMES	CREA Nº 23685/D/DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;	18366494	SCIP 2018- 2571-01
68	SON 313, BLOCO B	BRASÍLIA	19,60	9.580,43	B1	VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CREA Nº 14928/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18373399	SCIP 2018 - 2211 - 00
69	ADE Cj 14 Lt 9	SAMAMBAIA - DF	TÉR- REA	105,00	C1	ALEXAN- DRE LAU- REANO ALVES	CREA Nº 26008/D/DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POS- TO DE REVENDA DE GLP CLASSE II	SSE;SPE;SIE;SSS	18373614	SCIP 2018- 0459-01
70	QNO 09 CONJUNTO I LOTE 01- CENTRO OLÍMPICO	CEILÂNDIA	TÉR- REA	3.547,24	B2	PLINIO FABRICIO MENDONÇA FRAGASSI	CREA Nº 68431/D-MG	INSTITUIÇÃO - CENTRO OLÍMPICO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18379368	SCIP 2018- 2032-00

71	QMSW QUADRA 02, S/N, CONJ. C LOTE 14	SUDOESTE - BRASÍLIA	TÉR- REA	379,12	A	MARIELLA JORGE THOMAZ DE OLIVEIRA	CAU Nº A61018-6	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	18380386	SCIP 2018 - 0669-03
72	RUA 4A - CHÁCARA 107 - LOTE 3C	VICENTE PIRES	TÉR- REA	523,00	A	HIGO FON- SECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	ESCO- LARES/ACADEMIA	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	18381933	SCIP 2018- 2658-01
73	QR 119 CONJ A LOTE 01	SANTA MARIA	3,30	5.577,39	B1	MÁRIO JOSE SOUZA SANTOS	CREA Nº 23.984/D-BA	ESCOLAR	SSE;SIE;SSS;SPE;SPH;SAM;GLP;SP- DA	18424098	SCIP 2018- 0990-00
74	3º AVENIDA ÁREA ESPE- CIAL Nº 13 LOTES H, H- 1 e I	BRASÍLIA	15,00	3.441,91	B2	TELMO DE CASSIA BARBOSA	CREA Nº 21302/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA	18427176	SCIP 2018 - 2443 - 00
75	SCLN 407 BLOCO B LOJA 57	BRASÍLIA	TÉR- REA	74,40	B1	LUIZ CAR- LOS PEIXO- TO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	18432213	SCIP 2018- 2533 - 00
76	RUA 3C CHÁCARA 25, LOTE 08, LOJA 01	BRASÍLIA	2,80	480,18	-	RICARDO LUIZ PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	18438705	SCIP 2018 - 0184 - 01
77	QI 01 LOTES 31/33 LOJA 02	TAGUATINGA -DF	TÉR- REA	224,40	C1	MARIELLA JORGE THOMAZ DE OLIVEIRA	CAU Nº A 61018-6	GARAGENS	SSE;SPE;SIE;SSS	18441485	SCIP 2018- 1726-01
78	ADE CON- JUNTO 13 LOTE 10	ÁGUAS CLARAS	TÉR- REA	109,12	C1	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	18442315	SCIP 2019 - 0077-01
79	RODOVIA NB 01	NÚCLEO BAN- DEIRANTE	TÉR- REA	4,37	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SPE;SIE;	18444344	SCIP 2019 - 0214 - 00
80	CNC 1 LOTES: 12, 13 e 14	TAGUATINGA	11,52	1.340,24	B2	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 180122-D/DF	HOSPITALAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SP- DA;SDA	18446629	SCIP 2018 - 2471 - 00
81	RUA MACAUBA LOTES 11 e 13	ÁGUAS CLARAS	3,06	871.022	B1	RODRIGO ALVARES DA SILVA	CREA Nº 10.447D/DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18486656	SCIP 2019- 0153-00

82	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 03 BLOCO "A" Nº 79 - EDIFÍCIO JOÃO PAULO II	BRASÍLIA	8,98	988,60	B1	EDUARDO RAMIRO DE MENDONÇA	CREA Nº 25055/D-DF	MISTA (GARAGEM, RESTAURANTE, COMERCIAL e ESCRITORIOS)	SSE;SIE;SPE;SSS;GLP	18534945	SCIP 2018-2347-00
83	SGAS 906 MÓDULO 10 CONJUNTO "C" AVENIDA W5	BRASÍLIA	3,35	2453,39	B1	VINÍCIUS MENDES DE SOUSA	CREA Nº 23154/D-DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA	18560955	SCIP 2018-2159-01
84	ADE CONJUNTO 02 LOTES 02, 03, 13 e 14	NÚCLEO BAN-DEIRANTE	TÉR-REA	3.322,08	B2	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	DEPÓSITO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	18578871	SCIP 2018 - 2653 - 00
85	QUADRA 02 ÁREA ESPECIAL 09	SÃO SEBASTIÃO	TÉR-REA	3595,30	B1	NICOLAS NASCIMENTO; PLÍNIO FABRÍCIO MENDOÇA FRAGASSI	CREA Nº 18236/D-DF; CREA Nº 68431/D-MG	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO / SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18579070	SCIP 2018-2033-00
86	SHLN CONJUNTO "D" LOTE "L" - HOSPITAL SANTA HELENA	BRASÍLIA	10,50	30.075,37	B2	MARCOS BARROSO	CREA Nº 9810/D-DF	HOSPITALAR - HOSPITAL	SSE;PDE	18588747	SCIP 2019-0162-00
87	PRAÇA DE ATIVIDADES 02 LOTE 01 - SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL	SÃO SEBASTIÃO	TÉR-REA	748,80	B1	CELMO PINTO RESENDE // THIAGO FARIA COSTA	CAU Nº A126621-7; CREA Nº 117070/D-MG	HOSPITALAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEM INTERNAÇÃO	SSE;SIE;SPE;SSS;SPDA	18592187	SCIP 2018-1799-00
88	QNA 51, CASA 34	TAGUATINGA	3,05	324,50	LEVE	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES; PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA (GLP)	CREA Nº 21401/D-DF CREA Nº 10661/D-DF	SERVICOS PROFISSIONAIS (ESCRITÓRIOS)	SSE; SPE;SIE;SSS;GLP	18624260	SCIP 2018-1239 - 00
89	CRS QUADRA 510, BLOCO B, LOJA 75, W3 SUL - CEP: 70363-520	BRASÍLIA	3,57	1.092,18	LEVE	LUCIANO MACHADO MAIA LIMA	CREA Nº 70815/D-MG	SERVICOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	18630954	SCIP 2018 - 1046 - 01
90	QNA 16, LOTE 01	TAGUATINGA NORTE	TÉR-REA	342,82	LEVE	ELVIS MICHAEL DE A. SANTOS	CAU Nº A55231-3	SERVICOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	18633851	SCIP 2019 - 0146 - 01
91	SIA TRECHO 2 LT 805, 815, 825 e 835	BRASÍLIA	TÉR-REA	2.690,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 2 3685/D-DF	COMERCIO/DEPÓSITO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18637361	SCIP 2018-1996-01
92	RODOVIA BR 020 KM 2,5 CHÁCARA JULIANA Nº 4 - REGIÃO DOS LAGOS	SOBRADINHO I	TÉR-REA	28,08	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CREA Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	18645633	SCIP 2018-2502-01
93	QE 07, BLOCO A	GUARÁ 1	-	3.465	LEVE	MAIRTON HOLANDA MÁRCIO GONÇALVES	CAU Nº A20486-2 CREA Nº 10347/D-DF	SERVICOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA	18645831	SCIP 2018 - 2516 - 00
94	QUADRA 10 LOTE 02 - SÃO JOSÉ	SÃO SEBASTIÃO	TÉR-REA	235,03	B1	EZINA VIEIRA OLIVEIRA	CAU Nº A51770-4	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSS;SIE;SPE;SSE	18689983	SCIP 2018-2417-00
95	EQN 110/11, BLOCO A LOJA 16	BRASÍLIA	TÉR-REA	336,00	MÉDIO	CIACIRA MACIEL	CREA Nº 4606/D-DF	COMERCIAL	GLP;SDA;SPK	18690967	SCIP 2018 - 1411 - 00
96	SETOR NORTE Q. 2 AE 2 PLL	GAMA-DF	TÉR-REA	573,00	C1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	18696206	SCIP 2018-1767-02
97	QSD 23 LOTE 36	TAGUATINGA SUL DF	TÉR-REA	240,00	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23.685/D-DF	COMERCIAL COMERCIAL	SPE;SIE;SSS;GLP	18708604	SCIP 2018-0301-01
98	AR 05 CONJ. 10 LOTE 16	SOBRADINHO/DF	TÉR-REA	11,36	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SIE;SPE;SSS;GLP	18719314	SCIP 2018-2676-02
99	SOF SUL CONJUNTO 08 LOTE 12	GUARÁ - DF	2,88	628,43	A	NACIF JOÃO BOAN	CREA Nº 8770/D-D	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - TEMPLO RELIGIOSO	SSS;SIE;SPE;SSE	18719854	SCIP 2019-0034-01
100	QNM 21 CONJUNTO "P" LOTE 25	CEILÂNDIA - DF	TÉR-REA	78,32	C1	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA Nº 11.200/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE REVENDA DE GLP - CLASSE III	SSS;SIE;SPE;SSE	18726154	SCIP 2019-0206-01
101	QUADRA QNP 27 AE 01	CEILÂNDIA - DF	10,23	5.881,27	B2	JONAS DA SILVA FILHO	CREA Nº 6069/D-DF	COMERCIAL - SUPERMERCADO	SSE;SIE;SSS;SPE;SPH;SAM;SDA;GLP;SPK	18818379	SCIP 2018-2464-00

102	AVENIDA CENTRAL S/N LOTE 251 - BAIRRO VILA NOVA	SÃO SEBASTIAO	8,78	1.117,37	B1	ELIAS TIAGO LIMA MARCELINO	CREA Nº 22716/D-DF	ESCOLAR	SPDA	18824929	SCIP 2018-2300-00
103	SETOR BANCARIO SUL QUADRA 03 BLOCO "B"	BRASÍLIA	63,00	87.792,58	A	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 12.698/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSS	18878033	SCIP 2019-0212-00
104	SIA TRECHO 3/4 LOTES 1331/35	BRASÍLIA	TÉR-REA	4340,25	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	GARAGEM - GRUPO 27	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA	18884166	SCIP 2018 - 2608-00
105	STRC TRECHO 02 CONJUNTO "D" LOTE 03	BRASÍLIA	TÉR-REA	861,12	B1	MILTON PEREIRA TORMA	CREA Nº 72817/D-RS	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SPE;SIE;SSS	18886424	SCIP 2018-1808-00
106	RUA 22 CONJUNTO A Nº 1 RESIDENCIAL DO BOSQUE	SÃO SEBASTIAO	3,00	55,95	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SPE;SIE;SSS	18891412	SCIP 2018 - 2503 - 02
107	OS 05 RUA 311 LOTE 11, PARTE A	TAGUATINGA	TÉR-REA	126,08	C1	MARINA JADNNA RODRIGUES DE ALMEIDA	CREA Nº 25364/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA DE GLP CLASSE IV	SSE;SPE;SIE;SSS	18954432	SCIP 2018-2129-01
108	QUADRA 01 CONJUNTO N LOTE 17/19 ITAPOA	PLANALTINA	3,00	602,00	B1	ADALCINO RODRIGUES PEREIRA	CREA Nº 2680/D-DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	18958033	SCIP 2018-1815-01
109	SHCES 1101 LOTE 10	CRUZEIRO - DF	-	1.400,00	A	RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS	CREA Nº 9416/D-GO	ESCOLAR (GRUPO 15)	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18990230	SCIP 2018-0875-00
110	SHVP RUA 04/A BLOCO 3 MOD. 03/05 TRAVESSA 04 LOJA 01 E 02	BRASÍLIA	2.80	644,14	B1	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA:21401/D-DF CREA: 10661/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	19006520	SCIP 2018-1779-00
111	OS 14 CONJUNTO 2A, LOTE 01 e 21	RIACHO FUNDO I	6,00	641,62	B1	KEVIN BARROS ULHOA	CREA Nº 23564/D-DF	COMERCIAL / RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	19022538	SCIP 2018-0892-01
112	OS 118 CONJUNTO 5 LOTE 09	SAMAMBAIA	9,08	390,47	A	MARIA APARECIDA MESSIAS DANIEL	CAU Nº 205094-3	MISTA	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA	19030053	SCIP 2018 - 1810 - 01
113	AV. PARANOÁ- QUADRA 10 - CONJUNTO 04 - LOTE 02	PARANOÁ	11,70	1.053,30	A	JOÃO INACIO FREITAS	CREA Nº 24553/D-DF	RESIDENCIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA;SDA	19041536	SCIP 2018-0431-01
114	RODOVIA DF 180 INCRA 09 AR GLEBA 03 CHÁCARA 411 LOTE 01 LOJAS 02/03	CEILÂNDIA - DF	TÉR-REA	614,45	B2	IVAN PEREIRA MATHEUS	CREA Nº 23790/D-DF	GARAGENS - OFICINAS	SSS;SIE;SPE;SSE	19055410	SCIP 2019-0004-02
115	QI 22 BLOCO G	GUARÁ I - DF	8,85	1.492,61	A	BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	CREA Nº 25.069/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	19071786	SCIP 2019-0383-00
116	QUADRA 04 AREA ESPECIAL 3 EPC	ESTRUTURAL - DF	TÉR-REA	3.822,48	B1	PLÍNIO FABRICIO MENDONÇA FRAGASSI // NICOLAS NASCIMENTO	CREA Nº 68431/D-MG // 18236/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - CENTRO OLÍMPICO	SSS;SIE;SPE;SSE;SPH;SPDA;SAM	19081359	SCIP 2018-2034-00
117	SHCES QUADRA 1307 BLOCO "G" (PROJEÇÃO 6)	CRUZEIRO	11,29	2.720,21	A	JÚLIO DA COSTA ANDRADE JUNIOR	CAU Nº A56808-2	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSS;SIE;SPE;SSE	17907341	SEI Nº 00053-00023798/2018-34.
118	SAUN QUADRA 05 LOTE C	BRASÍLIA	60,60	146.044,56	B2	NILSON BORBA BEZERRA CAVALCANTI FILHO	CREA Nº 10.388/D-PE	MISTA (COMERCIAL E ESCRITORIO)	SPE;SIE;SSS;SAM;SDA;SPK	18193324	7367/2017-40
119	SOF/SUL QUADRA 1 CONJUNTO B LOTE 7	GUARA	5,93	1.319,54	B1	ROBERTO JUNIOR VERAS RODRIGUES	CREA Nº 23722/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA	18495197	00053-00020361/2018-49
120	QUADRA QNB 03 LOTE 40	TAGUATINGA	13,51	1.625,50	B1	JOÃO MAGNO DE LIMA	CAU Nº A44491-0	MISTA (COMERCIAL E GARAGEM)	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SPDA;SAM;SDA;SPK	18418666	SEI 63398/2017-81
121	SEPN QD 708/709 BL E	BRASÍLIA	16,95	866,85	MÉDIO	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18.122-D/DF	ESCOLAR	SSE;SIE;SSS;SPE;SPH;SAM;SDA;SPDA;PDE	18633729	SEI 42370/2018-91
122	MOD 03 LOTE 35 BLOCO 01 LOJA 02	SANTA MARIA	-	172,85	A	JOÃO FURTADO	CREA Nº 14716 D/PA	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	18824764	SEI-34392/2018-87

123	TRECHO 04 LOTES 620, 630 e 640 - SIA	BRASÍLIA	2,60	3.909,37	B2	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL E DE- POSITO	SSE;SPE;SIE;SSS;;SAM;SPH;SP- DA;SDA	18780917	00053- 00024529/2018- 95
124	SHCS SQ 311 BLOCO B PLL	ASA SUL	2,70	1.100,00	C1	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	18833323	SEI 24285/2018-41
125	SHCS/SQS 306 BLOCO J - ASA SUL	BRASÍLIA	17,16	6.041,72	A	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18735253	SEI-GDF n.º 00053- 00002553/2018- 73
126	QS 07 RUA 820, LOTE 3 TERREO	TAGUATINGA	28,87	15.960,43	A	PAULO CÉ- SAR DE RE- SENDE PEREIRA MAURÍCIO ARTHUR C. DE MOURA	CREA Nº GO-5490/GO MG-52278/D	SERVIÇOS PROFIS- SIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	17884919	SEI 44910/2017-90
127	CLSW 504 BLOCO A LOJA 22 A 64 SUDOESTE	BRASÍLIA	3,00	5.355,62	A	PAULO CÉ- SAR DE RE- SENDE PEREIRA MAURÍCIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA	CREA Nº 5490/D-GO; CREA Nº 52278/D-MG	SERVIÇOS PROFIS- SIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	17893789	SEI 35071/2015
128	SHIS HPP QI 7 BLOCO F LAGO SUL	BRASÍLIA	6,20	15.136,13	B2	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	HOSPITALAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SP- DA;SAM;SDA;GLP;SPK	18458545	SEI 29011/2018-48
129	SIG - QUADRA 6 - LOTES 2070, 2080, 2090, 2100, 2110 e 2120 - SETOR DE INDUS- TRIAS GRAFICAS	BRASÍLIA	9,00	200,00	B1	PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA	CREA Nº 8829/D-DF	COMERCIAL	SPE	18637300	00053- 00039510/2018- 43
130	SQS 305 BLOCO "A"	BRASÍLIA	18,00	6.962,00	A	LELIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA Nº 4980/D-MG	RESIDENCIAL	SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	18439745	SEI 72542/2017-70
131	CAMPUS UNIVERSI- TÁRIO DAR- CY RIBEIRO - CENTRO COMUNI- TARIO, S/N - GLEBA A	BRASÍLIA	TÉR- REA	4275 ,00	B2	PAULO LOECK // ALEXAN- DRE LEITE RIBEIRO NUNES	CREA Nº 035534/RS // 180750/RS	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	18774495	SEI 43349/2018-11

Legendas dos Sistemas:
SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
SPE - Sistema de Proteção por Extintor
SSE - Sistema de Saída de Emergência
SPK - Chuveiros Automáticos
SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
SEE - Sistema de Elevador de Emergência
SAM - Sistema de Alarme Manual
SDA - Sistema de Detecção Automática
SEG - Sistema de Extinção por Gás
PDE - Pressurização das Escadas de Emergência
FM-200 - Sistema Fixo de FM-200
SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00052.00012434/2018/57- PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, resolve: APLICAR a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Governo do Distrito Federal pelo período de 90(noventa) dias à Empresa ROSDELMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO EIRELI , CNPJ: 16.650.985/0001-30, para efetiva publicação da sanção imposta no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e registro no SICAF, com fundamento no § 2º, do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006 e art. 7º da lei nº 10.520/2002, Brasília, 15 de março de 2019. Silvério Antônio Moita de Andrade.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Partes: DETRAN-DF e a Associação das Empresas Revendedoras de Veículos do Distrito Federal. Processo: 055.027965/2014. 4º Aditamento ao Termo de Cooperação nº 01/2014. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 23 de dezembro de 2018, o prazo de vigência do Termo de

Cooperação Técnica nº 01/2014. Dotação Orçamentária: Não há ônus. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2018. Assinam: SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO e FERNANDO VILLELA TOLEDO.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE FEVEREIRO DE 2019
O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de fevereiro de 2019: 2019NE00170/171/172, Auto Posto Millenium 2000 Ltda, R\$ 275.000,00; 2019NE00178, Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda, R\$ 160.000,00; 019NE00179/180/181/182/183/184/185/186/187/188/189/190/252/253/254/255/256/257/258/259/260/261/262/263/264/265/266/267/268/269, Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, R\$ 2.362.602,00; 2019NE00191/192/193/194/332/333, Av Comunicação e Marketing Ltda, R\$ 2.420.000,00; 2019NE00195/196, Global Segurança Ltda, R\$ 2.572.648,26; 2019NE00206, Valid Serv. de Seg. e Meio de Pag. e Identificação, R\$ 1.551.767,00; 2019NE00210, Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, R\$ 200.000,00; 2019NE00211, Docdocexpress Serviços de Impressão Eireli - ME, R\$ 86.886,03; 2019NE00212, Lider Signature S.A., R\$ 200.000,00; 2019NE00215, CEB Distribuição S.A., R\$ 175.000,00; 2019NE00218, Conrado & Conrado Ltda, R\$ 80.000,00; 2019NE00224/225, Ticket Soluções Hdfigt S.A, R\$ 214.000,00; 2019NE00228/229, BRB Banco de Brasília S/A, R\$ 600.000,00; 2019NE00232, Caixa Econômica Federal, R\$ 100.000,00; 2019NE00233/234/250/251/278/279, Banco do Brasil S/A, R\$ 4.489.300,00; 2019NE00236, Lider Taxi Aereo S.A., R\$ 79.600,00; 2019NE00237, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, R\$ 197.191,00; 2019NE00241/242, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R\$ 1.035.000,00; 2019NE00277/283, Sitran Comércio e Industria de Eletrônica Ltda, R\$ 570.000,00; 2019NE00286/287, Infosolo Infromática S.A., R\$ 1.480.000,00; 2019NE288/289, Websis Tecnologia e Sistema Ltda-ME, R\$ 755.000,00; 2019NE00295, Networkld Provedor e Serviços de Internet Ltda EPP, R\$ 69.576,00;

2019NE00296, Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, R\$ 56.310,00; 2019NE00310, Fokus Informática e Microfilmagem Ltda, R\$ 111.000,00; 2019NE00334, Polícia Rodoviária Federal, R\$ 42.896,64.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055.00161459/2018-07, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 1/2019 em favor da Imprensa Nacional, para contratação do Diário Oficial da União, para dar publicidade às licitações realizadas pelo Detran/DF, no valor anual de R\$ 40.000,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Fabricio Lima de Andrade Moura.

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055.00001242/2019-11, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 11/2019 em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA, para inscrição de 2 (dois) servidores da Gerência de Licitação, no 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiro a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, de 18 a 21 de março de 2019, no valor total de R\$ 7.893,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Fabricio Lima de Andrade Moura.

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055.00007570/2019-21, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 15/2019 em favor do Instituto Nacional de Capacitação - INC, para inscrição de 3 (três) servidores da Assessoria de Comunicação no curso " Gerenciamento de redes sociais na comunicação institucional no Setor Público", a ser realizado de 14 a 15 de março de 2019, em Brasília - DF, no valor total de R\$ 5.550,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Fabricio Lima de Andrade Moura.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055.00002882/2019-49, reconheceu a dispensa de licitação nº 6/2019 em favor de Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para aquisição do Certificado Digital do tipo e-CNPJ A1, junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, especificamente quanto à obrigatoriedade de se encaminhar as DIRF'S anuais, DCTF's mensais, as RAIS, GFIP, e-CAC e outras tratativas junto àquela Secretaria da Receita Federal do Brasil pelo período de um ano, no valor total de R\$ 225,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Fabricio Lima de Andrade Moura.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ARP Nº 0008/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005897/2018 - Pregão Eletrônico nº 005/2019 - CAESB. ASSINATURA: 11/03/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição tubos de ferro fundido para adutoras de água para obras do Centro de Reservação do Sistema de Abastecimento Água Descoberto - RAP Periquito, no Gama, Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6210.1827/0001.44.90.51; FONTE DE RECURSOS: PAC/CEF/GDF(OGU) CT 408.667-99, Código: 21.203.200.070-7. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 90 (noventa) dias consecutivos para materiais comprovadamente importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA; VALOR: 3.628.491,44 (três milhões e seiscentos e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos). ASSINANTES PELA CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Marcos Antônio Mendes.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA nº 013/2019
Em 13/03/2019

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, considerando a solicitação da Superintendência de Manutenção Industrial - PMI/DP, fundamentada no Parecer nº 125/2019 da Procuradoria Jurídica e a autorização do Sr. Presidente, todos inseridos nos autos, e em observância ao disposto no Decreto nº 34.466, de 18/06/2013, no Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, resolve, de acordo com o art. 43, inciso IX, do Estatuto Social, c/c 5º, inciso I, alínea "f", do RILC, aprovar a contratação emergencial da empresa ZR MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA,CNPJ 10.992.555/0001-10, no valor total de R\$ 836.326,70 (Oitocentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso XV do art. 121 do RILC, para prestação de "serviços técnicos especializados de rebobinamento e rejuvenescimento (manutenção preventiva e corretiva) de motores elétricos, incluindo fornecimento e aplicação de peças e materiais, aos motores utilizados nas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento de água - SAA e esgotamento sanitário- SES da Caesb no Distrito Federal e suas áreas de abrangência", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da ocorrência da emergência em 26/12/2018, ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento por meio do Processo nº 092.005413/2018, o que ocorrer primeiro. ASSINANTES: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente, Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial, Pedro Cardoso de S. Filho - Diretor de Suporte ao Negócio, Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e Elie Issa El Chidiac - Diretor de Planejamento, Regulação e Novos Negócios.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb - ND.SGD-032, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da

Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais. Notificado: ROSILEIDE MONTEIRO DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 060.680.444-75, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/001934, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 13/09/2017, localidade: SAO JOSE Q 14 C 13 - São Sebastião, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Notificado: Sr (a) JASQUESON APARECIDO SOARES, CPF/CNPJ nº 182.228.201-25, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/000298, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 12/06/2017, localidade: QE 40 CJ R LT 01 LJ - Guará, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Notificado: Sr (a) BERNARDO XAVIER L FILHO, CPF/CNPJ nº 886.855.351-15, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006490, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/05/2017, localidade: Q 01 CJ M LT 04A - Arapoanga, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) AROLDO CAETANO NUNES, CPF/CNPJ nº 470.655.836-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003663, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/11/2016, localidade: QR 631 CJ 10 LT 15 - Samambaia, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) RAIMIR DE CASTRO MATOS, CPF/CNPJ nº 096.688.611-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003485, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas do imóvel", data da autuação: 03/11/2016, localidade: SHCES 0411 BL B LJ 65 - Cruzeiro Novo, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada e revisada no valor R\$ 308,55 (trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: Sr (a) JOSÉ GOMES DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 297.560.301-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003484, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas do imóvel", data da autuação: 27/01/2017, localidade: MODULO A LT 05 - Mestre D'armas, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais).

Notificado: Sr (a) RICARDO ANTONIO GUARACIABA CALVOSO, CPF/CNPJ nº 112.904.041-00, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/002328, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas do imóvel", data da autuação: 25/09/2017, localidade: QOF CJ I LT 01 LJ - Candangolândia, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada e revisada no valor R\$ 261,80 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Notificado: Sr (a) CARLENIO DE SOUZA CARVALHO, CPF/CNPJ nº 725.491.732-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/006632, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 21/02/2017, localidade: QNN 18 CJ C LT 16 - Ceilândia, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 1.215,50 (um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Notificado: Sr (a) MARIA IMACULADA DE LIMA, CPF/CNPJ nº 658.409.171-68, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/003517, "Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos", data da autuação: 14/10/2016, localidade: P MODAS RUA 12 LT 60 AP - Guará, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: Sr (a) JEFFERSON LEONARDO BARBOSA SANTOS, CPF/CNPJ nº 044.954.641-16, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007044, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 07/04/2017, localidade: PRIVE M 09 R 07 C 08 - Ceilândia, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) MARIA HELENA VITAL VITURINO, CPF/CNPJ nº 504.530.411-91, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005832, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 24/03/2017, localidade: QNP 05 CJ Q C 02 - Ceilândia, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) GILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ nº 709.511.791-87, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005302, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/02/2017, localidade: SAO JOSE Q 34 LT 64 - São Sebastião, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OVOS PENA LTDA, CPF/CNPJ nº 07.052.999/0001-61, autuado pelo Processo Administrativo nº 2016/005794, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/04/2016, localidade: SIS Q 03 LT 11/13 - Sobradinho, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) GEOVANE SILVA ROCHA, CPF/CNPJ nº 817.093.821-04, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005849, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/03/2017, localidade: CAVP R 06 CH 256 LT 07A LOJA 01 - Vicente Pires, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 1.452,00 um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) LILIAN ISABEL FRANCISCA SANTOS, CPF/CNPJ nº 890.910.861-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007999, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 05/05/2017, localidade: QE 40 CJ D LT 21 AP - Guará, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

Notificado: Sr (a) ROSÂNGELA CANDIDA DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 035.185.348-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/005819, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 24/03/2017, localidade: SHVG CH 53/1 LT 42 CASA B/C - Arniqueira, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

Notificado: Sr (a) ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA FILHO, CPF/CNPJ nº 210.208.251-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 2017/007258, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2017, localidade: NR RAJADINHA I CH 27 STO ANTONIO - Planaltina, da decisão pela defesa de V.Sa. junto à Caesb, que decidiu pelo não provimento da defesa interposta e manutenção da multa aplicada no valor R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 061/2019

PROCESSO: 092.000289/2019. OBJETO: Contratação de seguro, com cobertura básica contra perdas e danos materiais em casos de incêndio, raio, explosão/implosão e coberturas acessórias contra danos elétricos, impacto de veículos terrestres, queda de aeronave, vendaval, granizo, fumaça, responsabilidade civil, fenômenos de natureza social (greves e tumultos), roubo ou furto e quebras de vidro para 16 (dezesseis) unidades da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. NOVA ABERTURA: 05/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/>, a partir do dia 15/03/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. Motivo do Adiamento: Retirou a exigência de cobertura para furto simples.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado parcial do Pregão Eletrônico PE 222/2018, Processo nº 092.003787/2018, realizado no www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção de equipamentos industriais das unidades do Sistema de Abastecimento de Água (SSA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb no Distrito Federal e suas áreas de abrangências, para atender as unidades da Região Sul e as unidades da Região Centro Norte, da forma que se segue: empresa DAN HEBERT ENGENHARIA S/A, CNPJ: 36.772.051/0001-89, vencedora do lote 2 com o valor global de R\$ 9.268.013,40 (K = 0,8900), que foi o maior desconto, percentual de 11% (onze por cento). A data da disputa do lote 1 será publicada no DODF, oportunamente, após a homologação do lote 2, conforme o item 12.2.2, do Edital.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 675/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Abrantes Soluções Ltda. Processo nº 00310-00010142/2018-46, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios CEB Distribuição S.A. Data de Assinatura: 07/03/2019. Objeto: contratação de serviços especializados em auditoria e consultoria de contagens de pontos de função. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 129.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araújo e Fabiano Cardoso Pinto; e pela Contratada: Manoel Abrantes Neto.

CEB GERAÇÃO S.A.
CNPJ 04.232.314/0001-70 NIRE 53 3 0000642-3

EXTRATO DA ATA DA 68ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 09.01.2019, às 09h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Indicar a Diretora interina para exercer cumulativamente o cargo de Diretor-Geral da CEB Geração S.A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia deliberou, com unanimidade, por indicar a Senhora PRISCILA PARIS MENDONÇA para exercer, cumulativamente com o cargo que ocupa, o cargo de Diretora-Geral, de forma interina, até que o Diretor-Geral eleito, Senhor Luiz Eduardo Sá Roriz, tome posse. REGISTRO JCDF: 1248538, certificado em 13.02.2019 (a) Saulo Izidorio Vieira.

EXTRATO DA ATA DA 67ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 07.01.2019, às 18h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Recompor a Diretoria da CEB Geração S.A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia deliberou, com unanimidade, por eleger os Senhores LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ, para o cargo de Diretor-Geral - brasileiro, casado, natural de Luziânia-GO, advogado, cédula de identidade nº 479444 - SSP/DF, CPF nº 244.824.711-00, filho de Ivanir Roriz e Emmanuel de Sá Roriz Júnior, residente e domiciliado nesta Capital, na SHIS QL 12, conjunto 02, casa 12, Lago Sul, e PRISCILA PARIS MENDONÇA, para o cargo de Diretora interina - brasileira, divorciada, natural de Goiânia-GO, engenheira eletricista, cédula de identidade nº 4078845 - SSP/DF, CPF nº 006.466.961-06, filha de Edmar Martins de Mendonça e Agostinha Paris Mendonça, residente e domiciliada nesta Capital, na QI 29, lotes 02/08, Condomínio SQA, bloco H, Apto. 804, Guarã II, para completarem o mandato relativo ao biênio 2017/2019, vencendo em 28.04.2019. REGISTRO JCDF: 1249004, certificado em 13.02.2019 (a) Saulo Izidorio Vieira.

EXTRATO DA ATA DA 66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 06.12.2018, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Plano de Negócio da CEB Geração S.A. para o período de 2019 a 2020. DELIBERAÇÃO. A Assembleia deliberou, com unanimidade, por aprovar o Plano de Negócio da CEB Geração S.A. para o período de 2019 a 2020, submetido pela Diretoria da CEB Geração S.A. por meio da Resolução nº 034, editada em sua 54ª Reunião Extraordinária. REGISTRO JCDF: 1232451, certificado em 14.12.2018 (a) Saulo Izidorio Vieira.

EXTRATO DA ATA DA 65ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 01.10.2018, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Alienação do terreno da Usina Térmica da CEB Geração S.A. DELIBERAÇÃO. A Assembleia deliberou pela aprovação da alienação do terreno de propriedade da CEB Geração S.A., referente ao imóvel localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 06, Lote Único, área de 41.275,60 m², cujo objeto foi adjudicado à MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA. no valor de R\$ 76.100.000,00. REGISTRO JCDF: 1111395, certificado em 31.10.2018 (a) Saulo Izidorio Vieira.

EXTRATO DA ATA DA 64ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 24.09.2018, às 10h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: Revisão do Orçamento da CEB Geração S.A., relativo ao exercício 2018. DELIBERAÇÃO. A Assembleia deliberou pela aprovação da abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 585.909,00 no Orçamento da CEB

Geração S.A. referente ao ano de 2018, que será alocado na rubrica 25.752.6210.1812.0001 - Modernização dos Sistemas Elétricos, Mecânicos e Obras Cíveis. REGISTRO JCDF: 1111392, certificado em 31.10.2018 (a) Saulo Izidorio Vieira.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 311.000.001/2015 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2015 com a empresa SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESÁRIAS LTDA ME, no valor de R\$ 36.860,72 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos). Assinatura 12/02/2019.

Brasília/DF, 15 de março de 2019.
PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora Interina

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Geração S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2019, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 62.810,00 (sessenta e dois mil oitocentos e dez reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	60.810,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	2.000,00
TOTAL	62.810,00

Brasília/DF, 15 de março de 2019.
PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 16/2019

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação da candidata Shirlei Santos da Silva - CPF nº 027.xxx.xxx-56 na lista de vulneráveis, por determinação da 8ª Turma Cível do TJDF (processo judicial nº 0703231-41.2018.8.07.0018).

Brasília/DF, 13 de março de 2019
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Processo: 0195-000016/2018 - SIGGO nº 037489 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Numero 1 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda, na qualidade de Contratada; DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15/03/2019; DA ASSINATURA: 14/03/2019; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jardim Botânico de Brasília, Aline De Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pelo Contratado: Numero 1 Comunicação & Expansão de Negócios Ltda, Paulo Vitor Cardoso da Paixão, na qualidade de administrador da empresa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e insumos médicos para atendimento das demandas da Divisão de Programas da Saúde (DISAUDE) do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o exercício de 2019, sendo vencedor o Adjudicatário DROGARIA LIBERAL E PEREIRA EIRELI, CNPJ 13.544.130/0001-37, pelo montante estimado de R\$ 35.027,90 (trinta e cinco mil e vinte e sete reais e noventa centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 36440/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 12 de março de 2019.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019

Objeto: Contratação de especializada para fornecimento de alimentos para coffee break, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, nos eventos de capacitação como treinamentos, cursos, seminários e reuniões técnicas de interesse institucional da Corte, mediante Sistema de Registro de Preços. Processo: 37862/2018-TCDF. Valor estimado: R\$ 128.904,00; enquadramento: natureza 33.90.30.15 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 28/03/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será

processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 14 de março de 2019.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM Licença de Operação para a atividade de mineração na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo nº 00391-000111502/2018-19. Processo DNPM nº 860.807/ 2010 Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM Licença de Operação para a atividade de mineração na localidade Setor Habitacional Fercal, Rodovia DF-205, Km 2,7, Fercal/DF. Processo IBRAM nº 00391-00011755/2018-84. Processo DNPM nº 860.747/2003. Maria Teixeira, Gerente Ambiental.

DAR-199/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 128/2019
PROCESSO: 2019.07.3147.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 02/04/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 128/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção da Infraestrutura do Sistema de Áudio e Vídeo, para salas de aula e auditório nas instalações do Bloco II do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 156/2019
PROCESSO: 2019.11.3185.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 156/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Reagente), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 157/2019
PROCESSO: 2019.21.3184.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/03/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 157/2019, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos (Braçadeiras), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 158/2019
PROCESSO: 2019.04.3187.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 158/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Baclofeno, Clonidina, Hidralazina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 031/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 031/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 30/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Campo e Embalagem), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Polax Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.204,00 (Dez mil, duzentos e quatro reais); itens 02, 05, 06 e 07 para a empresa Esterili-Med Indústria e Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 90.220,00 (Noventa mil, duzentos e vinte reais); item 04 para a empresa Medclean Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais); item 08 para a empresa Investmar de Intercâmbio Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.724,00 (Oito mil, setecentos e vinte e quatro reais). Brasília - DF, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 075/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 075/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Estações de Trabalho (Desktops) e Periféricos, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Torino Informática Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Brasília - DF, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 084/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 084/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Compressor de Ar Comprimido, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Brasília - DF, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 097/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 097/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Notebooks, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Torino Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). Brasília - DF, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 101/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 101/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Raio X Móvel, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Brasília - DF, 15 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-43/2019

COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CTRRSB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA - CTRRSB

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE TRABALHO RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CTRRSB, inscrita no NIRE:53400010066 e CNPJ: 21.097.307/0001-22, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 29º convoca os 119 cooperados para se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Avenida das Nações, L4 Sul, s/n - Usina do SLU, Brasília/DF - refeitório da Cooperativa Renove), no dia 29/03/19 em primeira convocação às 13:00 horas, com a presença de todos os cooperados, em segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença 2/3 de um terço Segunda chamada a metade mais um número total de cooperados , e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: em assembleia ordinária para prestação de conta 2018 e em assembleia extraordinária os seguinte assuntos: Eleição para o conselho fiscal, pró-labore dos diretores, eliminação de um cooperado, e sobre um cooperado que tem duas funções e pode ultrapassar 220 horas mensal. e sobre o carro que hoje realiza serviço para a cooperativa. Brasília/DF, 15 de março de 2019; EVA BARROS MONTE- Presidente.

DAR-233/2019

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL
DA CIDADE ESTRUTURAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COORACE, inscrita no CNPJ 10.726.502/0001-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 65 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado na SCIA QUADRA 09 CONJ: 01 LOTE: 02 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA, no dia 28/03/2019, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 Ampla reforma estatutária; 2 Prestação de Contas dos Exercícios de 2016, 2017, 2018; 3 Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas; 4 Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5 Deliberação pela exclusão de cooperados inativos; 6 Quaisquer assuntos de interesse dos cooperados sem valor decisório. Brasília, 15 de março de 2019. LUCIA FERNANDES DO NASCIMENTO; Presidente.

DAR-232/2019